
Relatório de Atividades e Autoavaliação

2017

SIADAP 1

(Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro e Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro)

Ficha técnica

Autoria:

Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. (INR)

Data de edição: 2018-04-24

Índice

I- Nota Introdutória	5
I.1 A orgânica do INR, I.P.	6
I.2 Atribuições	7
II- Autoavaliação	9
II.1 – Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR 2017)	9
II.1.1 – Objetivos estratégicos e operacionais	9
II.2 – Plano de Atividades 2017	10
II.3 – Resultados Alcançados	11
II.3.1 - Projetos/Atividades Realizados	11
II.3.1.1 Medidas legislativas e direitos das pessoas com deficiência	12
II.3.1.2 Cooperação Internacional.....	13
II.3.1.3 Sensibilização e relações públicas	14
II.3.1.4 Autonomia e acessibilidade	17
II.3.1.5 Investigação e desenvolvimento	23
II.3.1.6 Informação científica e técnica	25
II.3.1.7 Ações de sensibilização e formação	26
II.3.1.8 Apoio ao desenvolvimento e capacitação das organizações da sociedade civil	29
II.3.1.9 Modernização e qualificação dos serviços	31
II.3.1.10 Planeamento, controlo e gestão.....	32
II.3.1.10.1 Gestão financeira	33
II.3.1.10.2 Recursos Humanos	36
II.3.2 - Causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes	40
II.3.3 – Medidas para reforço positivo do desempenho.....	41
II.3.3.1 Na área legislativa do apoio à deficiência.....	41
II.3.3.2 Na área do planeamento, controlo e gestão	42
II.3.3.3 Na área dos projetos comunitários e dos projetos incluídos em medidas de simplificação administrativa (SIMPLEX).....	43
II.3.3.4 Na área da autonomia e acessibilidades	44
II.3.3.5 Na área da informação científica e técnica	46
II.3.3.6 Na área da informação	48
II.3.3.7 Na área da Sensibilização e Formação.....	49
II.3.3.7.1 Formação Profissional.....	49
II.3.3.7.2 Participações em ações de formação por tipo	51

II.3.3.7.3 Plano de Formação Interna	52
II.3.3.7.4 Na área do apoio ao desenvolvimento e capacitação das organizações da sociedade civil	53
II.3.4 - Avaliação global do cumprimento dos objetivos.....	57
II.4 – Audição dos Trabalhadores	63
II.5 – Audição dos Clientes/Utilizadores	73
II.6 – Avaliação do Sistema de Controlo Interno.....	74
II.6.1. Aquisição Pública de Bens e Serviços	76
II.6.2 – Projetos Comunitários	76
II.6.3 – Visitas de Análise Financeira	76
II.6.4 – Promoção, acompanhamento e avaliação dos protocolos/ acordos de cooperação celebrados	77
II.6.5 - Apoios financeiros às Organizações não-governamentais	77
II.6.6 – Concurso Escola Alerta!	79
II.6.7 – Galardão/ Bandeira “Praia Acessível - Praia para Todos!”	80
II.6.8 – Prémio “Praia + Acessível”	80
II.6.9 – Prémio “Concelho Mais Acessível”	81
II.6.10 – Prémio Maria Cândida da Cunha	82
II.6.11 – Concurso para “Cartaz 3 de dezembro de 2017/ Dia Internacional das Pessoas com Deficiência”	83
II.6.12 – Formação Externa	84
II.7 – Comparação com o Desempenho de Serviços Similares	85
III- Avaliação Final.....	88
Anexos:	
Anexo 1 – Decreto-Lei nº 31/2012, de 9 de fevereiro	
Anexo 2 – Portaria nº 220/2012, de 20 de julho	
Anexo 3 – QUAR/2017	
Anexo 4 – Balanço Social 2017	
Anexo 5 – Questionário de satisfação para trabalhadores	

I- Nota Introdutória

O Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., doravante designado de INR, I.P., integra a administração indireta do Estado, prossequindo as atribuições do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), sob superintendência e tutela do respetivo Ministro, tendo por missão assegurar o planeamento, execução e coordenação das políticas nacionais destinadas a promover os direitos das pessoas com deficiência. Através do Despacho nº 1300/2016, de 13 de janeiro, foram delegadas as competências do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social relativas ao INR, I.P., na Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência.

O INR, I.P., rege-se pelas disposições normativas que lhe são aplicáveis, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 31/2012, de 9 de fevereiro.

O presente Relatório de Atividades, é o culminar de um processo que tem como referência o Plano de Atividades (PA) de 2017, procurando analisar os desvios verificados e avaliar os resultados obtidos.

Nos termos da alínea e) do nº 1 do artigo 8º da Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro (SIADAP) e sucessivas alterações, são parte integrante do presente relatório:

- QUAR 2017
- O Relatório de Atividades das Unidades Orgânicas
- O Balanço Social
- Anexos:
 - Anexo 1 – Decreto-Lei nº 31/2012, de 9 de fevereiro
 - Anexo 2 – Portaria nº 220/2012, de 20 de julho
 - Anexo 3 – QUAR/2017
 - Anexo 4 – Balanço Social 2017
 - Anexo 5 – Questionário de satisfação para trabalhadores

Neste Relatório, analisa-se a atividade desenvolvida em 2017, com especial ênfase nas ações concretizadas e resultados obtidos face ao previsto no Plano de Atividades aprovado.

Como grandes linhas orientadoras que enquadram a atividade do INR, I.P., e atenta a dimensão transversal da política de promoção dos direitos das pessoas com deficiência, podem mencionar-se as políticas e medidas definidas no Programa de Governo, os princípios legais em vigor, definidos na legislação nacional e na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como as orientações estratégicas definidas pelo Governo no domínio da igualdade de oportunidades e combate à

discriminação com fundamento na deficiência e os instrumentos políticos com impacto direto na política da deficiência, sendo de destacar designadamente o previsto nas Grandes Opções do Plano, os programas nacionais e sectoriais no domínio do crescimento e do emprego, da proteção social e da inclusão social.

I.1 A orgânica do INR, I.P.

O INR, I.P., é um instituto público, dotado de autonomia administrativa e património próprio, integrado no MTSSS, sob superintendência e tutela do respetivo Ministro.

O INR, I.P., tem por missão assegurar o planeamento, execução e coordenação das políticas nacionais destinadas a promover os direitos das pessoas com deficiência.

O INR, I.P., é, desde 1 de março de 2012, dirigido por um conselho diretivo, composto por um presidente e por um vice-presidente.

A este conselho diretivo compete dirigir e orientar a ação dos serviços do INR, I.P.

A garantia de igualdade de oportunidades, o combate à discriminação e a valorização das pessoas com deficiência, numa perspetiva de promoção dos seus direitos fundamentais, continuam a assumir-se como os princípios que norteiam a atuação do INR, I.P.

O INR, I.P., propõe-se desenvolver iniciativas e atividades inovadoras, de forma sensível e adequada aos contextos, no sentido da concretização da sua visão, “Uma Pessoa um/a Cidadão/ã”.

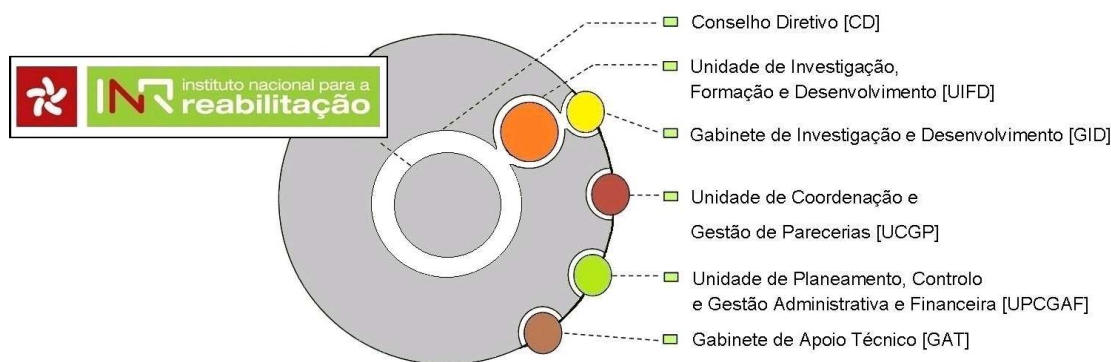
O INR, I.P., tem como valores estruturantes das suas propostas de intervenção a cidadania, a inclusão, a equidade e o desenvolvimento.

Para a prossecução das suas atribuições, o INR, I.P., adota o modelo de estrutura hierarquizada, dispondo das seguintes unidades orgânicas:

- a) Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento (UIFD);
- b) Gabinete de Investigação e Desenvolvimento (GID);
- c) Unidade de Coordenação e Gestão de Parcerias (UCGP);
- d) Unidade de Planeamento, Controlo e Gestão Administrativa e Financeira (UPCGAF);
- e) Gabinete de Apoio Técnico (GAT).

A Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento (UIFD) é dirigida por um diretor de serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau. As restantes unidades orgânicas (GID, UCGP, UPGAF e GAT) são dirigidas cada uma por um chefe de divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Com uma estrutura hierarquizada, o organograma do INR, I.P., apresenta-se em círculo, visando um funcionamento correlacionado de todas as suas unidades orgânicas e a otimização das sinergias, aplicadas na prossecução da missão do Instituto em prol do cidadão com deficiência.



I.2 Atribuições

O INR, I.P., tem por missão assegurar o planeamento, execução e coordenação das políticas nacionais destinadas a promover os direitos das pessoas com deficiência. No âmbito da sua missão, o INR, I.P., tem como atribuições:

- Promover o acompanhamento e avaliação da execução, em articulação com os organismos sectorialmente competentes, as ações necessárias à execução das políticas nacionais definidas para as pessoas com deficiência;
- Contribuir para a elaboração de diretrizes de política nacional de prevenção, habilitação, reabilitação e participação das pessoas com deficiência;
- Desenvolver a formação, a investigação e a certificação ao nível científico e tecnológico na área da reabilitação;
- Arrecadar as receitas resultantes do desenvolvimento da política nacional de prevenção, habilitação, reabilitação e participação das pessoas com deficiência;
- Dinamizar a cooperação com os parceiros sociais e as organizações não-governamentais, bem como com outras entidades públicas e privadas com responsabilidades sociais e representativas da sociedade civil;
- Emitir pareceres sobre as normas da acessibilidade universal e da área de prevenção, habilitação, reabilitação e participação das pessoas com deficiência;
- Fiscalizar a aplicação da legislação relativa aos direitos das pessoas com deficiência;

- Assegurar a instrução dos processos de contraordenação que por lei lhe caibam na área dos direitos das pessoas com deficiência;
- Proceder à coordenação da implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, articulando com os organismos sectorialmente competentes;
- Promover a instituição de mecanismos sectorialmente competentes;
- Promover a instituição de mecanismos de coordenação interministerial na área dos direitos das pessoas com deficiência;
- Apoiar as organizações não-governamentais de pessoas com deficiência e avaliar os respetivos relatórios de atividades e contas, nos termos da lei;
- Prosseguir as demais atribuições que lhe foram conferidas na legislação.

Foram estas atribuições que se refletiram nos documentos de gestão de 2017.

II- Autoavaliação

II.1 – Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR 2017)

II.1.1 – Objetivos estratégicos e operacionais

Face às atribuições atrás referidas, o QUAR 2017¹ contempla os seguintes quatro objetivos estratégicos:

- OE1- Assegurar os direitos das pessoas com deficiência;
- OE2- Dinamizar a coordenação da execução das políticas, programas e projetos na área a nível nacional;
- OE3- Desenvolver as parcerias e iniciativas com as organizações não-governamentais e outras entidades públicas e privadas representativas da sociedade;
- OE4- Assegurar uma gestão rigorosa e transparente dos recursos patrimoniais e financeiros.

Para a prossecução destes objetivos, foram em 2017 firmados como objetivos operacionais:

- OB1- Informar sobre os direitos das pessoas com deficiência, os recursos existentes na área da deficiência, orientar/encaminhar;
- OB2- Divulgar os direitos das pessoas com deficiência;
- OB3- Realizar ações de sensibilização inovadoras na área da deficiência;
- OB4- Promover o cumprimento do regulamento do Programa Nacional de Financiamento a Projetos e do Apoio Financeiro ao Funcionamento junto das ONGPD;
- OB5- Elaborar um relatório de análise do impacto da Newsletter do INR, I.P.;
- OB6- Elaborar um relatório da fase de implementação do Balcão de Inclusão do INR, I.P.;
- OB7- Promover a formação dos trabalhadores e trabalhadoras;
- OB8- Avaliar a satisfação dos trabalhadores e das trabalhadoras relativamente às novas funcionalidades da aplicação de gestão documental, numa escala de 1 a 5.

Para a mensuração destes objetivos operacionais, foram em 2017 estabelecidos os seguintes indicadores de desempenho:

- OO1- Número de respostas do Balcão da Inclusão do INR, I.P.;
- OO2- Número de intervenções institucionais, nacionais ou internacionais, com vista à divulgação dos direitos das pessoas com deficiência;
- OO3- Número de ações de formação e de sensibilização com novas temáticas;
- OO4- Número de financiamentos sujeitos a visita de análise financeira;

¹ Anexo 3: QUAR/2017

OO5- Número de dias para a apresentação do relatório;

OO6- Número de dias para a apresentação do relatório;

OO7- Percentagem de trabalhadores/as envolvidos/as em formação considerada prioritária, designadamente das áreas do CNAEF (classificador nacional das áreas da educação e formação), de informática, ciências empresariais e desenvolvimento pessoal;

OO8- Percentagem de ações de formação, desenvolvidas OJT (*on job training*);

OO9- Nível médio de satisfação.

10

Temos assim 4 objetivos estratégicos e 8 objetivos operacionais cuja execução é medida através de 9 indicadores de desempenho.

II.2 – Plano de Atividades 2017

O Plano de Atividades para 2017 deu continuidade a uma intervenção planeada, de desenvolvimento de projetos e atividades de promoção de, medidas legislativas para os direitos das pessoas com deficiência, cooperação internacional, mudança de atitudes e articulação das políticas sectoriais nas áreas da sensibilização, informação e qualificação dos profissionais que desenvolvem atividades de inclusão.

Foram também priorizadas atividades e projetos de promoção e consolidação nas áreas da autonomia e acessibilidade, desenvolvimento da investigação, apoio à capacitação das organizações da sociedade civil e, ainda, de racionalização dos recursos afetos, para aumentar a eficácia, eficiência e abrangência das respostas e serviços disponibilizados às pessoas com deficiência.

QUADRO SINÓPTICO DAS MEDIDAS ESTRUTURANTES DECORRENTES DA PORTARIA N.º 220/2012, de 20

julho

<p>PROGRAMAS INSERIDOS EM OBJETIVOS ESTRATÉGICOS</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Medidas legislativas e direitos das pessoas com deficiência 2. Cooperação internacional 3. Sensibilização e relações públicas 4. Autonomia e acessibilidade 5. Investigação e Desenvolvimento 6. Informação Científica e Técnica 7. Ações de sensibilização e formação 8. Apoio ao desenvolvimento e capacitação das organizações da sociedade civil
<p>PROGRAMA INSERIDO EM OBJETIVOS DE GESTÃO INTERNA</p>	<ol style="list-style-type: none"> 9. Modernização e qualificação dos serviços 10. Planeamento, controlo e gestão

Quadro 1

II.3 – Resultados Alcançados

II.3.1 - Projetos/Atividades Realizados

Os projetos e as atividades planeadas, constantes no Plano de Atividades de 2017, são apresentados com informação relativa aos seus objetivos iniciais, resultados alcançados, taxa de realização e respetiva execução financeira:

II.3.1.1 Medidas legislativas e direitos das pessoas com deficiência

Programa 1 - Medidas legislativas e direitos das pessoas com deficiência

Proposta de medidas legislativas e emissão de pareceres sobre projectos de diploma respeitantes ao desenvolvimento e organização da política para a deficiência/incapacidade ou que possam ter implicações nos direitos destes cidadãos com vista a acautelar situações e tratamentos menos favoráveis e que possam suscitar práticas discriminatórias. Instrução de processos de contra ordenação e acompanhamento da aplicação da Lei n.º 46/2006, de 28 de Agosto.

MTSS		QUAR		DP	Designação do Objetivo	Iniciativas	Resultados	Indicadores	Meta	Resultados obtidos	Tx de realização	Execução Financeira
OE	EI	OE	OP									
				GAT	Estudos de natureza jurídica	Elaborar levantamento de legislação nacional e de alguns países internacionais, proceder à sua divulgação	Difusão da legislação	% de divulgações	100%	Legislação é divulgada diariamente	100%	0,00
				GAT	Instrução de Processos de Contra-Ordenação	Instrução de Processos de Contra-Ordenação	Arquivamento do processo ou aplicação de sanção condenatória no âmbito da promoção dos direitos das pessoas com deficiência	Nº de Processos	Nº de processos elaborados /nº de processos solicitados.	Cães de Assistência: 2 processos em fase de instrução; Lei da Não Discriminação 24 queixas rececionadas e encaminhadas para as entidades competentes; Lei do atendimento prioritário 38 queixas rececionadas e encaminhadas para as entidades competentes	100%	0,00
				GAT	Acompanhamento da aplicação da Lei n.º 46/2006, de 28 de Agosto	Acompanhamento da aplicação da Lei n.º 46/2006, de 28 de Agosto e elaboração do respectivo Relatório	A apresentação de um relatório que incluirá menção à informação recolhida sobre prática de actos discriminatórios e sanções eventualmente aplicadas	Nº de Relatórios	1 Relatório a enviar à tutela até 30 de Março, tendo por base os dados recolhidos no ano transato	1 Relatório enviado à Tutela dentro do prazo	100%	0,00

II.3.1.2 Cooperação Internacional

Programa 2 - Cooperação internacional

Promoção e desenvolvimento de relações de cooperação aos níveis comunitário, europeu, internacional e participação em projetos de cooperação internacional.

MTSSS		QUAR		DP	Designação do Objeto	Iniciativas	Resultados	Indicadores	Meta	Resultados obtidos	Tx de realização	Execução Financeira
OE	EI	OE	OP									
				GAT	Promover o Desenvolvimento de Relações de Cooperação	Participação nas actividades do Grupo de Alto Nível para as questões da Deficiência da Comissão Europeia. Acompanhamento e monitorização do Plano de Ação para a Deficiência do Conselho da Europa. Participação nas actividades do Grupo de Trabalho do Cartão Europeu da Deficiência	Participar nas reuniões previstas e contribuir para os trabalhos a desenvolver; Apresentar os documentos resultantes das actividades desenvolvidas	% participação nas reuniões	100%	Estavam previstas 5 deslocações em Plano Anual de Deslocações, das quais se realizaram 4. Realizaram-se extra plano 3 deslocações.	80%	1.515,18 €
				GAT	Promover o Desenvolvimento de Relações de Cooperação	Parcerias: 1 - Acordo Luso-Espanhol 2 - RICO TEC 3 - União Europeia, Conselho da Europa, Nações Unidas, 4 - Acordos PALOP,s 5 - Memorando de entendimento PT-Brasil	Participar nas reuniões previstas e contribuir para os trabalhos a desenvolver; Apresentar os documentos resultantes das actividades desenvolvidas	% participação nas reuniões	100%	Não realizaram reuniões neste âmbito		0,00 €
				GAT	Preparar e elaborar respostas e relatórios internacionais	Emitir pareceres e informações sobre propostas e documentos apresentados nas Organizações Comunitárias, Europeias e Internacionais	A assegurar a contribuição Nacional em matéria de deficiência; Providenciar respostas às solicitações	Prazo	Notas informativas no prazo de 10 dias	Todos os prazos foram cumpridos. Foram realizadas 78 informações.	100%	0,00 €

II.3.1.3 Sensibilização e relações públicas

Programa 3 - Sensibilização e relações públicas

Promoção da difusão de informação e conhecimento sobre a deficiência através dos meios de comunicação.
Promoção de iniciativas e campanhas de sensibilização institucional sobre a deficiência

MTSS		QUAR		DP	Designação do Objeto	Iniciativas	Resultados	Indicadores	Meta	Resultados obtidos	Tx de realização	Justificação de desvios	Execução financeira
OE	EI	OE	OP										
				GAT	Articulação com os órgãos de Comunicação Social	Desenvolvimento de ações de sensibilização e informação junto dos órgãos de Comunicação Social	Divulgação de informação	Prazo	Até 31 dezembro				791,62 €
				GAT	Desenvolvimento de ações de sensibilização e informação	Programa Consigo e outros	Divulgação de informação	Prazo	Até 31 dezembro				180.810,00 €
				GAT	Diversos serviços especializados de cariz institucional	Atualização dos estacionários e do manual de normas gráficas; outros materiais/trabalhos necessários à divulgação institucional	Sinalética das instalações e imagem institucional; de mais materiais/trabalhos de cariz institucional (inclui vídeo institucional)	Prazo	Até 31 dezembro				418,20 €
				UIED	Intérpretes de Língua Gestual Portuguesa	Intérpretes de Língua Gestual em ações de sensibilização e informação.	Promoção da informação sensibilização ao público sobre direitos humanos.	Nº de eventos, ações de informação/formação e fóruns.	10, 10, 4	8;6;0	47%	Desvio negativo por esgotamento de orçamento na áreas de formação a partir de maio de 2017	6.206,50 €

Programa 3 - Sensibilização e relações públicas

Promoção da difusão de informação e conhecimento sobre a deficiência através dos meios de comunicação.

Promoção de iniciativas e campanhas de sensibilização institucional sobre a deficiência

MTSS		QUAR		DP	Designação do Objetivo	Iniciativas	Resultados	Indicadores	Meta	Resultados obtidos	Tx de realização	Justificação de desvios	Execução financeira
OE	EI	OE	OP										
				UIFD	Desenvolvimento de ações de sensibilização e informação	Participação em feiras e outros eventos de sensibilização à comunidade, para promoção dos direitos das pessoas com deficiência (inclui participação no evento Portugal Economia Social); Intervenção junto das associações e das pessoas com deficiência	Promoção da missão do INR, I.P., sensibilização ao público sobre direitos humanos	Nº de feiras ou eventos de sensibilização	Organização e participação em 10 eventos de sensibilização	13	130%	Desvio positivo devido à aceitação de convites para participar em eventos (Normédica, Apresentações públicas e Conferências), de organização partilhada e sem custos de aquisição de serviços	4.345,00 €
						Comemorações do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência	Sensibilização ao público em geral sobre os direitos de cidadania das pessoas com deficiência	Nº de participantes; Nº de oradores; Nº questionários de avaliação preenchidos	Celebração do evento	publico em geral na praça do CC Colombo; 70; 6 ou mais oradores em vários espaços;	100%	Evento realizado em 3 espaços públicos	3.186,81 €
						Semana cultural	Sensibilização ao público em geral sobre os direitos de cidadania das pessoas com deficiência	Nº de ONG participantes; Nº de participantes		Evento não realizado		0,00 €	
						Dia aberto à comunidade "Open day"	Sensibilização aos organismos públicos e empresas "geograficamente vizinhas" ao INR, sobre as atribuições e intervenção do INR em prol da cidadania das pessoas com deficiência	Nº de ONG participantes; Nº de participantes Nº de empresas				0,00 €	
						Feira da Inclusão e empregabilidade das PCD	Sensibilização à sociedade civil e empresas do espaço comercial, sobre missão e intervenção do INR, as capacidades das pessoas com deficiência, os serviços disponíveis de ONG prestados por pessoas com deficiência	Nº de ONG participantes; Nº de parceiros institucionais; Nº de pessoas com deficiência; Nº de dias de feira; Nº de workshops		Celebração do evento com 10 ONG, 2 parceiros institucionais (IEFP, ISS); 40 pessoas com deficiência; 2 workshops, 2 dias de feira	10; 3; 60; 2	100%	Evento realizado no Colombo envolvendo parceiros, pessoas com deficiência, empresas, artistas e outros

Programa 3 - Sensibilização e relações públicas

Promoção da difusão de informação e conhecimento sobre a deficiência através dos meios de comunicação.

Promoção de iniciativas e campanhas de sensibilização institucional sobre a deficiência

MTSS		QUAR		DP	Designação do Objetivo	Iniciativas	Resultados	Indicadores	Meta	Resultados obtidos	Tx de realização	Justificação de desvios	Execução financeira
OE	EI	OE	OP										
				UIFD	Promoção e divulgação das atividades do INR	Recolha e seleção de informação; Publicação dos projectos ou documentos chave da área da deficiência	Promoção dos projetos e iniciativas relevantes do INR, I.P., e de informação específica ao público sobre os seus direitos	N.º de publicações	4	2	50%	Foi recolhida informação para 2 edições sobre: deficiência e sobre organização de eventos; por razões de gestão de orçamento não foi dado continuidade aos projetos	0,00 €
				UIFD	Concurso "Imagens e mensagens"	A apresentação do concurso, regulamento, parceiros e júri; Divulgação da 1.ª edição interna e externa;	Desenvolvimento de uma cultura organizacional de promoção dos direitos das pessoas com deficiência pelo envolvimento dos trabalhadores num concurso, na vertente interna, de captação e divulgação de imagens e mensagens com impactos de sensibilização e inclusão;	N.º de participantes internos; n.º de fotografias a concurso; N.º de reuniões do júri	4 reuniões internas; 10 participantes internos/50 externos; 120 fotografias em candidatura	0	0	Projeto não realizado	0,00 €
						Lançamento da 1.ª edição; Apresentação do prémio e patrocínios;	Sensibilização de públicos da sociedade civil para a promoção dos direitos das pessoas com deficiência, através de um concurso de mensagens e imagens, em diversos contextos e suportes.	N.º de participantes externos; n.º de fotografias a concurso; n.º de reuniões do júri	50;150;5	0	0	Projeto não realizado	0,00 €
				CD	Representação institucional do INR, I.P.	Garantir a promoção da transversalidade das políticas públicas para a deficiência e a inclusão	Sensibilização ao público em geral sobre os direitos de cidadania e as capacidades das pessoas com deficiência	N.º de representações institucionais	72	117	146,3	As novas medidas políticas do XXI Governo Constitucional bem como a alteração do CD desde janeiro de 2017 fizeram aumentar a representação institucional do INR	3,48 €
				GAT	40.º Aniversário do INR, I.P.	Comemorações do 40.º Aniversário do INR, I.P.							0,00 €
				GAT	Grupo de trabalho da Imagem do INR, I.P.	Realização de atividades de promoção da comunicação interna	Promoção da comunicação interna do INR, I.P.	N.º de atividades realizadas	5				134,24 €

II.3.1.4 Autonomia e acessibilidade

Programa 4 - Autonomia e acessibilidade

Coordenação de planos e instrumentos políticos de âmbito nacional e intersectorial. Promoção de projectos nacionais focalizados na autonomia e capacidade das pessoas com deficiência. Desenvolvimento de parcerias institucionais que concorram para a melhoria das respostas e serviços às pessoas com deficiência. Promoção do mainstreaming das políticas da deficiência

MTSS		QUAR		DP	Designação do Objeto	Iniciativas	Resultados	Indicadores	Meta	Resultados obtidos	Tx de realização	Justificação de desvios	Execução financeira
OE	EI	OE	OP										
				GAT	Desporto de Alta Competição - Paralímpicos	Programa Paralímpico - CP 2/DDF/2015 (plurianual)		Relatório de Atividades	Até 1 março 2017	Relatório entregue	100%		0,00 €
				GAT	Comité Paralímpico de Portugal	Funcionamento/Actividades Regulares	Assegurar o funcionamento e exercício da actividade do Comité Paralímpico	Relatório de Atividades	Até 1 março 2017	Relatório entregue	100%		335.900,00 €
				GAT	Desporto de Alta Competição - Surdolímpicos	Programa Surdolímpico - CP 65/DDF/2015 (plurianual)		Relatório de Atividades	Até 1 março 2017	Relatório entregue	100%		123.196,68 €
				GAT	Desporto Adaptado	Programas Federações das diferentes modalidades que incluem desporto adaptado para pessoas com deficiência	Assegurar o funcionamento e exercício do desporto adaptado nas diferentes federações	Relatório de Atividades	Até 1 março 2017	Relatório entregue	100%		100.062,82 €
				GAT	Protocolos CP	Promover, acompanhar e avaliar os protocolos de cooperação celebrados com a CP - Promover a atribuição de benefícios directos às pessoas com deficiência nos transportes como medida de compensação de ausência de autonomia nas deslocações, através dos Acordos "Dois por Um" e "Acordo de Descontos para Pessoas com Deficiência" existentes para os Transportes Ferroviários	Promover a atribuição de benefícios directos às pessoas com deficiência nos transportes como medida de compensação de ausência de autonomia nas deslocações	Viagens em comboio apoiadas no âmbito dos Protocolos	100% das viagens indicadas pela CP para pagamento	100% das viagens indicadas pela CP para pagamento			135.000,00 €
				GAT	Participação no Grupo de Trabalho dos Alunos com Deficiência no Ensino Superior	Acompanhamento dos apoios aos alunos com deficiência no ensino superior	Aumento dos apoios sociais e apoios especializados	% de participações em reuniões	100%	Não se realizaram reuniões deste GT.			74.440,56 €
				GID	Prémios em reconhecimento de resultados desportivos de elevado mérito	Reconhecer os resultados de excelência obtidos por cidadãos com deficiência na prática de atividade desportiva, que consagram o País em competições internacionais	Receção, organização, análise e parecer relativo a informação e documentação com vista a atribuição do apoio pelo INR,LP	Atribuição de apoio financeiro	100% de atribuição de apoio aos premiados elegíveis				0,00 €
				GID	Realizar estudos e pareceres na área das acessibilidades: Acessibilidade aos transportes; Acessibilidade à informação/comunicação e acessibilidade ao ambiente construído	Análise de informação e documentação; Emissão de pareceres; Elaboração de respostas de atendimento	Resposta oportuna ao requerente nos prazos previstos, conforme a complexidade e a necessidade de articular com outros intervenientes	Nº e tipo de respostas dadas. 100% de respostas dadas no prazo previsto	100% de respostas dadas no prazo previsto	Resposta oportuna ao requerente nos prazos previstos, conforme a complexidade e a necessidade de articular com outros intervenientes.	100% de respostas		13.114,38 €

Programa 4 - Autonomia e acessibilidade

Coordenação de planos e instrumentos políticos de âmbito nacional e intersectorial. Promoção de projectos nacionais focalizados na autonomia e capacidade das pessoas com deficiência. Desenvolvimento de parcerias institucionais que concorram para a melhoria das respostas e serviços às pessoas com deficiência. Promoção do mainstreaming das políticas da deficiência

MTSS		QUAR		DP	Designação do Objeto	Iniciativas	Resultados	Indicadores	Meta	Resultados obtidos	Tx de realização	Justificação de desvios	Execução financeira
OE	EI	OE	OP										
				GID	Acessibilidade PMOT; Cumprir atribuições de emissão de parecer no âmbito dos planos de ordenamento do território (PDM, PU e PP)	Análise de documentação enviada a parecer pelas CCDR's, ou pelas câmaras municipais, relativa a propostas de PU's e de PP's e a estudos e propostas fornecidos ao longo do processo de revisão/ elaboração de PDM's; Emissão de pareceres sobre as propostas de PU's e PP's e sobre a documentação inerente ao processo de acompanhamento dos PDM's e respetivo envio e/ou sua apresentação presencial	Melhoria das propostas de PMOT's que o INR acompanha, na vertente da salvaguarda dos direitos das pessoas com mobilidade reduzida no que respeita as condições de acessibilidade ao ambiente construído e a bens, serviços e produtos	Nº de pareceres emitidos; Nº de participação em reuniões ou, em caso de impossibilidade, sua substituição por envio dos pareceres às CCDR's	100% de pareceres e relatórios no prazo previsto	Resposta a 2 pedidos de parecer	50%		0,00
				GID	Programa Praia Acessível - Praia para Todos!; Aperfeiçoar o programa nacional de acessibilidade às praias costeiras e interiores, com o objetivo de aumentar progressivamente o número de praias acessíveis no território nacional	Promover sessão de lançamento e divulgação dos formulários; Pedido de aquisição de bandeiras, sua entrega ou envio; Organização e disponibilização de toda a informação relativa às praias acessíveis em Portugal; Realização de reunião de balanço; realização de ações descentralizadas (3); realização de visitas a praias; reunião de avaliação do projeto com parceiros nacionais.	Manter resultados (quantitativos) face ao registado no ano de 2016; Promover a melhoria da informação disponibilizada pelas câmaras e concessionário; continuar a desenvolver documentação de suporte a divulgação do projeto, sem esquecer os públicos mais jovens	Nº de praias galardoadas a nível nacional	209 (com 5% de tolerância).	222 praias A adesão ao Programa "Praia Acessível - Praia para Todos!" aumentou de novo em 2017, tendo sido classificadas como o "acessíveis", 222 praias portuguesas, mais 13 que em 2016	Mais 13 praias + de 27% de crescimento		0,00
				GID	Prémio "Praia + Acessível"	Lançamento do Prémio; Receção e organização das candidaturas ao Prémio; Preparação e realização de um reunião de avaliação conjunta das candidaturas; Preparação de cerimónia de entrega de prémios Participação em ações de hastear da bandeira, nas praias vencedoras do prémio "Praia + Acessível" do ano transato.	Manter resultados de participação face a último ano	N.º de candidaturas admitidas	22 (10% de tolerância)	17 candidaturas	menos 5 candidaturas cerca de menos 23%		4.061,56
				GID	Prémio de acessibilidade aos municípios Prémio "Coelho Mais Acessível" O objetivo é promover as intervenções e iniciativas municipais que visem implementar práticas de promoção da acessibilidade para todos. Premiar	Avaliação e revisão	Neste ano de interregno, é tempo para a avaliação e revisão: Rever fragilidades existentes no regulamento; Desenvolver estratégias de divulgação dos premiados.	Relatório de avaliação	1 relatório	Relatório entregue			0,00

Programa 4 - Autonomia e acessibilidade

Coordenação de planos e instrumentos políticos de âmbito nacional e intersectorial. Promoção de projectos nacionais focalizados na autonomia e capacidade das pessoas com deficiência. Desenvolvimento de parcerias institucionais que concorram para a melhoria das respostas e serviços às pessoas com deficiência. Promoção do mainstreaming das políticas da deficiência

MTSS		QUAR		DP	Designação do Objeto	Iniciativas	Resultados	Indicadores	Meta	Resultados obtidos	Tx de realização	Justificação de desvios	Execução financeira
OE	EI	OE	OP										
				GID	Participação no Júri da "Praia Saudável", da responsabilidade da Fundação Vodafone Portugal	Colaborar com a Fundação Vodafone nos termos do protocolo estabelecido; Participação em reuniões do Júri	Qualificar as praias nacionais com equipamentos vários	Prazo de entrega da ata da reunião	48 horas	Ata entregue	100%		0,00 €
				GID	Participação no júri da "Bandeira Azul" (BA)	Colaborar com a ABAE (Associação Bandeira Azul da Europa) nas atividades deste júri	Sensibilizar as entidades com participação no júri para a importância das acessibilidades na qualificação das praias; Obter informação atualizada acerca da BA	Prazo de entrega da ata da reunião	48 horas	Ata entregue	100%		0,00 €
				GID	"Escola Alerta"; Mobilizar os alunos para a participação na superação da discriminação de que são alvo as pessoas em geral e em particular as pessoas com deficiência e, desta forma, promover a participação das escolas e da comunidade na construção de uma sociedade para todos; A participação dos alunos far-se-á através de trabalhos submetidos a concurso	Revisão e publicação do Regulamento e documentos de suporte à candidatura das escolas; Lançamento do Concurso; Constituição e reunião do Júri Nacional para definir critérios de avaliação e sua posterior publicação; Receção e organização das candidaturas; Avaliação e seleção dos trabalhos candidatos; Divulgação dos resultados do concurso e entrega dos prémios nacionais; Entrega dos diplomas e certificados de participação; Elaboração de relatório de avaliação do concurso	Manter resultados de participação face ao último ano	N.º de Escolas envolvidas N.º de Trabalhos realizados N.º de Alunos participantes N.º de Professores orientados	22 Escolas 32 Trabalhos 375 Alunos 79 Professores (indicadores referências ano transato i.e. 2015/16)	15 Escolas 26 Trabalhos 306 Alunos 89 Professores	Redução em 20% na média dos 4 indicadores	0,00 €	
				GID	Catálogo de produtos de apoio para pessoas com deficiência e incapacidade - candidatura SAM A 2020 em co-parceria com o IILP.	Criação de plataforma e implementação de um catálogo nacional on-line que permita melhorar o acesso à informação por parte dos/das cidadãos e cidadãs e das entidades financiadoras do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio às deficiências ou incapacidades (SAPA)	Preparar implementação do Catálogo de Ajudas Técnicas; Promover sessões de esclarecimento e informação.	Relatório anual; Catálogo	1;1			A candidatura foi reprogramada para terminar a 30 de abril de 2018 e foi aceite.	191,40 €
				GID	Participação na elaboração de propostas de Normas Portuguesas Comissões Técnicas de Normalização; CT 144 (Turismo);	Participação na elaboração de propostas de normas portuguesas sobre Turismo para que integrem requisitos de acessibilidade (CT144) e Acessibilidade e Design Universal (CT177)	Análise de documentação diversa; Emissão de pareceres e votação de propostas de normas e documentação do IPQ em reuniões plenárias	% de pareceres emitidos.	100% de pareceres emitidos face aos pedidos	Participação do INR nas reuniões plenárias	100%		0,00 €

Programa 4 - Autonomia e acessibilidade

Coordenação de planos e instrumentos políticos de âmbito nacional e intersectorial. Promoção de projectos nacionais focalizados na autonomia e capacidade das pessoas com deficiência. Desenvolvimento de parcerias institucionais que concorram para a melhoria das respostas e serviços às pessoas com deficiência. Promoção do mainstreaming das políticas da deficiência

MTSS		QUAR		DP	Designação do Objeto	Iniciativas	Resultados	Indicadores	Meta	Resultados obtidos	Tx de realização	Justificação de desvios	Execução financeira
OE	EI	OE	OP										
				GID	Comissão de Coordenação do SNPI (Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância)	Participar nas reuniões da CCSNPI; Disseminar internamente a informação recolhida.	Aprofundar o intercâmbio entre parceiros; desenvolver sinergias entre várias iniciativas divulgadas com vista a melhorar a resposta e intervenção dos serviços, designadamente no que à missão do INR respeita	% de reuniões participadas	100%	3 reuniões	100%		12,70
				CD	Comissão de Acompanhamento Constante no Anexo III (Educação Especial) do Compromisso de Cooperação para o Setor Social e Solidário - Protocolo para o Biénio 2015/2016 - GT "Alunos com Necessidades Educativas Especiais com 18 anos ou mais anos de idade"	Participar nas reuniões do Grupo de Trabalho "Alunos com NEE com 18 anos ou mais anos de idade" na perspetiva da resolução dos problemas apresentados	Desenvolver sinergias com vista a melhorar a qualidade das respostas e intervenção dos serviços em colaboração com os parceiros (DGE, DGESTE, ISS, I.P. e IEP, I.P., CNIS)	% de reuniões participadas	100%	realização de 3 reuniões elaboração de draft de relatório sobre	100%	A Comissão de Acompanhamento Constante no Anexo III (Educação Especial) do Compromisso de Cooperação para o Setor Social e Solidário - Protocolo para o Biénio 2015/2016, deu continuidade a o trabalho anteriormente realizado no âmbito do GT "Alunos com Necessidades Educativas Especiais com 18 anos ou mais anos de idade e foi, tal como previsto no protocolo para o biénio 2015-2016, extinta no final de 2016. Em 2017 com a assinatura, a 3 de maio de 2017, de novo protocolo para o setor, para o biénio 2017-2018, foram realizadas 3 reuniões tendo-se concluído pela alteração dos objetivos previstos para a educação especial, não havendo lugar para o funcionamento da Comissão. Assim foi delineada a estrutura de relatório do exercício da Comissão, a completar no ano de 2018.	0,00
				GID	Plataformas Territoriais Supraconcelhias	Participar nas reuniões supraconcelhias; Disseminar internamente a informação recolhida; Divulgar os Balcões de Inclusão, o Escola Alerta, a Praia acessível; os Prémios MCC, Eng.º Jaime Filipe, Cartaz 3 de dezembro, Concelho mais Acessível e outros projetos de cariz nacional	Aprofundar o intercâmbio entre parceiros; desenvolver sinergias entre várias iniciativas divulgadas com vista a melhorar a resposta e intervenção dos serviços, designadamente no que à missão do INR respeita	Participação em reuniões da rede Relatório anual	2,1	2.1	100	Participação na 28ª Reunião Plenária, da Plataforma Supraconcelhia da Grande Lisboa, 20/9/17; relatório entregue	0,00

Programa 4 - Autonomia e acessibilidade

Coordenação de planos e instrumentos políticos de âmbito nacional e intersectorial. Promoção de projectos nacionais focalizados na autonomia e capacidade das pessoas com deficiência. Desenvolvimento de parcerias institucionais que concorram para a melhoria das respostas e serviços às pessoas com deficiência. Promoção do mainstreaming das políticas da deficiência

MTSS		QUAR		DP	Designação do Objeto	Iniciativas	Resultados	Indicadores	Meta	Resultados obtidos	Tx de realização	Justificação de desvios	Execução financeira
OE	EI	OE	OP										
				GAT	Desenvolvimento da Rede Balcões da Inclusão	Alargar a rede de serviços dos balcões de inclusão para pessoas com deficiência	Aumento do nº de câmaras protocoladas.	Nº de novos protocolos.	4	Não foram propostos novos protocolos. A matéria dos BI passou para a UCGP, assim como os contatos de manifestação de interesse existentes à data no GAT.			0,00 €
				UIFD	Dinamização da Rede Balcões da Inclusão	Promover 1 Encontro anual de partilha de boas práticas	Aprofundar o interconhecimento entre parceiros; desenvolver sinergias com vista a melhorar a resposta e intervenção dos serviços	Realização de Encontro Anual;	1 Encontro;				0,00 €
				UCCP	Avaliar a Rede Balcões da Inclusão	Aplicar questionário	Aferir o funcionamento da Rede Balcões da Inclusão	Relatório	1	1	100%		0,00 €
				UIFD	ENDEF - Estratégia Nacional para a Deficiência II	Acompanhamento das iniciativas e actividades no âmbito do definido para a Estratégia Nacional para a Deficiência II; monitorização de medidas implementadas Realização de 2 reuniões	Monitorização da implementação da estratégia; avaliação da execução das medidas, ajustamentos e propostas de melhoria	Relatório de implementação; Nº de reuniões	1 relatório; 2 reuniões	0	0%	Por decisão da tutela não foi dada continuidade ao projeto ENDEF II, tendo-se iniciado um novo ciclo para definição de uma Agenda para a Inclusão	0,00 €
				UIFD	Programa com a GNR	Acompanhamento do desempenho do protocolo de cooperação, monitorização de resultados e realização de formação	Realizar as ações de sensibilização aos comandantes de região	Relatório anual; Nº de ações de sensibilização	1; 1	1	100%	Realizada 1 Palestra "A diversidade humana", para o 11º Curso de Investigação e de Apoio a Vítimas Específicas, na Escola da Guarda Nacional Republicana, em Queluz, em 6 de julho	0,00 €
				UIFD	Programa Significativo Azul	Acompanhar a execução do programa	Acompanhamento dos resultados do programa significativo azul	Relatório anual; Participação nas reuniões da comissão de acompanhamento	1; 1	0	0%	A Comissão de Acompanhamento não reuniu em 2017. Em 2018 o INR vai questionar os parceiros sobre a execução do programa	0,00 €

Programa 4 - Autonomia e acessibilidade

Coordenação de planos e instrumentos políticos de âmbito nacional e intersectorial. Promoção de projectos nacionais focalizados na autonomia e capacidade das pessoas com deficiência. Desenvolvimento de parcerias institucionais que concorram para a melhoria das respostas e serviços às pessoas com deficiência. Promoção do mainstreaming das políticas da deficiência

MTSS		QUAR		DP	Designação do Objeto	Iniciativas	Resultados	Indicadores	Meta	Resultados obtidos	Tx de realização	Justificação de desvios	Execução financeira
OE	EI	OE	OP										
				UIFD	Participação na Comissão de Acesso ao Ensino Superior	Análise de candidaturas para a elegibilidade de candidato ao abrigo do contingente especiais, produção de relatório; produção de listagem final	Identificação do nº de alunos com deficiência abrangidos pelo contingente especial	% de participações em reuniões	100%	3	100%	A Comissão reuniu e analisou 100% das candidaturas de acesso ao ensino superior pelo contingente especial	0,00 €
				GID	Comunicação acessível e inclusiva para os Monumentos Património da Humanidade da Região Centro (coordenação DGPC)	Criar soluções de comunicação acessível e inclusiva, através de um conjunto de produtos e serviços que sirvam um determinado público-alvo, designadamente, público sénior, pessoas com incapacidade ou deficiência sensorial (visual e auditiva), públicos com baixo nível cultural e públicos estrangeiros	Levantamento das necessidades existentes e criação de um projeto base para replicação em todos os monumentos selecionados para intervenção. Articulação com as ONGPD para validação do processo de implementação do projeto.	% participações em reuniões e pareceres solicitados	Conclusão do projeto base para um dos monumentos.	De acordo com a DGPC, não houve oportunidade de seguimento ao projeto em 2017. Apresentou candidatura para continuidade de financiamento e execução no ano de 2018.			0,00 €
				UIFD	Projeto video-chamada linha 112	Continuação do serviço de ILGP, em Lisboa	Acesso da população surda ao n.º de emergência médica "112"	Relatório	1	0		Projeto on going, com fase de testes realizada e em processo de seleção e recrutamento de ILGP; adiamento da data de início de funcionamento a 16 de abril de 2018	0,00 €
				GID	Estratégia Integrada para as Doenças Raras	Participar nas reuniões convocadas e coordenar as ações acordadas	Desenvolvimento de inquérito para avaliar a satisfação das pessoas com doenças raras com os serviços públicos disponibilizados no âmbito da saúde, da educação e da ação social. Envolve a participação da Federação das Doenças Raras, da Aliança Portuguesa de Associações de Doenças Raras e da Associação Nacional de Municípios Portugueses.	Implementação do Inquérito e elaboração de 1 relatório.	Relatório final com apresentação dos resultados alcançados.				0,00 €

II.3.1.5 Investigação e desenvolvimento

Programa 5 - Investigação e Desenvolvimento

Aumento do conhecimento sobre deficiência/incapacidade, promovendo a realização de estudos e a valorização das comunidades científicas. Promoção da atualização, coerência e sistematização da informação pública existente sobre deficiência.

MTSS		QUAR		DP	Designação do Objeto	Iniciativas	Resultados	Indicadores	Meta	Resultados obtidos	Tx de realização	Justificação de desvios	Execução financeira
OE	EI	OE	OP										
				GAT	Promover, acompanhar e avaliar os protocolos de cooperação e contratos celebrados	Proceder à análise de propostas de protocolos e contratos e elaborar as respetivas propostas	Melhor gestão das parcerias existentes	% de análise de novos protocolos a celebrar	Analisar 100% dos novos protocolos a celebrar	Foram analisados no GAT todas as propostas remetidas superiormente.	1,00 €		0,00 €
				UFD	Prémio Maria Cândida da Cunha	Divulgar publicamente o prémio e regulamento atualizado; Promover a divulgação no ensino superior; abrir as candidaturas; Reunir o júri de avaliação; seleccionar e avaliar as candidaturas, preparar a cerimónia de atribuição do prémio; divulgar as edições premiadas; certificar os premiados	Premiar alunos do ensino superior pela participação com trabalhos científicos e técnicos sobre a problemática da deficiência, incentivando o ensino superior a desenvolver a investigação nas áreas das ciências sociais e da deficiência	Premio; Menções honrosas; N° de reuniões de Júri	1;2; 4	1;2;2	100%	O nº de reuniões do júri foi menor do que o planeado, por impossibilidade de agenda dos representantes externos e porque foram trabalhados on line questões várias.	5.000,00 €
				UFD	Prémio Engº Jaime Filipe	Divulgar publicamente o prémio e regulamento atualizado; Promover a divulgação no ensino superior; abrir as candidaturas; Reunir o júri de avaliação; seleccionar e avaliar as candidaturas, preparar a cerimónia de atribuição do prémio; divulgar as invenções premiadas; certificar os premiados	Premiar investigadores e equipas inventoras de produtos tecnológicos inovadores que contribuam para a autonomia funcional das pessoas com deficiência	Premio; Menções honrosas; N° de reuniões	1;2; 5	1;2;4	100%	O nº de reuniões do júri foi menor do que o planeado, por impossibilidade de agenda dos representantes externos e porque foram trabalhados on line questões várias.	5.000,00 €
				UFD	Carta Portuguesa para a Diversidade	Divulgar a iniciativa e participar nas actividades da Rede de implementação da Carta;	Envolver e distinguir empresários e empresas no e pelo compromisso de assumirem a diversidade como um factor de desenvolvimento organizacional de promoção da inclusão e cidadania das pessoas com deficiência	N° de reuniões; N° de propostas de certificação	Participação em 100% de reuniões; 1 proposta	Participação em todas as reuniões da CE e nas reuniões dos GT	100%		

Programa 5 - Investigação e Desenvolvimento

Aumento do conhecimento sobre deficiência/Incapacidade, promovendo a realização de estudos e a valorização das comunidades científicas. Promoção da atualização, coerência e sistematização da informação pública existente sobre deficiência.

MTSS		QUAR		DP	Designação do Objetivo	Iniciativas	Resultados	Indicadores	Meta	Resultados obtidos	Tx de realização	Justificação de desvios	Execução financeira
OE	EI	OE	OP										
				UJED	Concurso 3 de Dezembro	Divulgar publicamente o prémio e regulamento atualizado; Reunir o júri de avaliação; avaliar e seleccionar os cartazes a premiar e a distinguir; certificar os premiados; publicitar os resultados	Cartaz para o 3 de dezembro 2015	Premio; Menções honrosas	1;2	1;2	100%		1.500,00 €
				UJED	Conselho editorial interno com vista à promoção e divulgação de suportes informativos e trabalhos de investigação	Realização de reuniões trimestrais do conselho editorial do INR, I.P.; Análise de propostas de edição; Concepção de propostas para edição e sua gestão; Publicação de edições, folhetos ou outros	Avaliação de propostas recebidas de estudos e projetos de maior relevância para divulgação pelo INR, I.P.;	Nº de reuniões do CE;	Realização de 3 reuniões do CE	0	0	Projeto em reavaliação face a situação de mudança da estrutura orgânica e de gestão orçamental	
				UJED	Editar informação atual e relevante na área da deficiência	Identificar e preparar a edição e reedição de publicações de carácter científico na área da deficiência e reabilitação da linha editorial do INR, I.P.	Promoção do conhecimento; divulgação de recursos informativos e documentação	Nº de edições em diferentes suportes de informação	12 Edições	1	8%	Edição de e-book "Quotidianos Femininos e Deficiência", que por motivos de contenção orçamental	4.000,00 €
				GAT	Grupo de trabalho POCIQ	Identificar informação e conhecimento para divulgação junto do Ministério	Aumentar a partilha de informação sobre o INR, I.P. e as atividades relacionadas com a deficiência	% de reuniões participadas	100%				7.979,01 €

II.3.1.6 Informação científica e técnica

Programa 6 - Informação científica e técnica

Promoção do acesso à informação existente sobre deficiência, quer através do serviço de biblioteca, quer através de uma página eletrónica.

MTSS		QUAR		DP	Designação do Objetivo	Iniciativas	Resultados	Indicadores	Meta	Resultados obtidos	Tx de realização	Justificação de desvios	Execução financeira	
OE	EI	OE	OP											
				UIFD	Divulgação e manutenção do Serviço Público de Biblioteca	<p>Actualizar a biblioteca através da recolha e tratamento da informação técnica, audiovisual e multimédia na área da deficiência e da reabilitação;</p> <p>Gerir e acompanhar o sistema de registo de periódicos;</p> <p>Divulgar publicações e controlar os stocks das espécies bibliográficas e multimédia;</p>	<p>Dinamização do serviço de biblioteca; Atualização e aumento do stock das edições a disponibilizar ao público;</p> <p>Promover iniciativas de divulgação e sensibilização a diversos públicos da problemática da deficiência</p>	<p>N.º de edições entradas;</p> <p>N.º de Periódicos estrangeiros assinados;</p> <p>N.º de Produtos recebidos;</p> <p>N.º de periódicos recebidos;</p> <p>N.º de atividades de divulgação da biblioteca realizadas interna e externamente</p>	30; 7; 3;3;5	50;0;12;45;1	100%	Desvio positivo com entrada de edições cedidas por autores	0,00 €	
						<p>Divulgar a biblioteca interna e externamente; Difundir as publicações entradas na Biblioteca do INR, IP, através de exposição, divulgação interna e externa via biblionet (correio electrónico, página da internet e outros);</p>	Aumento da qualidade do serviço disponibilizado	% de respostas emitidas	100%	100,00 €	100%			0,00 €
						<p>Organizar eventos de promoção da biblioteca</p> <p>Assegurar o funcionamento da sala de leitura e o atendimento e apoio aos utilizadores;</p> <p>Gerir e acompanhar os empréstimos e pedidos de devolução;</p> <p>Responder a pedidos de informação bibliográfica e orientar para fontes de referência</p>	<p>Aumento do nº de visitas à biblioteca;</p> <p>Promoção do serviço de biblioteca pela participação, com divulgação de edições, em fóruns, seminários e outros</p>	<p>N.º de visitantes; N.º de participações</p>	200;40	358;4	100%			0,00 €
						<p>Continuidade de realização de sessões de boas práticas para divulgação de edições/projetos na área da deficiência</p>	<p>nº de eventos</p>	5 eventos	0	0%			0,00 €	
				UIFD	Portal do INR, I.P.	<p>Concepção e lançamento do novo portal do INR;</p> <p>Monitorização de indicadores</p>	<p>Novo portal do INR, dinâmico, centrado nos utilizadores e interativo; Análise de desempenho</p>	Portal	1					0,00 €

II.3.1.7 Ações de sensibilização e formação

Programa 7 - Ações de sensibilização e formação

Conferir novas competências a técnicos e especialistas em domínios emergentes na área da deficiência/incapacidade.

MTSSS		QUAR		DP	Designação do Objetivo	Iniciativas	Resultados	Indicadores	Meta	Resultados obtidos	Tx de realização	Justificação de desvios	Execução financeira
OE	EI	OE	OP										
				UIFD	Apoio a ações de formação da iniciativa de outras entidades	Prestar apoio técnico e logístico na realização de ações de formação e de sensibilização nos domínios da prevenção, habilitação e participação das pessoas com deficiências ou incapacidade; - Realizar ações de formação e de sensibilização à medida das solicitações, nomeadamente sobre deficiência, inclusão e não discriminação e direitos	Sensibilização ao público em geral, designadamente aos alunos do ensino básico, superior e outros, sobre os direitos de cidadania e as capacidades das pessoas com deficiência.	Nº de ações com participação	4	6	150,00%	solicitações recebidas para integrar deficiência, inclusão, não discriminação e direitos e ações com grande impacto local por Câmara Municipal, no alentejo e pelo Espaço Europa, que por não implicarem aquisições de serviços de formadores externos foram possíveis de realizar	166,85
				UIFD	Plano de Formação interna	Atualização do levantamento de necessidades de formação; Promover ações necessárias e garantir o apoio nas ações frequentadas externamente ao INR; Avaliar a qualidade do processo formativo, a satisfação e o impacto na função	Promoção e atualização de competências em 2017 dos trabalhadores do INR.I.P.	% de trabalhadores qualificados em temática da deficiência; % de ações de dissiminação de informação OJT	40% (com tolerância de 5%); 20%	70,4%; 65,5%	68,00%	Desvio positivo, sendo que a taxa de realização obtida, resulta da média dos resultados obtidos na % da frequência na formação e na % de formação ojt realizada. Este desvio positivo, para ambos os indicadores, superior a 20%, é fundamentado pela necessidade de qualificação dos trabalhadores em áreas em evolução e de grande exigência técnica, que houve que adequar a diferentes perfis profissionais no próprio posto de trabalho, via OJT.	3200,00

Programa 7 - Ações de sensibilização e formação

Conferir novas competências a técnicos e especialistas em domínios emergentes na área da deficiência/incapacidade.

MTSSS		QUAR		DP	Designação do Objetivo	Iniciativas	Resultados	Indicadores	Meta	Resultados obtidos	Tx de realização	Justificação de desvios	Execução financeira
OE	EI	OE	OP										
				UIFD	Plano de Formação Externo	Conceptualização do Plano (levantamento de necessidades de formação, concepção, divulgação e avaliação); Promover e acompanhar as ações que integram o Plano de formação; Avaliar a qualidade do processo formativo e do seu impacto.	Plano de formação fundamentado nas necessidades inventariadas, nas prioridades definidas e nos recursos disponíveis; Implementação de 85% do plano de formação externa	% de implementação do plano de formação externa	85%	26 de 49	53,00%	Das 49 ações do plano de formação foram realizadas 26, sendo as restantes planeadas e não realizadas por opções de gestão orçamental	170,00
				GID	Sensibilização: Fórum mensal	Promoção do conhecimento e de de informação em temáticas atuais e emergentes na área da deficiência	Sensibilizar a sociedade para a temática da deficiência e direitos das pessoas.	nº de Fóruns realizados; nº de participantes.	6 fóruns ; 300 pessoas	0 €	0,00%	projeto sem execução por decisão da tutela	0,00
				UIFD	Desenvolvimento de ações de sensibilização e informação	Definir unidades de sensibilização e recursos formativos para professores do ensino básico e secundário sobre educação para a diversidade e inclusão; Realizar ações de sensibilização nesta temática para escolas do ensino básico e secundário à medida das solicitações e dos recursos disponíveis	Sensibilização a crianças e jovens do ensino escolar obrigatório para os direitos da pessoas com deficiência; Sensibilizar e qualificar as entidades públicas e privadas no âmbito dos direitos das pessoas com deficiência	Nº de unidades de formação; Nº de recursos; Nº de ações de sensibilização realizadas; Nº de participantes abrangidos	2; 2; 4; 80	2;2;1;23	75%	Desvio negativo, dado que a meta relativa ao nº de ações realizadas em escolas do ensino básico não foi por taxa de ocupação da equipa afeta à formação possível de cumprir	0,00
				UIFD	Núcleo de Língua Gestual	Estudar, numa perspectiva multidisciplinar e com a comunidade surda a LGP e o seu registo; Sensibilizar e qualificar as entidades no âmbito dos direitos das pessoas surdas; Promover a divulgação e o ensino de LGP e de Língua Portuguesa (LP) como Segunda Língua (SL) para alunos Surdos; Propor materiais didáticos de LGP; Organizar um ciclo de conferências;	Evolução e reconhecimento da LGP; Sensibilização e qualificação de entidades no âmbito dos direitos das pessoas surdas	Nº de reuniões; Nº de propostas; N.º de encontros	3;1; 2	5;1;1	106%	Desvio positivo, embora se registasse em todas as atividades e iniciativas dificuldade na concretização de processos de adjudicação de ILGP para as reuniões agendadas	0,00

Programa 7 - Ações de sensibilização e formação

Conferir novas competências a técnicos e especialistas em domínios emergentes na área da deficiência/incapacidade.

MTSSS		QUAR		DP	Designação do Objetivo	Iniciativas	Resultados	Indicadores	Meta	Resultados obtidos	Tx de realização	Justificação de desvios	Execução financeira
OE	EI	OE	OP										
				GID	Núcleo para o Braille e Meios Complementares de Leitura (NBMCL)	Realização das Comemorações do Dia Mundial do Braille; Realização das Olimpíadas Braille 2017, em parceria com a ACAPO; Publicação, divulgação e formação sobre a 4ª Grafia Básica da Língua Portuguesa; Integração dos acervos dos produtores de Braille e formatos alternativos: Conceção, aplicação e validação de fichas de recolha de dados; Elaboração de Manual de Transcrição; Revisão da actual Grafia Informática; Definição de standards para a Formação de docentes e técnicos de Braille; Acompanhamento do processo de "certificação do Sistema Braille".	Garantir a obtenção de padrões elevados de qualidade, quanto à conceção, uso, aplicação, modalidades de produção e ensino do Braille e da utilização de Meios Complementares de Leitura; Promover a divulgação e o ensino do Braille	Nº de objetivos cumpridos	5 iniciativas	7 iniciativas	140,00%	Desvio positivo pelo aumento do número de reuniões realizadas, resultante da resiliência e empenho do Núcleo no sentido de legitimar atribuições e de validação e publicação das grafias Braille e do desenvolvimento de novos projetos	0,00
				UIED	Plano de responsabilidade social	Participação nas reuniões do Grupo de trabalho de responsabilidade social da SG; Desenvolver contributos de mainstream da RS na área da deficiência	Promoção do desenvolvimento organizacional pelo envolvimento em projectos de responsabilidade social; Implementação de uma cultura de responsabilidade social e de promoção dos direitos humanos	% de reuniões participadas	100%	2	100%	participação em todas as reuniões, estruturais, de desenvolvimento e implementação do PRS	0,00
				UIED	Estágios CEI+ (IEFP)	Qualificação de pessoas com e sem deficiência de experiência profissional para facilitar a sua inclusão no mercado de trabalho	Desenvolvimento de competências e experiência profissional para a inclusão social e a melhoria da informação fornecida às pessoas com deficiência	Nº de estágios	2				5204,65

II.3.1.8 Apoio ao desenvolvimento e capacitação das organizações da sociedade civil

Programa 8 - Apoio ao desenvolvimento e capacitação das Organizações da sociedade civil

Programar e financiar projectos inovadores e que respondam às necessidades das pessoas com deficiência e suas famílias através de actividades desenvolvidas pela sociedade civil organizada.

MTSS		QUAR		DP	Designação do Objectivo	Iniciativas	Resultados	Indicadores	Meta	Resultados obtidos	Tx de realização	Justificação de desvios	Execução financeira
OE	EI	OE	OP										
				UCGP	Apoiar a realização de projectos promovidos pelas organizações não-governamentais da área da deficiência no cumprimento das medidas definidas em matéria em matéria de política nacional de prevenção, reabilitação, habilitação e participação das pessoas com deficiência	Candidaturas ao Programa Nacional de Financiamento a Projectos pelo INR,I.P., 2017	Propor superiormente para efeitos de apoio financeiro os projectos seleccionados e respetivos montantes	Nº de projectos a apoiar financeiramente	250 a 450 projectos	391	100,00%		1.937.079,63
						A analisar os relatórios de execução dos projectos apoiados financeiramente no âmbito do Programa Nacional de Financiamento a Projectos pelo INR,I.P	Submeter superiormente a análise técnica e financeira dos relatórios de execução dos projectos apoiados	Nº de projectos analisados	250 a 350 projectos	2015 - 47 2016 - 325	106,00%		0,00
						A analisar os relatórios de contas das ONGPD com projectos apoiados no âmbito do Programa Nacional de Financiamento a Projectos INR,I.P.	Cumprimento do regulamento	Nº de relatórios analisados	100 -150 relatórios	162	108,00%		0,00
				UCGP	Apoio ao funcionamento das ONGPD de âmbito nacional e de representação genérica registadas no INR,I.P.	A analisar os pedidos de apoio ao funcionamento solicitados pelas ONGPD para 2017	A apresentar superiormente a análise e respetivo projeto de apoio ao funcionamento por ONGPD	% de pedidos analisados	100%	26	100,00%		999.217,00
						A analisar os relatórios de execução do apoio ao funcionamento concedido em 2016, por ONGPD	Submeter superiormente a análise dos relatórios de execução, por ONGPD, do apoio ao funcionamento concedido em 2016	% de relatórios analisados	100%	2015 - 2 2016 - 23	100,00%		0,00

Programa 8 - Apoio ao desenvolvimento e capacitação das Organizações da sociedade civil

Programar e financiar projectos inovadores e que respondam às necessidades das pessoas com deficiência e suas famílias a través de actividades desenvolvidas pela sociedade civil organizada.

MTSS		QUAR		DP	Designação do Objeto	Iniciativas	Resultados	Indicadores	Meta	Resultados obtidos	Tx de realização	Justificação de desvios	Execução financeira
OE	EI	OE	OP										
				UCGP	Promover o registo das organizações não-governamentais que desenvolvem atividades na área da deficiência	Analisar os pedidos de registo solicitados pelas ONGPD	A apresentar superiormente por ONGPD a análise dos pedidos	% de pedidos analisados	100%	115	100%		0,00
				UCGP	Assegurar a coordenação do Grupo de Acompanhamento que procede ao acompanhamento e avaliação da aplicação da Portaria do nº 432/2006, de 3 de maio	Realização de reuniões	A apresentar superiormente o resultado de cada reunião	Nº de reuniões realizadas	2 a 5 reuniões	0	0%		0,00
				UCGP	Dinamizar o diálogo e a cooperação entre o INR,I.P e as ONGPD como factor propiciador da integração das propostas e acções no desenvolvimento da política nacional de reabilitação.	Reuniões com as ONG Representação do INR,I.P. Ofícios; emails Grupos de trabalho	Dinâmica entre o INR,I.P., e as ONGPD	Documentos elaborados	1000- 2500	4 acções de sensibilização 2156 em mail 157 ofícios 744 informações	122,00%		0,00
				UCGP	Balcão da Inclusão do INR	Apoio técnico personalizado por escrito, por telefone e presencial das pessoas com deficiência, famílias, instituições e serviços	Informar sobre os direitos das pessoas com deficiência, os recursos existentes na área da deficiência, orientar/encaminhar	Nº de repostas	1000 - 1800	2354 em mail 139 ofícios 4 informações 4120 atendimentos telefónicos e escritos	367,00%		0,00
				UCGP	PRA INCLUSÃO SOCIAL - Candidatura SAMA 2020 em parceria com o II (o INR apenas entra com custos de pessoal e formação, o investimento é assegurado pelo II, que também é promotor líder - submete a candidatura em proximo aviso)	Criar uma plataforma agregadora da informação dos diferentes programas de apoio financeiro às organizações de inclusão social, que incluirá submissão, a decisão, o reporte e a avaliação online da candidatura.	Visa resolver a dispersão e inacessibilidade de Informações	Plataforma	1	0	0%	Apesar de ter sido feita a candidatura ao programa SAMA a mesma não foi aceite.	0,00

II.3.1.9 Modernização e qualificação dos serviços

Programa 9 - Modernização e qualificação dos serviços

Promover o desenvolvimento organizacional, a modernização e a qualificação dos serviços do INR, I.P.

MTSS		QUAR		DP	Designação do Objetivo	Iniciativas	Resultados	Indicadores	Meta	Resultados obtidos	Tx de realização	Justificação de desvios	Execução financeira
OE	EI	OE	OP										
				CD	Quinta da Malvazia	<p>Reativação do funcionamento da Delegação "Quinta da Malvazia", para a realização de projetos de inclusão social, profissional e de cidadania, destacando-se as seguintes duas grandes áreas de intervenção: Hortas Acessíveis e Serviços de Reabilitação Social e Profissional</p>	<p>Dinamização da utilização da Reprogramação, como um espaço que se poderia designar de "Oficina das Artes", onde se poderão realizar atividades de tecelagem, cerâmica, pintura, reciclagem, entre outros;</p> <p>Utilização de espaço exterior para a realização de atividades e aprendizagem de novos ofícios: pintura de exteriores, jardinagem, esculturas, jogos tradicionais, lavagem de vidros, viaturas, entre outros;</p> <p>Criação de hortas acessíveis e pequena exploração agrícola.</p>	Prazo	até 31/12/2016	<p>Foi terminada uma empreitada de reparação e construção do muro que permitiu isolar a parte superior da quinta, criando condições de segurança que permitem a utilização futura da zona que se pretende seja utilizada para as hortas acessíveis; Foi também efetuada a desmatagem da parte inferior da quinta que permitirá a reparação do muro exterior contíguo à via pública.</p>	<p>Os resultados planeados não foram concretizados, uma vez que foi preciso criar condições de segurança e limpeza da zona rural, que são requisitos essenciais e prévios à dinamização das atividades planeadas.</p>	41.801,33 €	

II.3.1.10 Planeamento, controlo e gestão

Programa 10 - Planeamento, controlo e gestão

Promover o desenvolvimento da actividade normal do INR, I.P. e garantir a adopção das medidas necessárias à prossecução dos seus fins, numa política de transparência, rigor e controlo financeiro.

MTSS		QUAR		DP	Designação do Objectivo	Iniciativas	Resultados	Indicadores	Meta	Resultados obtidos	Tx de realização	Justificação de desvios	Execução financeira
OE	EI	OE	OP										
				GAT	Assessoria jurídica interna	Instrução de inquéritos, A veriguações e processos disciplinares	Proferir decisão superior no âmbito dos processos instruídos	Relatório final em cada um dos processos	100% de Relatórios Finais nos Processos Instruídos	Não se registaram processos neste âmbito.			0,00
				GAT		Processo judicial "Quinta da Malvezia"	Decisão judicial favorável de não reversão de da doação	Audiências em tribunal e reuniões solicitadas pelo mandatário constituído	Presença em 100% das audiências em tribunal e reuniões solicitadas pelo mandatário constituído	Não se realizaram audiências em tribunal. Aguarda-se decisão sobre recurso judicial.			5.289,00
				UPCGAF	Controlo dos financiamentos atribuídos	Efetuar visitas de análise financeira às ONGPD	Promover o cumprimento do regulamento do Programa Nacional de Financiamento a Projetos e do Apoio Financeiro ao Funcionamento junto das ONGPD	N.º de Financiamentos atribuídos analisados	12 (3 projetos x 3 ONGPD + 3 Funcionamento)	12	100%		188,70
				UPCGAF	Gestão financeira, patrimonial e funcionamento geral	Assegurar a gestão financeira e patrimonial em consonância com o Orçamento aprovado	Garantir o cabal desempenho da missão e atribuições do INR, I.P.	Obrigações contratuais	100% cumprimento das obrigações contratuais estabelecidas	100%	100%		205.355,87
				UPCGAF	Gestão de recursos humanos	Assegurar a gestão dos recursos humanos em consonância com o Mapa de Pessoal aprovado	Garantir o cabal desempenho da missão e atribuições do INR, I.P.	N.º de RH	70	65	93%		1.801.739,55
				UPCGAF	Planeamento e avaliação	Proceder ao tratamento da informação global para a elaboração do Plano e Relatório de Atividades, do QUAR e Orçamento	Dotar o INR, I.P. de instrumentos de planeamento e avaliação adequados ao seu bom funcionamento	Apresentação dos documentos	Documentos apresentados até ao prazo estipulado na legislação em vigor	Prazos cumpridos nos termos legalmente exigidos	100%		0,00
				UPCGAF	Informática	Prestar apoio técnico assegurando a operacionalidade do hardware, software e outras aplicações informáticas e de multimédia	Atividades e projetos do INR, I.P., desenvolvidas com uma base tecnológica ajustada e otimizadora de recursos	Satisfação dos colaboradores	95% dos colaboradores satisfeitos com o apoio prestado	81% dos colaboradores satisfeitos com o apoio prestado	85%		20.533,39

Importa complementar a informação descrita com alguns aspetos considerados de maior relevância para o desempenho organizacional do INR, I.P., nomeadamente a execução financeira sintética e analítica e alguns dados de gestão de recursos humanos:

II.3.1.10.1 Gestão financeira

As fontes de receita do Instituto, respetivos montantes e taxa de execução, global e por projeto, tiveram no ano de 2017 a expressão que se apresenta no quadro 2.

Fonte de Financiamento	Orçamento Corrigido	Pagamentos efetuados	T x de Execução
	Funcionamento		
111 (OE)	919.264,00	888.194,21	97%
123 (Rec. Própria)	3.500,00	0,00	0%
129 (Seg. Social)	6.311.836,00	5.139.233,06	81%
211 (FEDER)	136.469,00	0,00	0%
241 (FSE- Comp.e Internac.)	41.215,00	0,00	0%
245 (FSE- Portugal 2020)	7.298,00	0,00	0%
Total	7.419.582,00	6.027.427,27	81%

Quadro 2- Total da execução por fontes de receita

O grau de realização do orçamento de funcionamento, no total das fontes de financiamento foi de 81%, tendo-se registado uma execução de 97% da receita proveniente do Orçamento de Estado e uma execução de 81% do orçamento da Segurança Social.

É igualmente pertinente analisar a distribuição do orçamento e respetiva execução pela natureza das despesas.

	Orçamento Corrigido	Pagamentos efetuados	Taxa de Execução
Funcionamento			
Despesas com Pessoal	1.994.284,00	1.800.810,86	90%
Despesas com Bens e Serviços Correntes	555.557,00	280.745,43	51%
Capital	75.563,00	59.800,58	79%
Transferências	4.036.142,00	3.886.070,40	96%
	6.661.546,00	6.027.427,27	90%

Quadro 3- Distribuição do orçamento e respetiva execução por natureza de despesa

Através do quadro acima, é possível aferir que, as despesas com pessoal atingiram uma execução de 90% e que representam 27% do total do orçamento de funcionamento. Registou-se uma execução de 51% relativamente aos encargos com bens, enquanto as transferências atingiram os 96%. Com efeito, as transferências representam o apoio financeiro atribuído pelo INR, I.P., no âmbito das suas competências ao nível da promoção, acompanhamento e avaliação dos protocolos de cooperação celebrados e das medidas de apoio ao desenvolvimento das organizações não-governamentais que desenvolvem atividades na área da deficiência e/ou incapacidade e das acessibilidades.

Relativamente à execução orçamental por projeto/atividade apresenta-se de seguida um quadro representativo dessa execução por programa:

Projeto/A tividade	Execução
1 - Medidas legislativas e direitos das pessoas com deficiência	0,00 €
2 - Cooperação internacional	1.515,18 €
3 - Sensibilização e relações públicas	205.751,82 €
4 - Autonomia e acessibilidade	785.980,10 €
5 - Investigação e Desenvolvimento	19.479,01 €
6 - Informação científica e técnica	0,00 €
7 - Ações de sensibilização e formação	6.771,69 €
8 - Apoio ao desenvolvimento e capacitação das Organizações da sociedade civil	2.933.698,29 €
9 - Modernização e qualificação dos serviços	41.801,33 €
10 - Planeamento, controlo e gestão	2.032.429,85 €

Quadro 4 - Execução orçamental por projeto/atividade

Considera-se também importante dar a conhecer a evolução da gestão orçamental do INR, I.P., nos últimos anos. Apesar de todos os constrangimentos orçamentais nos últimos anos, o INR, I.P. teve a capacidade de atingir as metas propostas, que se reflete diretamente numa taxa de execução, que atinge 90% do total do orçamento de funcionamento.

De realçar que, em 2017 registou-se a segunda maior execução do orçamento de funcionamento dos últimos 10 anos.

Ano	Orçamento Corrigido	Pagamentos efetuados	Taxa de Execução
Funcionamento			
2006	5.882.920,00	4.970.793,00	84%
2007	5.332.871,00	4.492.779,00	84%
2008	6.510.783,00	5.416.864,00	83%
2009	6.608.592,00	5.395.985,00	82%
2010	10.521.812,00	8.391.295,00	80%
2011	7.162.969,00	5.298.090,00	74%
2012	6.635.284,90	5.048.087,24	76%
2013	5.810.830,00	5.049.617,24	87%
2014	5.615.523,00	4.603.353,96	82%
2015	6.145.524,00	5.181.987,21	84%
2016	6.484.370,00	5.963.854,03	92%
2017	6.661.546,00	6.027.427,27	90%
Investimento			
2006	285.228,00	182.053,00	64%
2007	306.674,00	135.067,00	44%
2008	323.750,00	79.455,00	25%
2009	333.000,00	58.209,00	17%
2010	240.000,00	35.125,00	15%
2011	199.500,00	21.525,00	11%
2012	100.000,00	795,81	1%
2013	95.000,00	16.300,42	17%
2014	57.921,00	6.037,46	10%
2015	54.735,00	0,00	0%
2016	15.123,00	6.108,18	40%
2017	0,00	0,00	0%

Quadro 5 - Evolução da gestão orçamental em Funcionamento e Investimento (2006 a 2017)

II.3.1.10.2 Recursos Humanos

1. Efetivos

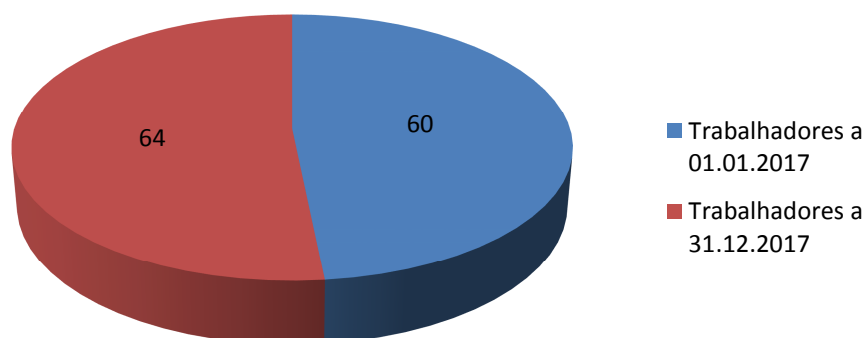
O INR, I.P. a 31 de dezembro de 2017, registava um total de 64 efetivos, dos quais 7 dirigentes em comissão de serviço no âmbito da LTFP e 57 trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

N.º de Trabalhadores	Trabalhadores a 01.01.2017	60
	Trabalhadores a 31.12.2017	64
Género e com deficiência	Homens	19
	Mulheres	45
	Trabalhadores com deficiência	7
Cargo/Carreira	Dirigentes	7
	Técnico Superiores	39
	Assistente Técnico	14
	Especialista de Informática	1
	Técnico de Informática	1
	Assistente Operacional	2
Unidade Orgânica	CD	9
	UPCGAF	12
	GAT	9
	UCGP	12
	UIFD	12
	GID	10
Habilitações Literárias	Mestrado	5
	Licenciatura	43
	11.º Ano / 12.º Ano	14
	9.º Ano	2
	4.º Ano	0
Horário	Isenção de Horário	7
	Horário Flexível	37
	Horário Específico	3
	Jornadas Contínuas	17
Entradas /Saídas/ Mobilidades	Entradas	11
	Saídas	6
	Mobilidades Internas	14

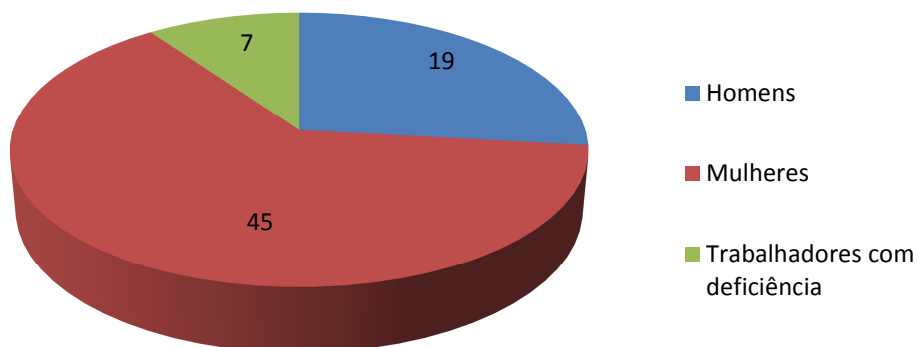
Quadro 6- Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

Da análise dos dados do quadro supra, constata-se que o maior número de efetivos se concentra nas carreiras de técnico superior (39) e de assistente técnico (14), que correspondem, respetivamente, a 61% e 22% do total.

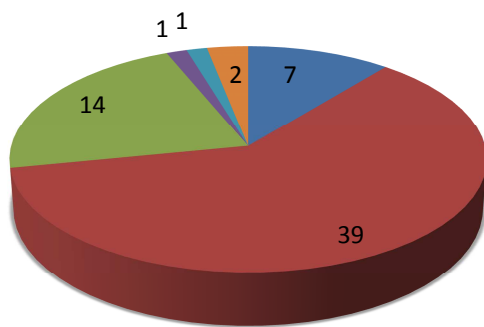
N.º de Trabalhadores



Género e com Deficiência

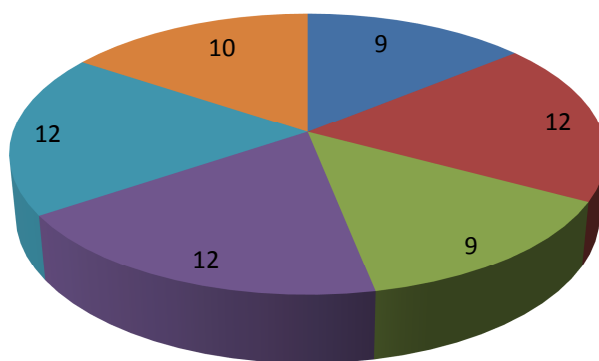


Cargo/Carreira



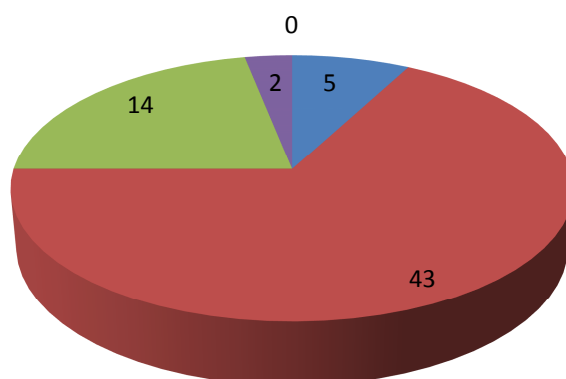
- Dirigentes
- Técnico Superiores
- Assistente Técnico
- Especialista de Informática
- Técnico de Informática
- Assistente Operacional

Unidade Orgânica



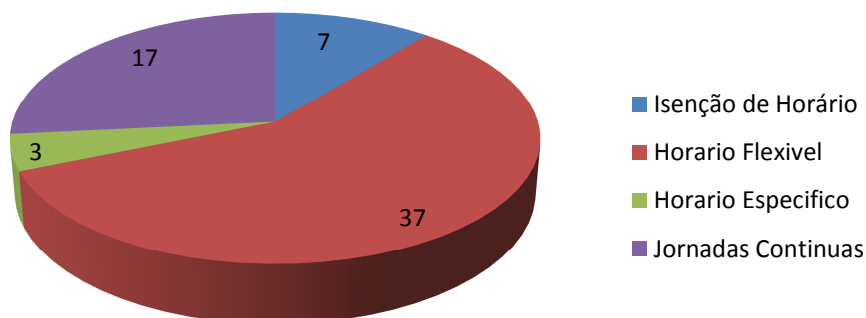
- CD
- UPCGAF
- GAT
- UCGP
- UIFD
- GID

Habilitações Literárias

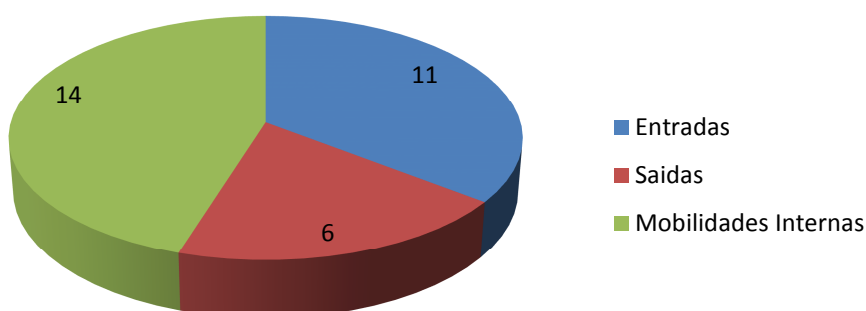


- Mestrado
- Licenciatura
- 11.ª ano / 12.ª Ano
- 9.º Ano
- 4.º Ano

Horário



Entradas/Saídas/Mobilidades



Estes são apenas alguns indicadores que caracterizam o capital humano do INR, I.P., sendo que, o Balanço Social (anexo 4) descreve, em detalhe, todos os aspetos considerados relevantes à Organização.

II.3.2 - Causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes

A análise dos resultados alcançados em 2017 e, no contexto deste capítulo, a apreciação das áreas cujas taxas de execução se situam abaixo do projetado para o mesmo período, permite destacar nalguns projetos aspetos significativos, potencialmente mais abrangentes e cuja transversalidade afigura-se justificativa dos desvios obtidos.

Os níveis de participação no concurso “Escola Alerta!”, embora significativos, voltaram a confirmar em 2016/2017, nalguns dos seus indicadores, a tendência decrescente que se tem vindo a verificar nas suas últimas edições.

A multiplicidade de variáveis implicadas nesta tendência merece uma reflexão aprofundada sobre a forma como dinamizar a sensibilização e mobilização da comunidade escolar para a promoção dos direitos das pessoas com deficiência e incapacidade. Neste sentido, apresentam-se mais à frente, neste relatório, alguns pontos fortes e fracos do projeto em apreço.

II.3.3 – Medidas para reforço positivo do desempenho

No quadro da avaliação realizada nos pontos anteriores deste Relatório, apresentamos a análise de alguns pontos fortes e fracos em diferentes áreas de intervenção e as respetivas oportunidades de melhoria, perspectivadas a curto e médio prazo, resultado de uma primeira avaliação interna.

No quadro da orgânica do INR, I.P. (Decreto-Lei n.º 31/2012, de 9 de fevereiro) e das suas atribuições, que visam uma coordenação mais eficaz e eficiente das políticas enquadradas na Constituição da República Portuguesa, na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e na Lei de Bases do Regime Jurídico da Prevenção, Habilitação, Reabilitação e Participação da Pessoa com Deficiência, assegurando o seu desenvolvimento baseado na articulação da abordagem das várias políticas sectoriais, foi definida uma agenda articulada com o Gabinete que tutela este Instituto, que permitiu o trabalho em parceria na resolução de questões relativas aos direitos das pessoas com deficiência.

II.3.3.1 Na área legislativa do apoio à deficiência

Muitas foram as propostas legislativas apresentadas por este Instituto, quer por solicitação do referido Gabinete, quer por iniciativa própria. Foram ainda dados contributos para a elaboração de legislação diversa que, abordando a temática da deficiência foi elaborada por outros serviços.

Ao nível legislativo, essas propostas culminaram com a publicação de 8 diplomas, dos quais se destacam:

Despacho n.º 6342-B/2017 de 19 de julho - Nomeação da comissão de peritos no âmbito do contingente especial para candidatos com deficiência física ou sensorial.

Decreto-Lei n.º 129/2017 de 9 de outubro, que aprovou o programa "Modelo de Apoio à Vida Independente" (MAVI), definindo as regras e condições aplicáveis ao desenvolvimento da atividade de assistência pessoal, de criação, organização, reconhecimento e funcionamento de Centros de Apoio à Vida Independente, CAVI, bem como os requisitos de elegibilidade e o regime de concessão dos apoios técnicos e financeiros dos projetos-piloto de assistência pessoal.

Portaria n.º 342/2017, de 9 de novembro, que aprovou os critérios, limites e rácios necessários à execução do Decreto-Lei n.º 129/2017.

Despacho n.º 10218/2017, de 24 de novembro, que aprovou as verbas para o financiamento de produtos de apoio para as pessoas com deficiência e pessoas com incapacidades temporárias, no valor global de 13.980.000,00 (treze milhões e novecentos e oitenta mil euros), comparticipados pelos Ministérios da Saúde, da Educação e Ciência e pelo Ministério do Trabalho, da Solidariedade e Segurança Social.

Decreto-Lei nº 128/2017, que ampliou o acesso ao cartão de estacionamento de modelo comunitário para pessoas com deficiência condicionadas na sua mobilidade.

Decreto-Lei nº 126-A/2017, de 6 de outubro, que criou a Prestação Social para a Inclusão (PSI).

Decreto-Lei nº 126/2017, de 4 de outubro, que aprovou o Sistema Braille utilizado em Portugal, apresentado em anexo ao diploma, e criando novas regras para a utilização do sistema Braille em Portugal.

Lei nº 40/2016, que altera, por apreciação parlamentar, o Decreto-Lei n.º 41/2016, de 1 de agosto, que, tinha alterado, entre outros, o Código do Imposto Único de Circulação.

II.3.3.2 Na área do planeamento, controlo e gestão

Pontos Fortes:

Foram realizadas diversas visitas de análise financeira, que decorreram durante o ano de 2017, nomeadamente:

Visitas realizadas no ano 2017

Visitas de análise financeira realizadas no âmbito do Financiamento a Projetos			
nº da Visita	ONGPD Visitada	Projetos	Data de inicio da visita
1	APPT 21	488	28/mar
2	CNOD	522, 561, 636	14/nov
4	ASBIHP	107, 108, 629	24/out
6	CERCIZIMBRA	515, 534	02/nov
7	APPC FARO	447, 525, 568	09/nov

Visitas de análise financeira realizadas no âmbito do Apoio ao Funcionamento		
nº da Visita	ONGPD Visitada	Data de inicio da visita
3	CNOD	14/nov
5	ASBIHP	24/out

Quadro 7

Pontos Fracos:

Apesar das melhorias verificadas, continuam a subsistir algumas anomalias detetadas aquando da realização das visitas de análise financeira explicitadas nos respetivos relatórios.

Dos processos que já foram objeto de decisão final, relativamente às análises dos processos concluídos e referidos nos quadros supra, detetaram-se vários incumprimentos que resultaram no pedido de devolução de financiamento atribuído, no valor total de 2.936,83 €. Prevê-se, contudo, que após a conclusão da análise em desenvolvimento dos restantes processos, resulte um valor substancialmente superior a ser ressarcido ao INR, I.P.

Este procedimento de visitas de controlo financeiro permite a recuperação de valores financiados no âmbito do apoio a projetos e no âmbito do apoio ao funcionamento para promoção dos direitos das pessoas com deficiência, indevidamente utilizados, garantindo a possibilidade da otimização da sua gestão.

Oportunidades de melhoria:

O processo de controlo dos financiamentos atribuídos permitiu dar continuidade à identificação das principais anomalias praticadas pelos beneficiários dos apoios, permitindo-nos uma atuação, por um lado, o pedido de reembolso dos valores não elegíveis e, por outro lado uma ação pedagógica de emissão de recomendações relativamente à boa utilização do financiamento público.

Como oportunidades de melhoria nesta área destaca-se:

- A redução da utilização indevida dos apoios financeiros concedidos pelo INR, I.P., mercê do efeito pedagógico e da sensibilização e informação realizada consequência das visitas;
- A qualificação dos programas de financiamento do INR, I.P.
- Ações de sensibilização anuais às ONGPD sobre os programas de financiamento do INR, I.P.

Fruto das Visitas de Análise Financeira, já foi possível introduzir melhorias ao nível da clarificação e identificação de regras de financiamento, nomeadamente através dos Regulamento dos Programas de Financiamento (projetos e funcionamento) e da entrada em vigor do Regulamento de Apoio ao Funcionamento.

II.3.3.3 Na área dos projetos comunitários e dos projetos incluídos em medidas de simplificação administrativa (SIMPLEX)

Relativamente aos projetos incluídos em medidas Simplex, há a destacar:

Catálogo de produtos de apoio para pessoas com deficiência e incapacidade – *on line*

Aprovada a candidatura ao SAMA, foi dado início à implementação do Catálogo nacional de produtos de apoio *on-line*, consolidando requisitos importantes no domínio da estrutura e campos de informação a integrar, modos de pesquisa e aspetos relacionados com a acessibilidade desta plataforma. Houve necessidade, durante esta fase de arranque, de se fazerem estudos para viabilizar as condições de disponibilização de informação inicialmente previstas, o que exigiu uma reprogramação dos tempos de trabalho de modo significativo.

PRA Inclusão Social (Plataforma de Recursos de Apoio para a Inclusão Social)

Foi programada uma candidatura que consiste na criação de uma plataforma agregadora da informação dos diferentes programas de apoio financeiro às organizações de inclusão social, que incluirá o registo de organização não-governamental, processos de submissão de candidaturas, processo de decisão, processos de reporte de relatórios de execução e outras informações obrigatórias, a avaliação da execução e informação das conclusões da análise. No entanto, durante o ano de 2017 a candidatura não foi aprovada.

II.3.3.4 Na área da autonomia e acessibilidades

Relativamente aos projetos da área da autonomia e acessibilidades, destaca-se o seguinte:

Concurso “Escola Alerta!”

Pontos Fortes:

A divulgação da 15.ª edição do “Escola Alerta!”, feita numa peça do Magazine Televisivo “Consigo”, transmitida em dezembro de 2017, bem como a colaboração da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares na disponibilização dos seus canais de comunicação com as escolas aquando da fase de lançamento, podem revelar-se fatores favoráveis a uma maior e melhor participação na corrente edição deste concurso.

Por outro lado, a nova configuração do Júri Nacional poderá proporcionar a oportunidade de refletir e recolher contributos para uma remodelação mais profunda do projeto em apreço, no sentido de melhor o ajustar à realidade escolar e às expectativas e motivações dos destinatários.

Pontos Fracos:

Considera-se que a redução dos níveis de participação no **Concurso “Escola Alerta!”** 2016/2017 (14.ª edição), relativamente à edição do ano letivo anterior, pode, em grande medida, ser relacionada com as dificuldades de divulgação do projeto junto das escolas. De facto foi verificada uma elevada percentagem de endereços de correio eletrónico desatualizados e/ou ineficazes, na base de dados que se encontrava, há altura, disponível no sítio web do Instituto competente para publicar esta informação.

A suspensão das emissões do Magazine Televisivo Consigo pode ter tido influência nos níveis de participação neste projeto, quer por se tratar de um importante meio de divulgação do “Escola Alerta!”, na sua fase de lançamento, quer pela visibilidade que permitia dar aos premiados e ao evento de entrega dos prémios nacionais, parecendo tratar-se aqui de importantes incentivos à participação neste concurso.

Programa “Praia Acessível – Praia para Todos!”

Pontos Fortes:

No ano de 2017 o Programa **“Praia Acessível – Praia para Todos!”** alcançou de novo resultados muito satisfatórios. Nesse ano, foram 222 as praias galardoadas, com as seguintes características: 41 zonas balneares interiores e 181 costeiras – das quais 16 nos Açores e 12 na Madeira.

O reconhecimento de uma dinâmica de inovação e melhoria contínua que nos últimos anos se tem incrementado, quer em municípios com praias do litoral, quer, cada vez mais, em municípios do interior, levou a que a temática central escolhida para o evento anual de divulgação do Programa contemplasse novas abordagens, com foco principal na centralidade da informação que é disponibilizada acerca das condições existentes nas praias acessíveis. Neste âmbito, foi preparado o “Anexo 3 - Importância de uma boa informação ao público sobre as condições proporcionadas nas Praias Acessíveis”.

Durante o evento de lançamento da época balnear 2017 foi apresentada a Linha de Apoio ao Turismo Acessível, do Turismo de Portugal, como recurso a utilizar pelos municípios para melhoria das acessibilidades nos seus concelhos e o testemunho de uma pessoa cega sobre a sua experiência enquanto frequentadora das praias, realçando a necessidade de ser assegurada informação suficiente, a todos os públicos, sobre as condições existentes nas praias acessíveis e de sensibilizar os operadores locais para a criação de condições que permitam a fruição das praias por todos.

Toda a documentação de apoio à candidatura foi divulgada pela *mailing list* de parceiros que operacionalizam este Programa e disponibilizada no sítio do INR.

Pontos Fracos:

De registar que durante o ano de 2017 chegaram ao INR, I.P. um conjunto de exposições dando nota de alguma insatisfação por parte dos utilizadores das praias. As reclamações que recebemos visaram 10 praias em concreto, o que corresponde a uma proporção abaixo de 5 % do universo das praias anteriormente referenciado. Mas se o número pode não ser tão expressivo, já a qualidade e o sentido destas reclamações fez-nos refletir de um modo muito sintónico. Na verdade, analisadas as exposições que o INR registou, a maioria das praias que foram alvo desta sinalização (“menos positiva”) denotam falhas numa dimensão diretamente relacionada com a questão do acesso à água, nem sempre garantido (apesar da expectativa do cidadão que se desloca à praia ter associada essa possibilidade).

Ora então vejamos: o acesso à água está previsto desde o primeiro momento de implementação do programa. O requisito sempre se prendeu com o acesso à água, com base no conceito de acessibilidade, isto é, o mais próximo possível da água.

Face a este descontentamento dos cidadãos relativamente ao acompanhamento e acesso à água, urge que este programa possa objetivar e clarificar a matéria em questão. Algumas questões a trabalhar: o acesso à água não se verifica por não ser seguro? Quais as praias que permitem o acesso à água na sua plenitude?

No quadro das atividades não previstas em plano de atividades e na sequência da assinatura de um Protocolo de Colaboração com o Turismo de Portugal I.P., assinado a 25 de maio de 2017, foram elaborados pareceres técnicos sobre um conjunto de candidaturas à Linha de Apoio ao Turismo Acessível, cujo prazo para apresentação de candidaturas terminou no dia 31 de dezembro de 2017.

A avaliação do mérito das candidaturas teve em conta quer o âmbito das competências e atribuições do INR, I.P., quer a mais-valia que os projetos candidatos poderiam trazer para a salvaguarda e promoção dos direitos das pessoas com deficiência, garantindo um acolhimento inclusivo a todos os turistas, ao mesmo tempo que assegurassem o financiamento da adaptação de espaços, recursos e serviços de interesse turístico às diversas necessidades de quem deles pretendesse usufruir.

II.3.3.5 Na área da informação científica e técnica

Na área da promoção de investigação, científica e técnica e sua disseminação pública destaca-se que em 2017 o INR, I.P. na qualidade de parceiro da Carta Portuguesa para a Diversidade capitalizou parcerias informais entre organismos vários (IAPMEI, IEF, II, CIG, CITE, ACM), o que potenciou a abordagem transversal das políticas para a deficiência, e permitiu um quadro de partilha de recursos e saberes.

Também tendo em vista o desenvolvimento de investigação, científica e técnica, a sua disseminação pública e, a continuidade da atribuição de prémios na área de investigação científica e técnica, o INR,

reforçou parcerias anteriores, com entidades públicas que garantissem a atribuição de troféus de excelência.

Pontos Fortes:

Em 2017 foram pelo INR, I.P. realizadas todas as diligências para a aprovação da revisão dos regulamentos dos prémios, que passaram a prever prémios pecuniários e não pecuniários.

Resultante da atempada revisão dos respetivos regulamentos foi garantida a continuidade na atribuição dos Prémios Eng.º Jaime Filipe, Maria Cândida da Cunha e Prémio Cartaz 3 de dezembro, com atribuição de prémios pecuniários e troféus de *design* e de excelência, o que revitalizou este tipo de iniciativa.

A cerimónia de entrega de Prémios decorreu a 3 de dezembro, Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, contou com a presença da Sr.ª Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência, com o envolvimento de representantes dos organismos públicos que integram os Júris dos Prémios, entre os quais IAPMEI, ISS, I.P., DGS, I.P., INPI, I.P., FCT, I.P. e DGC, I.P., e de responsáveis e técnicos de Federações e ONGPD.

Pontos Fracos:

Fruto da necessidade de auscultação pública da proposta de regulamento e da data de abertura de candidaturas aos prémios ter ocorrido quase na fase final de anos letivos, persistiram algumas dificuldades de sensibilização de concorrentes do ensino superior aos Prémios Eng.º Jaime Filipe e Maria Cândida da Cunha.

No entanto, verificou-se um número total de candidaturas recebidas, ligeiramente superior ao ano anterior e a outros anos transatos no relativo aos Prémios Eng.º Jaime Filipe, Maria Cândida da Cunha e, substancialmente superior para o Prémio Cartaz 3 de dezembro.

Oportunidades perspetivadas:

A revisão realizada dos regulamentos dos prémios, a maturidade do envolvimento de organismos e parceiros na atribuição dos prémios permite perspetivar, para 2018, a continuidade à entrega de prémios não pecuniários e troféus de excelência (da responsabilidade dos patrocinadores), a par de prémios pecuniários, atribuídos pelo INR ou por outros patrocinadores entretanto encontrados.

Perspetiva-se também a melhoria da divulgação dos concursos, num calendário mais adequado, com vista à potenciação do desenvolvimento do conhecimento nesta área (que se traduza na efetiva invenção e comercialização de novos produtos e recursos, novas abordagens ou intervenções que aumentem a qualidade de vida das pessoas com deficiência), e ao aumento do número de candidaturas.

II.3.3.6 Na área da informação

De forma sintética destacam-se iniciativas e atividades, ilustradoras dos resultados alcançados na disseminação de informação no ano de 2017.

Pontos Fortes:

Foi feita pela primeira vez 4 ações de sensibilização dirigidas às organizações não governamentais para as pessoas com deficiência com o intuito de apoiar as organizações no preenchimento das suas candidaturas, bem como, dos relatórios de execução dos apoios financeiros, dado que em 2017 foram publicados dois novos regulamentos com novas regras.

A realização de duas iniciativas – Empregabilidade para Todos 2017 e Ateliers de Comunicação com Pessoas com Deficiência, respetivamente nos dias 5 e 6 de maio e 3 de dezembro, no Centro Colombo, proporcionou o contacto com públicos (famílias, empresários, público em geral) que têm sido difíceis de sensibilizar. A comemoração do Dia da Bengala Branca, a 16 de outubro, dirigida a técnicos do setor público e privado que intervêm na área das acessibilidades, deu a este público, experiências que o tornam empático com as dificuldades das pessoas com deficiência, dotando-o de competência que beneficiam Todos.

A comemoração dos 20 anos da Língua Gestual Portuguesa, a 15 de novembro, destaca-se não só pela congregação de vontades do INR, I.P. e da Casa Pia de Lisboa, mas também pela associação de entidades da sociedade civil, entre as quais a ACT -Escola de Atores,

Melhoria de todos os indicadores da página *web* do INR, I.P., em relação a 2016. Registou-se: um acréscimo de visualizações de página de 9,45% (755 740 em 2017 vs 690 491 em 2016); 4,71% de aumento do número de utilizadores (311 728 vs 297 720); 6,21% de novos utilizadores (314 206 vs 295 840). O acréscimo do número de sessões por utilizador (4,20%), do número de páginas por sessão (0,32%), da duração média da sessão (0,79%) e a diminuição da taxa de rejeições (-0,50%) demonstram que os visitantes têm maior interesse pelos conteúdos publicados na página *web* do Instituto.

Pontos Fracos:

Pela dimensão da equipa de organização de eventos e pelos constrangimentos de cativação financeira, que têm determinado a escassa renovação de material informativo e de sensibilização, é objetivamente complexo garantir a participação do INR, I.P. em feiras e eventos externos, deslocalizados, de interesse, quer por falta de materiais necessários à realização de atividades lúdicas, quer pela impossibilidade de

deslocação do *stand* do INR, I.P., (que permitiria a organização de programas com convidados inspiradores, com passagem de mensagens em suporte vídeo, etc.).

Oportunidades perspetivadas:

Face às diversas solicitações de parceiros de organismos públicos para organização e participação em eventos de carácter nacional e local e, bem ainda, à possível entrada de recursos humanos com competências especializadas nas áreas de intervenção na deficiência e na organização de eventos perspectiva-se um aumento de visibilidade pública do INR, I.P. pelo garantir da participação em eventos externos, feiras e outros de atividades de sensibilização, que apelem à participação do público e possam ser desenvolvidos em parceria entre o INR, I.P., e ONG, com vista a uma melhoria da qualidade da informação disponibilizada, à participação de pessoas com deficiência em eventos públicos, e à promoção dos direitos das pessoas com deficiência.

II.3.3.7 Na área da Sensibilização e Formação

A organização, realização e avaliação das ações de sensibilização e de formação promovidas pelo INR, I.P., enquanto entidade acreditada para o efeito, inserem-se no âmbito de um Plano de Formação Externa e visam a promoção do conhecimento sobre deficiência, acessibilidades, direitos, atendimento e comunicação com pessoas com deficiência.

II.3.3.7.1 Formação Profissional

O INR, IP, é uma entidade acreditada pela DGERT desde 2007 e tem vindo a apostar no desenvolvimento da qualidade de formação na área da deficiência, numa perspetiva de capacitação e consolidação de competências, ajustadas aos perfis profissionais e à mudança das organizações e sistemas. Neste quadro tem, para além da organização da formação e seu desenvolvimento, privilegiado a conceção de instrumentos e suportes formativos

A equipa de formadores conta com o envolvimento de técnicos especialistas do INR, I.P., e de outros organismos públicos e com profissionais nas áreas da saúde, enfermagem, acessibilidades, direito, dietética, reabilitação e inclusão, entre outras.

Todas as ações de formação, sensibilização, informação e *Workshops* promovidos no âmbito deste Plano de Formação, visam a implementação dos direitos das Pessoas com deficiência previstos na Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ratificada por Portugal em 2009.

Neste Plano presidiram como principais objetivos:

- O *mainstreaming* das políticas para a deficiência e o desenvolvimento do conhecimento;
- Consolidar padrões de qualidade na formação e intervenção em deficiência, promovendo a qualificação de técnicos e serviços, em articulação com serviços públicos, privados e cooperativos;
- Dar continuidade à formação e sensibilização sobre deficiência e direitos alargando a diversos públicos que trabalham em processos de inclusão esta oferta formativa.

O Plano de Formação Externo do ano de 2017 foi estruturado em sete áreas de formação, suportadas em instrumentos de enquadramento teórico, de desenvolvimento e disseminação de conhecimento e de operacionalização dos direitos das Pessoas com deficiência.

Em 2017 foram, num total de 49 ações previstas no plano de formação, realizadas 26, o que representou uma percentagem de implementação de 53%.

A execução das 26 ações fez a realização de 189 horas formativas, que abrangeram 607 participantes, correspondendo a um volume de formação de 114. 723 horas.

A realização das ações distribuiu-se de forma regionalizada, com 14 em Lisboa, 4 em Coimbra, duas no Porto e em Moura e uma em Aveiro, Lagos, Évora e Beja.

De destacar que em 2017 realizaram-se doze ações inovadoras, em relação aos conteúdos tal como se assinala:

Nº de Ações	Designação da ação
3	Apresentação do Programa de Financiamento a Projetos do INR para o ano de 2018”
1	“Programa de Financiamento a Projetos pelo INR, I.P. e do Apoio Financeiro ao Funcionamento para 2018
3	Sessão de esclarecimento “Tipologia de Operação 3.18 – Modelo de Apoio à Vida Independente”
2	Ação de Formação de sussurradores na arte de sussurrar
1	“Violência doméstica e pessoas com deficiência visual”
1	“Violência doméstica e pessoas com deficiência auditiva”
1	Sensibilização a jovens do ensino básico, secundário e profissional sobre inclusão de pessoas com deficiência visual

12

Quadro 8

Pontos Fortes:

Um aumento de qualidade na promoção da formação externa, verificado pelo/a:

- Sua abrangência, privilegiando 7 grandes áreas de formação, e inclusão de novos públicos (realização de ações várias na área do atendimento para equipamentos de turismo e lazer e de sensibilização a crianças e jovens do ensino básico e secundário sobre promoção de direitos);



- Aumento de novos públicos e destinatários (por convite direto ou por solicitação de organismos públicos como sejam a CITE, o ACM, a CIG), dando continuidade a objetivos operacionais de anos anteriores, designadamente em setores tão importantes como a educação e a prevenção de comportamentos de risco e ainda de promoção de comportamentos saudáveis nas áreas da sexualidade;
- Continuidade do número de pedidos por parte de organismos da administração pública (GNR, PSP, ACM, DGS), e de Agrupamento Escolares para realização de ações de sensibilização e educação de públicos especializados, promovidas pelo INR, I.P.;
- Continuidade da envolvimento de serviços públicos na colaboração da divulgação do plano de formação externo do INR, I.P. (através da sua divulgação interna e da cedência do tempo de serviço dos seus formadores a título gracioso), contribuindo para a otimização da utilização dos recursos disponíveis da AP;
- Aumento de inscrições nas ações de formação o que implicou em algumas temáticas a necessidade de realização de um número maior de ações face às planeadas;
- Obtenção de um nível elevado de satisfação com a formação frequentada pelos formandos;
- A melhoria dos processos da avaliação à *posteriori*, após a frequência, da satisfação com a formação frequentada, da qualidade do processo formativo e desempenho dos formadores com recurso a instrumento informático de recolha e tratamento da informação.

Pontos Fracos:

Em 2017, foram realizadas ações de formação e de sensibilização, em locais fora de Lisboa, embora não correspondendo à totalidade dos pedidos recebidos, por manifesta carência de recursos humanos e financeiros.

II.3.3.7.2 Participações em ações de formação por tipo

Em 2017 verificaram-se 201 participações em ações de formação profissional, sendo 46,7% em ações promovidas pelo INR, I.P., de natureza interna e, 15,9% em ofertas formativas de natureza externa.

Quanto ao número total de participações, em ações de formação, 95,3% dos trabalhadores do INR, I.P., frequentaram uma ou mais ações, sendo que desses, 63,9% foram técnicos superiores, que representam 63,9 % do total de participantes.

Considerando que dos 64 trabalhadores do INR, I.P em 2017, cerca de 73% detêm habilitação superior, a percentagem de participação nas ações referida de 63,9% de técnicos superiores, é bem significativa do envolvimento dos mesmos na melhoria de competências e no investimento na apropriação dos saberes.

Horas despendidas em formação

Em 2017 o número de horas despendidas em formação externa pelos trabalhadores foi de 991,9 horas, superior em 387 horas relativamente ao ano de 2016, sendo que dessas, 401,3 horas foram frequentadas por 40,4 % de técnicos superiores.

Também este aumento de horas despendidas em formação externa ilustra a aposta realizada pelos recursos com vista á melhoria da eficácia e eficiência dos serviços.

II.3.3.7.3 Plano de Formação Interna

Pontos Fortes:

Aumento na eficácia da organização da formação interna, designadamente pela continuidade:

- do levantamento de necessidades de formação, em articulação com os serviços da Secretaria Geral do Ministério do Trabalho, Segurança e Solidariedade Social, de forma a garantir a atualização de competências dos trabalhadores do INR a partir da oferta formativa disponibilizada, sem encargos financeiros para o INR, I.P., pela SG;
- do processo de avaliação da satisfação dos trabalhadores, com a formação frequentada;
- da reflexão sobre o processo de gestão da atividade formativa, designadamente sobre procedimentos, instrumentos e circuitos, o que permitirá elevar o cumprimento dos objetivos nomeadamente no que respeita a eficiência e eficácia.

Pontos Fracos:

Impossibilidade, num quadro de contenção de despesa na rúbrica da formação e outras, de adquirir formação externa ou recursos formativos relevantes, nas áreas de atribuição do INR, I.P., para o desenvolvimento de competências dos trabalhadores e das chefias a elas afetas.

Oportunidades perspetivadas:

Prevê-se, em 2018, o desenvolvimento de um Plano de Formação interno que tem por objetivo reduzir, de forma antecipada, o diferencial entre as competências existentes e as necessárias à implementação do plano de desenvolvimento estratégico do Instituto Nacional para a Reabilitação.

As linhas de força nesta nova abordagem estratégica da Formação Profissional irão considerar, nomeadamente:

Uma estratégia de formação integrante da estratégia do INR, I.P, isto é do seu projeto de desenvolvimento, num quadro de planeamento de médio prazo;

Uma mudança organizacional do INR, I.P. suportada no cumprimento das suas novas atribuições, incluindo uma política de seleção de novos recursos humanos e sua formação;

Desenvolvimento de um círculo virtuoso entre as necessidades de formação inicial, contínua e de reciclagem, as atribuições do INR e os seus parceiros;

Monitorização dos resultados da formação frequentada pelos seus colaboradores e consequentes acertos nas estratégias e procedimentos;

Entendimento da formação como investimento do INR, I.P. (investimento imaterial) e consequente responsabilização dos seus beneficiários.

Neste quadro de expectáveis alterações orgânicas, atribuições e competências associadas a um contexto de continuidade de contenção orçamental, o Plano de formação para 2018, será contingencial e suportado pelo recurso a:

1. ações de formação disponibilizadas ao INR, I.P. pela Secretaria Geral do MTSSS, adequadas às necessidades de formação identificadas pelos trabalhadores e respetivas chefias;
2. formação *on-job*, assegurada por formadores internos, do INR, I.P. ou do MTSSS, adequada às áreas de intervenção específica e ao perfil de competências necessárias ao desempenho dos conteúdos funcionais dos postos de trabalho;
3. formação na área comportamental, entendida como catalisadora do processo de mudança, potenciando a evolução de processos e, novas formas de agir, adequadas à complexidade intrínseca das situações;
4. formação contínua em temáticas especializadas da área comportamental (definida face aos objetivos a alcançar e aos recursos disponíveis), a colaboradores de uma mesma unidade orgânica, garantindo a homogeneidade dos grupos e, potencialmente, a homogeneidade das competências a desenvolver, permitindo também uma maior focalização dos recursos formativos.

II.3.3.7.4 Na área do apoio ao desenvolvimento e capacitação das organizações da sociedade civil

Pontos Fortes:

Programa Nacional de Financiamento a Projetos pelo INR, I.P.

Tendo por base a Deliberação nº 18/2017, de 9 de janeiro, foram apoiados, em 2017, 406 projetos de 172 organizações não-governamentais para as pessoas com deficiência (ONGPD).

Das áreas de projeto definidas na Deliberação do Conselho Diretivo nº 3/2017 de 24 de janeiro, as atividades artísticas, recreativas ou desportivas dirigidas às pessoas com deficiência (área F) e os campos de férias (área H) constituem 58,9% dos projetos apoiados.

Projetos Financiados por áreas PF2017	%
A) Promoção de respostas sociais inovadoras e inclusivas que visem a melhoria da participação e qualidade de vida das pessoas com deficiência e suas famílias, incluindo a promoção da sua autonomia e o descanso do cuidador informal	17 %
B) Promoção de condições de acessibilidades às instalações, informações e comunicações da ONGPD	3,2 %
C) Promoção de iniciativas com vista à empregabilidade e empreendedorismo dos associados e utentes com deficiência e das pessoas com deficiência	7,9 %
D) Promoção de ações de formação certificada para as pessoas com deficiência e para os dirigentes associativos	3,9 %
E) Promoção de ações de investigação científica na área da deficiência	2 %
F) Promoção da participação artística, desportiva e cultural dos associados com deficiência e pessoas com deficiência	35 %
G) Promoção da informação e sensibilização da comunidade relativamente às matérias dos direitos das pessoas com deficiência e das acessibilidades	7,1 %
H) Promoção de ateliers em períodos de pausa escolar, fins de semana ou campos de férias para pessoas com deficiência e seus cuidadores	23,9 %
TOTAL	100 %

Quadro 9

Apoio ao funcionamento das ONGPD

Tendo por base a Deliberação nº 475/2017, de 7 de junho, foram celebrados 26 protocolos com as Organizações não-governamentais das Pessoas com Deficiência (ONGPD) de representação genérica e de âmbito nacional registadas no INR, I.P., para apoio financeiro ao funcionamento, nomeadamente para

encargos com recursos humanos afetos por qualquer tipo de vínculo laboral; ao transporte nas deslocações em território nacional, em representação da ONGPD; despesas com água, eletricidade, comunicações e rendas das instalações, bem como material consumível de escritório e de informática.

Registo das ONGPD

Com a publicação da Portaria nº 7/2014 de 13 de janeiro que define as regras a que obedece o registo das ONGPD, em 2017, 115 ONG com intervenção na área da deficiência solicitaram o seu pedido de registo e, de entre estas foram registadas 85 ONGPD todas de âmbito regional e local.

55

Reconhecimento de CAVI

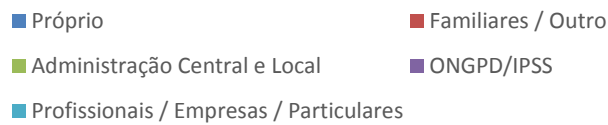
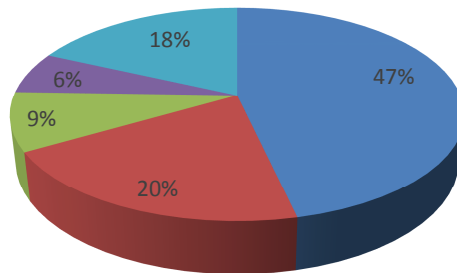
Com a Publicação do Decreto-Lei n.º 129/2017, de 9 de outubro, foi definido as regras de Apoio à Vida Independente (MAVI) e estabelecidos os requisitos para o reconhecimento dos Centros de Apoio à Vida Independente (CAVI).

Cabe ao INR, I.P. proceder ao reconhecimento dos CAVI, em 2017, entraram 110 pedidos de reconhecimento, até ao dia 11 de dezembro de 2017, data limite para reconhecimento dos CAVI que pretendessem submeter projetos-piloto de apoio à vida independente com cofinanciamento, sendo que nenhum ficou concluído.

Atendimento, informação, encaminhamento e orientação às pessoas com deficiência e suas famílias

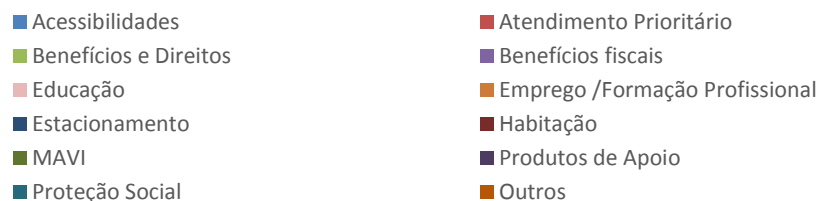
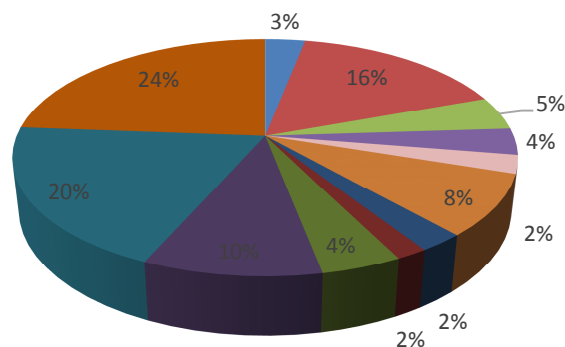
Em abril de 2016 foi criado o serviço “Balcão da Inclusão” que não é mais do que um serviço especializado no atendimento presencial, telefónico ou de resposta escrita sobre a temática da deficiência/incapacidade. Em 2017 foram efetuados 4120 atendimentos, escritos, telefónicos ou presenciais. Do total de atendimentos, verificou-se que a percentagem mais significativa foi efetuada diretamente a pessoas com deficiência ou incapacidade e a menos significativa refere-se ONG/IPSS que contactam o Balcão da Inclusão para esclarecimentos.

Origem do contato



Nos diferentes atendimentos, a Proteção Social (Prestações Sociais) e o Atendimento Prioritário foram as temáticas mais representadas para esclarecimentos e também para pedidos de apoio. Para além destas temáticas, estão também referenciadas no gráfico outras com bastante importância nomeadamente, Acessibilidades, Benefícios e Direitos, Benefícios fiscais, Educação, Emprego /Formação Profissional, Estacionamento, Habitação, MAVI, Produtos de Apoio, e Outros (Inabilitação/Interdição, Não Discriminação Saúde, Transportes, etc...).

Questões colocadas BI- INR, I.P.- 2017



II.3.4 - Avaliação global do cumprimento dos objetivos

				Meta	Valor crítico	Resultado anual	TX realização	Desvio face à meta
EFICÁCIA								
Objetivo 1	Informar sobre os direitos das pessoas com deficiência, os recursos existentes na área da deficiência, orientar / encaminhar	Ind 1	N.º de respostas do Balcão da Inclusão do INR, I.P.	3000-4000	4200	4120	117,71%	17,71%
Objetivo 2	Divulgar os direitos das pessoas com deficiência	Ind 2	N.º de intervenções institucionais, nacionais ou internacionais, com vista à divulgação dos direitos das pessoas com deficiência	80	96	117	146,25%	46,25%
Objetivo 3	Realizações de sensibilização inovadoras na área da deficiência	Ind 3	N.º de ações	9-13	13	12	100,00%	0,00%
Objetivo 4	Promover o cumprimento do regulamento do Programa Nacional de Financiamento a Projetos e do Apoio Financeiro ao Funcionamento junto das ONGPD	Ind 4	N.º de financiamentos sujeitos a visita de análise financeira	12	14	12	100,00%	0,00%
EFICIÊNCIA								
Objetivo 5	Elaborar um relatório de análise do impacto da Newsletter do INR, I.P.	Ind 5	N.º de dias para a apresentação do relatório	300-330	252	310	100,00%	0,00%
Objetivo 6	Elaborar um relatório da fase de implementação do Balcão de Inclusão do INR, I.P.	Ind 6	N.º de dias para a apresentação do relatório	300-330	252	328	100,00%	0,00%
Objetivo 7	Promover a formação dos trabalhadores e trabalhadoras	Ind 7	% de trabalhadores/as envolvidos/as em formação considerada prioritária, designadamente das áreas do CNAEF (classificador nacional das áreas da educação e formação), de informática, ciências empresariais e desenvolvimento pessoal	45,00% - 55,00%	60,00%	57,53%	115,10%	15,10%
		Ind 8	% de ações de formação, desenvolvidas OJT (on job training)	25,00%	30,00%	33,00%	132,00%	32,00%
QUALIDADE								
Objetivo 8	Avaliar a satisfação dos trabalhadores e das trabalhadoras relativamente às novas funcionalidades da aplicação de gestão documental, numa escala de 1 a 5	Ind 9	Nível médio de satisfação	2,5-3,00	3,30	3,76	136,70%	36,70%

Quadro 10

Passa-se agora à análise dos resultados obtido pelo INR, I.P. em 2017, na concretização de cada um dos objetivos operacionais fixados no QUAR 2017, quantificados no quadro acima.

Objetivos de Eficácia (objetivo 1, 2, 3 e 4):

Objetivo n.º 1

Informar sobre os direitos das pessoas com deficiência, os recursos existentes na área da deficiência, orientar / encaminhar

58

Indicador 1- N.º de respostas do Balcão da Inclusão do INR, I.P.

META – [3000,4000]

EXECUÇÃO – 4120

RESULTADOS

Este objetivo continuou em 2017, pelo seu claro enquadramento no quadro da missão do INR, I.P., um promotor operacional do objetivo estratégico 1 “*Assegurar os direitos das pessoas com deficiência*”, sendo que a avaliação do grau do seu cumprimento, foi calculada tendo por base os resultados obtidos no indicador 1, cuja taxa de execução global se situou em 117,71%, globalmente cerca de 17,71% acima do valor fixado.

Este objetivo de eficácia relaciona-se de forma direta com a prestação efetiva dos serviços deste organismo, no quadro da aplicação das medidas e instrumentos das políticas para a deficiência e inclusão social, revela pela sua superação, com um desvio médio positivo de 17,71%, que a prioridade da gestão do INR, I.P., continua a privilegiar a resposta aos utentes, focando-se na prestação de mais serviços aos cidadãos, procurando adequar-se à procura e centrando o seu esforço organizacional no ajustamento às necessidades de contexto.

Destaca-se assim em 2017, a continuidade da superação deste objetivo, num contexto de mudanças e dificuldades económicas e de preocupação social, o que demonstra a continuidade de uma intervenção eficaz, um nível de esforço muito elevado e grande proatividade dos serviços.

Foi superado o indicador 1 concluindo-se pela superação do objetivo.

Objetivo n.º 2

Divulgar os direitos das pessoas com deficiência

Indicador 2- N.º de intervenções institucionais, nacionais ou internacionais, com vista à divulgação dos direitos das pessoas com deficiência

META – [80]

EXECUÇÃO – 117

RESULTADO

Este objetivo assume-se pelos resultados alcançados, como um contributo de grande importância na prossecução e facilitação dos objetivos estratégicos 1 e 2.

O resultado obtido de 117 representações, que representa um desvio positivo de 46, 25% face à meta definida, não pode deixar de interpretar-se como resultante de inúmeras solicitações, para participar em seminários e conferências, com intervenções especializadas no âmbito do conhecimento sobre deficiência, convites esses recebidos ao longo de todo o ano, oriundos de organismos públicos (como por exemplo IEFP, ISS, ACM, CIG), universidades e organizações não governamentais de pessoas com deficiência.

O reconhecimento, inerente à emissão destes convites ao INR, I.P., comprova de forma inequívoca, a avaliação externa do desempenho deste organismo, como muito positiva.

Neste objetivo foi superado o indicador, 2 concluindo-se pela sua superação.

Objetivo n.º 3

Realizar ações de sensibilização inovadoras na área da deficiência

Indicador 3- N.º de ações

META – [9-13]

EXECUÇÃO – 12

RESULTADO

Sendo certo que do Plano de Formação Externo do ano de 2017, por questões de disponibilidade orçamental, apenas se puderam realizar 26 das 49 ações planeadas foi, por opção deste organismo, privilegiado o desenvolvimento de conteúdos formativos inovadores, emergentes do contexto social atual. Neste sentido realizaram-se doze ações de formação com conteúdos formativos inovadores, adequados aos diferentes contextos, que representam uma taxa de realização de 100%.

Neste objetivo o indicador 3 foi cumprido

Objetivo n.º 4

Promover o cumprimento do regulamento do Programa Nacional de Financiamento a Projetos e do Apoio Financeiro ao Funcionamento junto das ONGPD

Indicador 4- N.º de financiamentos sujeitos a visita de análise financeira

META – [12]

EXECUÇÃO – 12

60

RESULTADO

As doze visitas realizadas, permitiram concluir, pela importância estratégica deste trabalho, junto das ONGPD e pela informação obtida com vista à verificação do cumprimento do regulamento do Programa de Financiamento a Projetos pelo INR, I.P. em 2017.

Objetivos de Eficiência (objetivos 5, 6 e 7):

Objetivo n.º 5

Elaborar um relatório de análise do impacto da Newsletter do INR, I.P.

Indicador 5- N.º de dias para a apresentação do relatório

META – [300-330]

EXECUÇÃO – 310

RESULTADO

Como objetivo de eficiência, foi definida no QUAR a necessidade de elaborar um relatório de análise do impacto da Newsletter do INR, I.P., com vista à sua reformulação atendendo ao público-alvo.

Através da análise efetuada foi possível começar a desenhar-se um novo instrumento, mais qualificado e eficiente prevendo-se a sua implementação futura.

Este objetivo, possível de mensurar através do seu indicador de desempenho, elaborado dentro do prazo estabelecido, considerando-se assim o indicador 5 como cumprido.

Objetivo n.º 6

Elaborar um relatório da fase de implementação do Balcão de Inclusão do INR, I.P.

Indicador 6- N.º de dias para a apresentação do relatório

META – [300-330]

EXECUÇÃO – 328

RESULTADO

Como objetivo de eficiência, foi definida no QUAR a elaboração de um relatório de implementação do Balcão de Inclusão do INR, I.P. através de uma avaliação relativamente à sua pertinência.

Para a sua realização foram tidos em conta os números de atendimentos e por tipo de problemática antes da implementação e durante o primeiro ano, de forma a determinar-se a eficiência deste novo modelo.

Este objetivo era medido pela feitura do referido relatório num máximo de 330 dias.

Conclui-se pela superação deste objetivo, dada que o mesmo foi elaborado em 328 dias.

61

Objetivo n.º 7

Promover a formação dos trabalhadores e trabalhadoras

Este objetivo contém dois indicadores:

Indicador 7- % de trabalhadores/as envolvidos/as em formação considerada prioritária, designadamente das áreas do CNAEF (classificador nacional das áreas da educação e formação), de informática, ciências empresariais e desenvolvimento pessoal

META – [45,00%-55,00%]

EXECUÇÃO – 57,53%

Indicador 8- % de ações de formação, desenvolvidas OJT (*on job training*)

META – [25,00%]

EXECUÇÃO – 33,00%

RESULTADO

Como objetivo de eficiência, foi definida no QUAR de 2017, a necessidade de promover a formação de, pelo menos, 45% dos trabalhadores/as nas áreas de formação consideradas prioritárias, designadamente da CNAEF, sobre informática, ciências empresariais e desenvolvimento pessoal e, com esse objetivo, a garantia de desenvolvimento de, pelo menos, 25% na modalidade OJT.

Este objetivo, concretizado por dois indicadores de desempenho, foi superado com uma frequência de 57,53 % dos seus trabalhadores e trabalhadoras, que corresponde a uma taxa de realização de 105% para o indicador 7, e com uma frequência de 33%, na modalidade OJT, que representa, para o indicador 8, uma taxa de execução superior a 132%.

Neste objetivo, de acordo com o realizado nos indicadores 7 e 8, conclui-se pela sua superação.

As percentagens obtidas para ambos os indicadores, e designadamente no 8, de replicação *on job* de competências, são bem significativas, do envolvimento de todos na melhoria de resultados organizacionais.

Objetivos de Qualidade (objetivos 8):

Objetivo n.º 8

Avaliar a satisfação dos trabalhadores e das trabalhadoras relativamente às novas funcionalidades da aplicação de gestão documental, numa escala de 1 a 5

Indicador 9- Nível médio de satisfação

META – [2,50-3,00]

EXECUÇÃO – 3,76

62

RESULTADO

Regista-se uma notória satisfação com a aplicação de gestão documental, uma vez que a utilização da mesma veio permitir a completa desmaterialização da circulação física do papel facilitando igualmente o acesso à informação em tempo real promovendo tempos de resposta mais satisfatórios.

O resultado obtido superou claramente a meta definida.

Em conclusão:

No quadro da missão e da visão da organização, assente na promoção dos direitos das pessoas com deficiência a par de uma prestação de um serviço de qualidade aos seus utilizadores/clientes, foi definido o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), integrando 8 objetivos operacionais para o ano de 2017, assumindo especial preocupação o acompanhamento constante dos mesmos, no sentido de garantir o seu cumprimento e de assegurar que, atempadamente, fossem tomadas as medidas necessárias à correção de eventuais desvios e à implementação de ações suscetíveis de potenciar os resultados a alcançar.

Os dados utilizados no modelo de monitorização do QUAR foram recolhidos a partir das evidências mensais de execução física, fornecidas trimestralmente pelas várias unidades orgânicas, o que permitiu acompanhar, de forma constante ao longo do ano, a dinâmica de funcionamento do INR, I.P.

Face ao anteriormente apresentado nos pontos II.3.3 – Medidas para reforço positivo do desempenho e II.3.4 - Avaliação global do cumprimento dos objetivos, importa realizar uma análise dos desvios sobre o grau de cumprimento dos objetivos operacionais traçados no QUAR 2017 do INR, I.P., em termos de resultados alcançados.

Com efeito, dos 8 objetivos que integraram o quadro de avaliação e responsabilização deste organismo para 2017, 5 foram superados, apresentando 5 dos seus indicadores desvios positivos, que oscilam entre

17,71% e 46,25%, facto que evidencia o bom desempenho do INR, I.P., para o qual contribuíram, todos os trabalhadores e trabalhadoras.

Considera-se que os valores finais de cada um dos 8 objetivos operacionais e respetivos indicadores traduzem um esforço significativo do INR, I.P., num contexto de continuidade de grandes dificuldades económicas e sociais, difícil para todas as pessoas e particularmente adverso para as pessoas em situação de maior vulnerabilidade, como é o caso das pessoas com deficiência e, conseqüentemente, para os utilizadores/clientes dos serviços disponibilizados por este organismo, e ainda pelos seus próprios trabalhadores e trabalhadoras.

Note-se que, com o desenvolvimento da atividade inerente à prossecução do objetivo 1, foram asseguradas 4120 respostas a pessoas com deficiência, que, num Estado democrático e de direito, se encontravam em situação de dúvida ou comprometimento dos seus direitos, escopo fundamental das atribuições e missão do INR, I.P..

À semelhança dos anos anteriores, considera-se que estes resultados só são possíveis com uma taxa de esforço muito significativa por parte de todos/as os/as técnicos/as e dirigentes deste organismo, os quais percecionam a responsabilidade e valor que o seu trabalho assume para as pessoas com deficiências, suas famílias e para todos os que trabalham os processos de inclusão social, indo assim ao encontro da forte aposta que todos fazem num serviço público próximo dos seus utilizadores e das entidades não governamentais que concorrem para esta missão.

II.4 – Audição dos Trabalhadores

Com base na Estrutura Comum de Avaliação, designada de CAF (Common Assessment Framework), modelo de autoavaliação através do qual uma organização procede ao diagnóstico do seu desempenho, com o objetivo último de melhorar os serviços que presta, foi aplicado um inquérito sobre a qualidade dos serviços prestados pelo INR, I.P. cujo público-alvo foram os seus colaboradores (dirigentes intermédios e trabalhadores).

Com a aplicação deste questionário pretendeu-se avaliar a qualidade dos serviços prestados pelo INR, I.P., com vista a identificar pontos críticos e propostas de melhoria.

O questionário foi construído com linguagem clara e concisa, com a preocupação de a informação estar ordenada logicamente, de forma a ser objeto de resposta de pouca duração, para que não fosse posta em causa a objetividade e a clarividência dos contributos.

Importa, antes de desenvolver a análise a este inquérito, prestar esclarecimento sobre o tratamento que foi dado aos dados, ou seja, explicar que foram adicionados valores de não resposta a todas as questões, em número igual a todos os trabalhadores que não responderam ao questionário, pois só desta forma se podem inferir os resultados de resposta a todo o universo de trabalhadores do INR,

O questionário tinha como objetivos:

1) analisar o grau de satisfação com:

- Organização
- gestão e sistemas de gestão
- condições de trabalho
- desenvolvimento da carreira
- estilo de liderança do gestor de topo e do gestor de nível intermédio
- condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços

2) analisar o nível de motivação dos trabalhadores para:

- Aprender novos métodos de trabalho
- Desenvolver trabalho em equipa
- Participar em ações de formação
- Participar em projetos de mudança na organização
- Sugerir melhorias

Registaram-se 32 Questionários preenchidos, total ou parcialmente, o que corresponde a 51% do total do universo dos trabalhadores do INR, I.P. (dirigentes intermédios e trabalhadores).

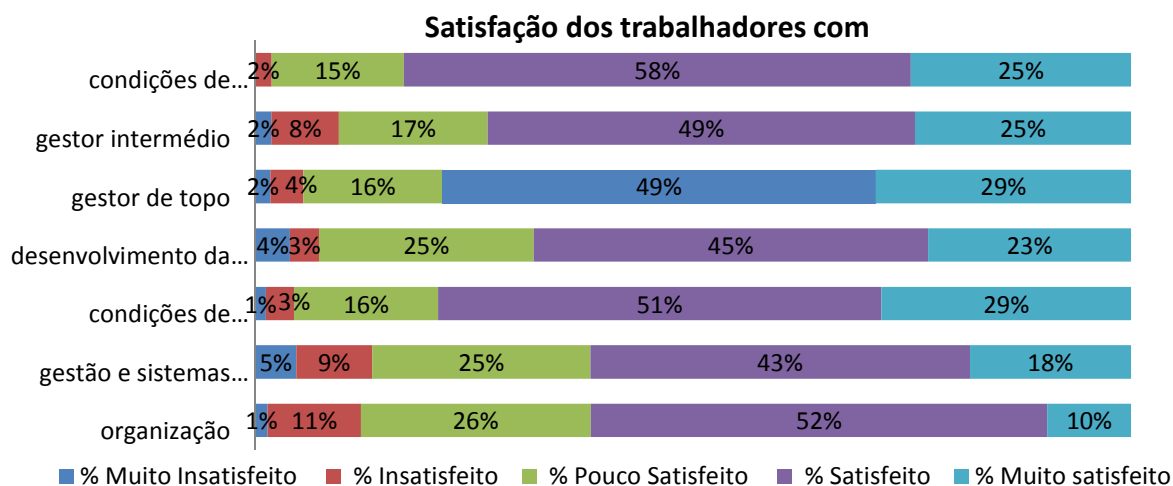


Gráfico 1

Analisadas as respostas ao questionário, verificou-se que 62% dos inquiridos estão satisfeitos com a organização e 12% manifestam-se insatisfeitos. Os trabalhadores revelam em todas as dimensões analisadas um nível de satisfação superior a 60%, destacando-se as *condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços*, que atingiu os 83%.

Relativamente aos temas que integram a apreciação relativa à Satisfação global com a organização, destacam-se as classificações positivas quanto ao *Desempenho global da organização* (72%) e aos *Mecanismos de consulta e diálogo entre colaboradores e gestores* (71%) e as classificações negativas quanto à *Imagem da organização* (19%) e *Envolvimento dos colaboradores em atividades de melhoria* (16%).

Satisfação Global dos trabalhadores com a Organização

■ % Muito Insatisfeito ■ % Insatisfeito ■ % Pouco Satisfeito ■ % Satisfeito ■ % Muito satisfeito

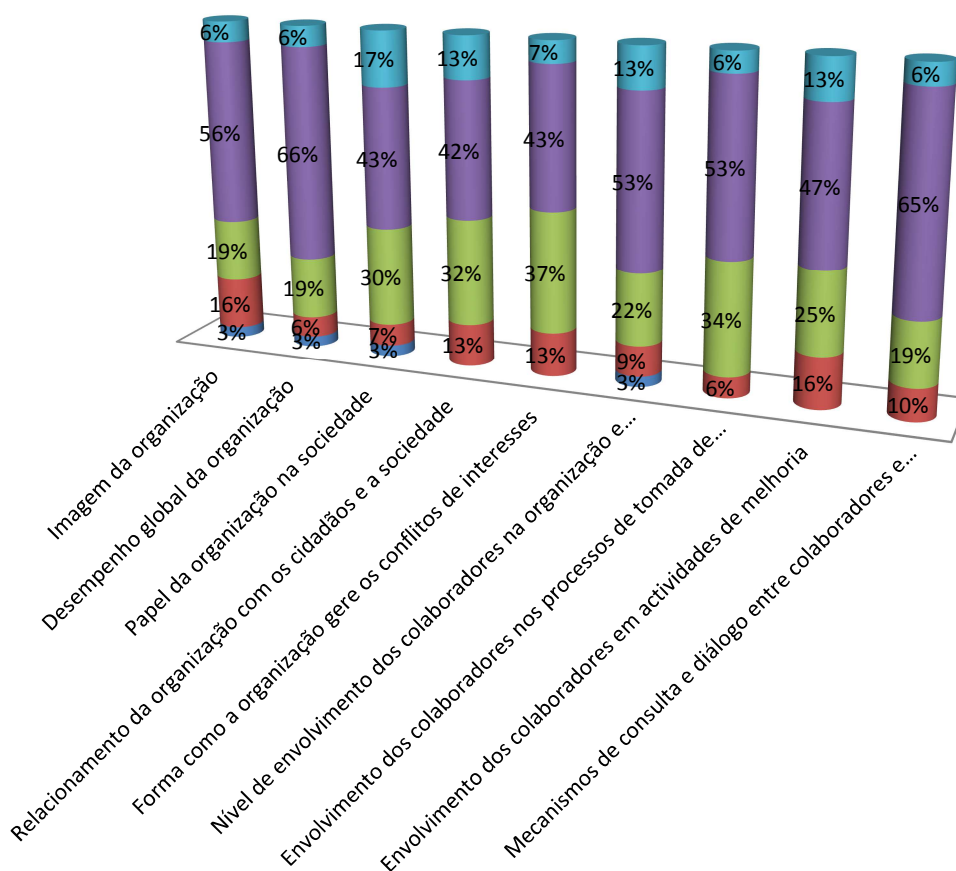


Gráfico 2

No que diz respeito aos temas que integram a apreciação relativa à *Satisfação com a gestão e sistemas de gestão*, destacam-se as classificações positivas quanto à *Aptidão da gestão de topo (72%) e da gestão de nível intermédio (77%) para conduzir a organização* e a *Aptidão da gestão de topo para comunicar (72%)*. Nas classificações negativas sobressaem a *Forma como o sistema de avaliação do desempenho em vigor foi implementado (23%)* e a *Forma como os objetivos individuais e partilhados são fixados (19%)*.

Satisfação com a gestão e sistemas de gestão

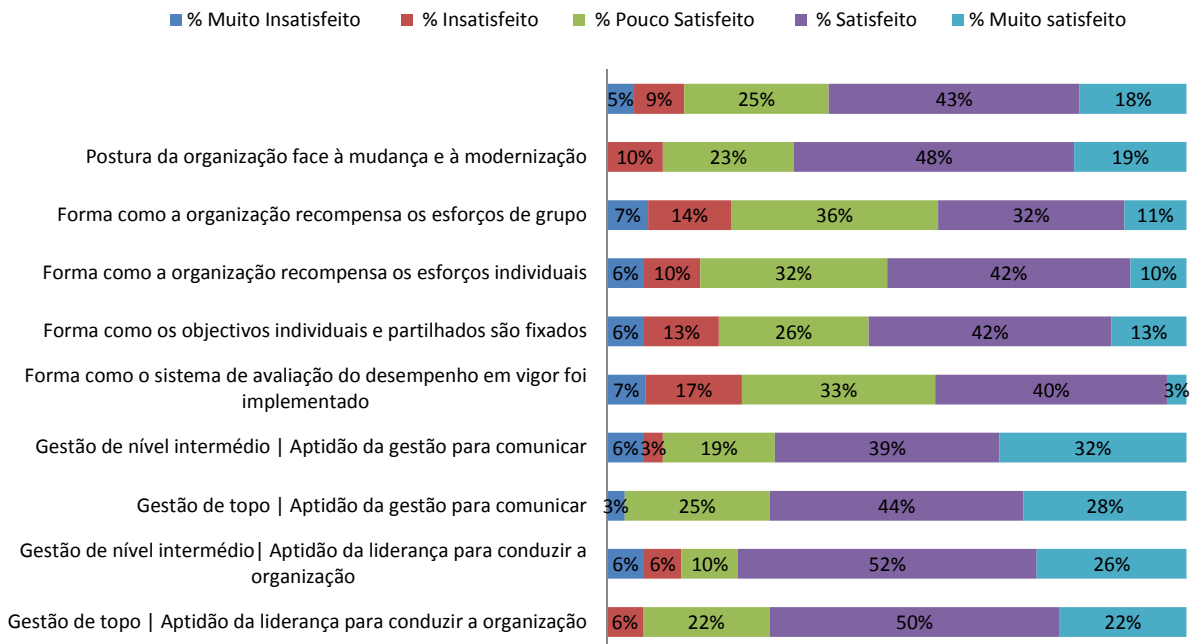


Gráfico 3

No tocante aos temas que integram a apreciação relativa à *Satisfação com as condições de trabalho*, destacam-se as classificações positivas quanto ao *Horário de trabalho* (94%) e à *Possibilidade de conciliar o trabalho com assuntos relacionados com a saúde* (100%). Nas classificações negativas ressalta a *Igualdade de oportunidades nos processos de promoção* (17%).

Satisfação com as condições de trabalho

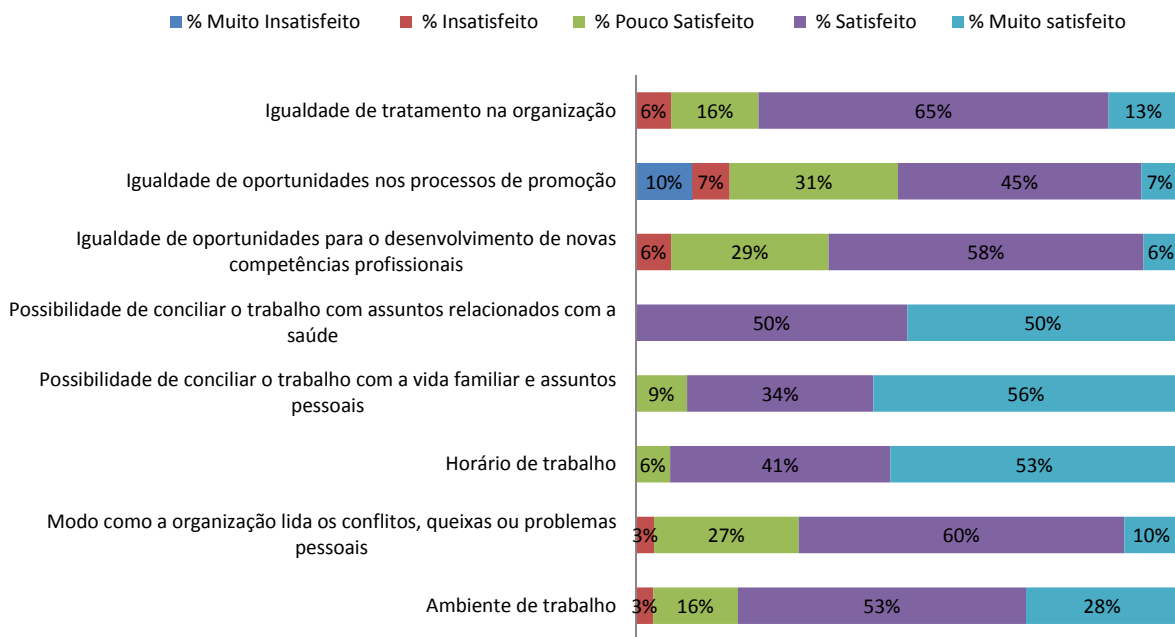


Gráfico 4

No que concerne aos temas que integram a apreciação relativa à *Satisfação com o desenvolvimento da carreira*, destacam-se as classificações positivas quanto ao *Nível de conhecimento que tem dos objetivos da organização* (77%) e à *Oportunidades criadas pela organização para desenvolver novas competências* (74%). Nas classificações negativas ressalta a *Ações de formação que realizou até ao presente* (13%).

Satisfação com o desenvolvimento da carreira

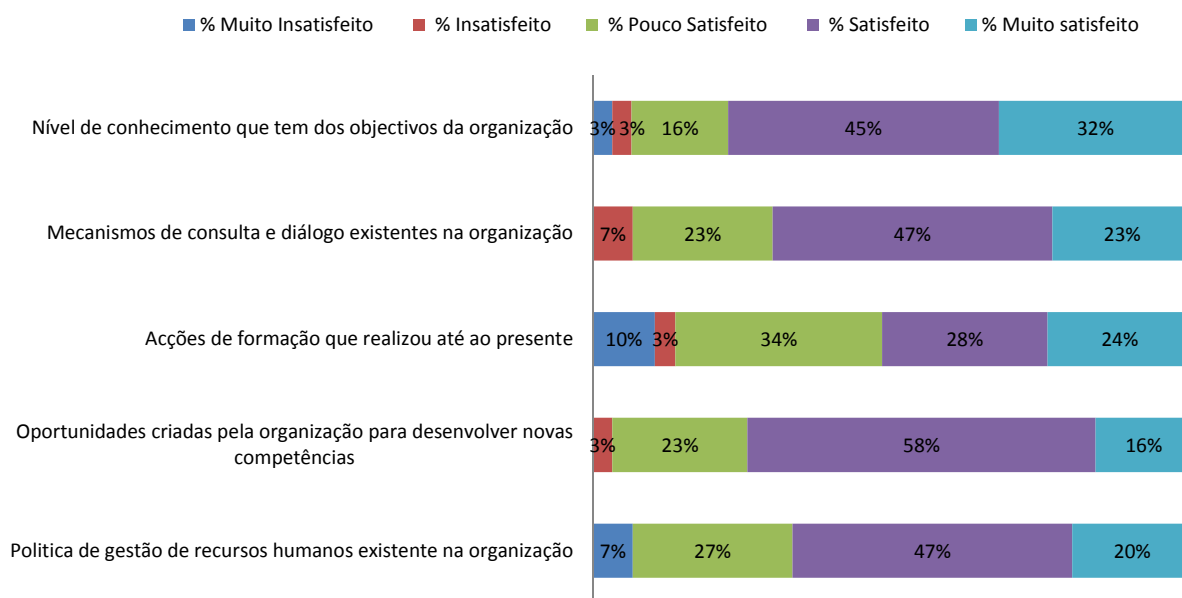


Gráfico 5

Quanto à Satisfação com o gestor de topo, 87% dos trabalhadores consideram que o gestor *Encoraja a confiança mútua e o respeito* e que também *Demonstra empenho no processo de mudança*.

Satisfação com o gestor de topo

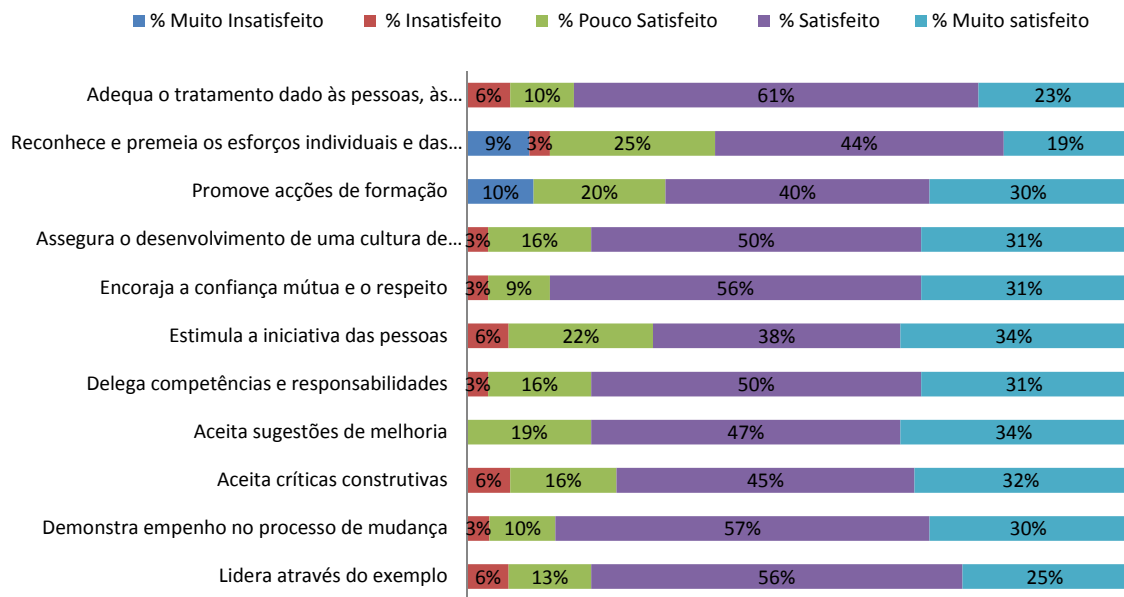


Gráfico 6

Satisfação com o gestor de topo

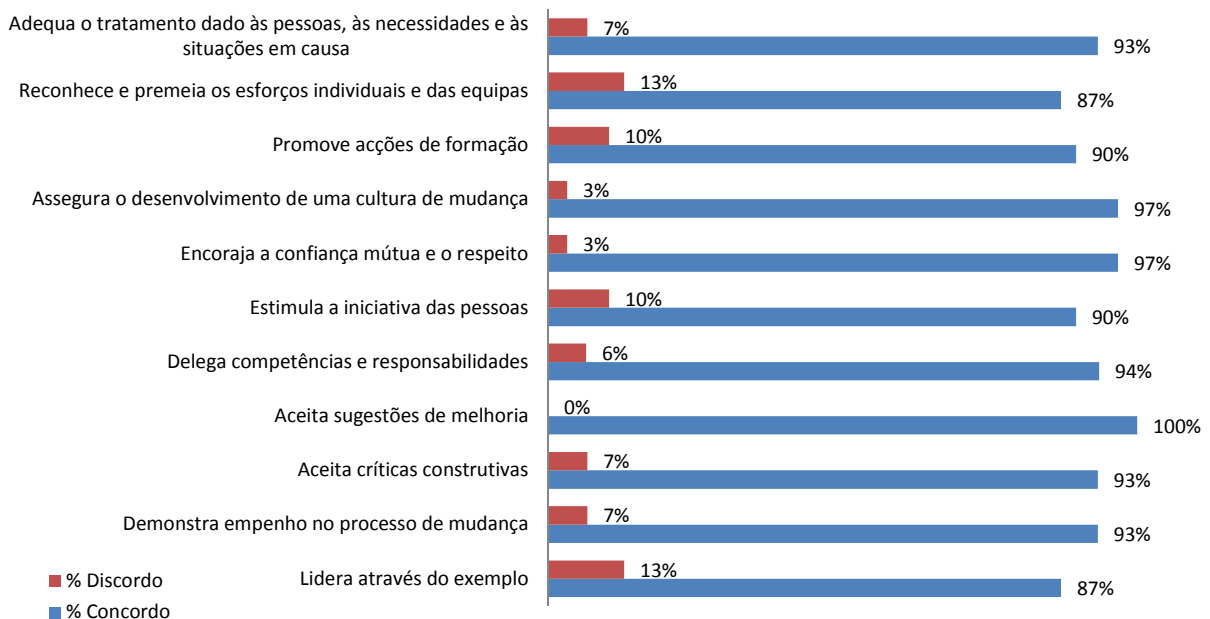


Gráfico 7

Relativamente à Satisfação com o gestor de nível intermédio, 80% dos trabalhadores considera que o gestor *Encoraja a confiança mútua e o respeito e Adequa o tratamento dado às pessoas, às necessidades e às situações em causa (78%)*.

Satisfação com o gestor intermédio

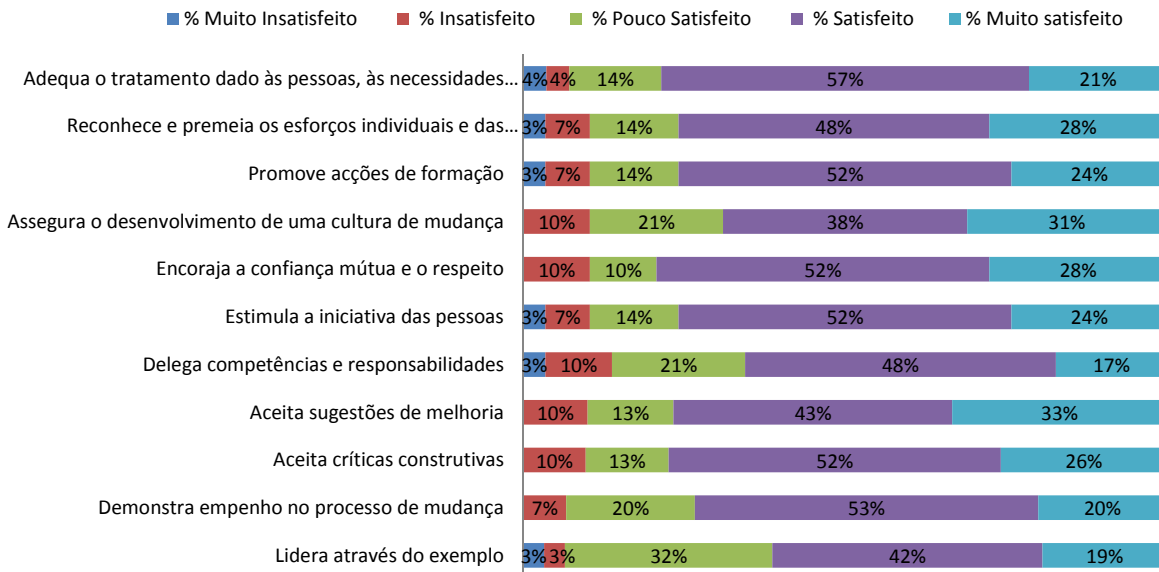


Gráfico 8

Satisfação com o gestor intermédio



Gráfico 9

Todos os temas que integram a apreciação relativa à Satisfação com as condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços registam uma avaliação superior a 80%.

Satisfação com as condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços

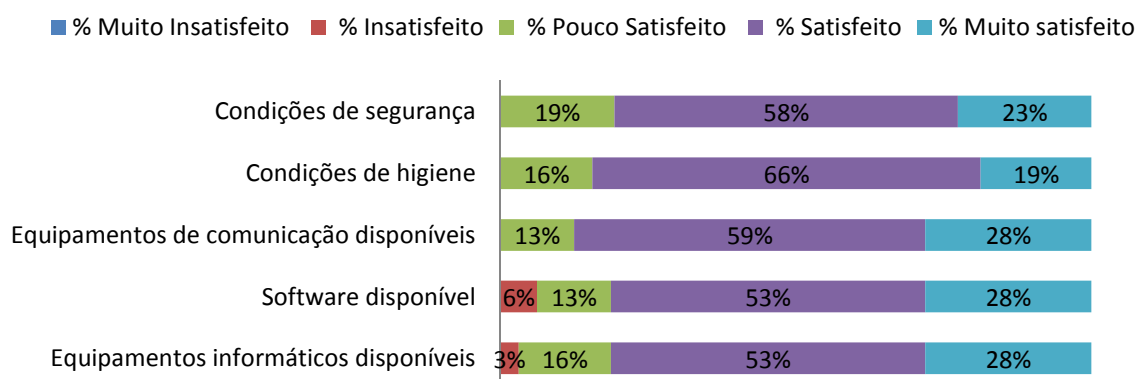


Gráfico 10

Por último, quanto aos Níveis de motivação, verifica-se que 77% dos trabalhadores do INR, I.P. estão motivados.

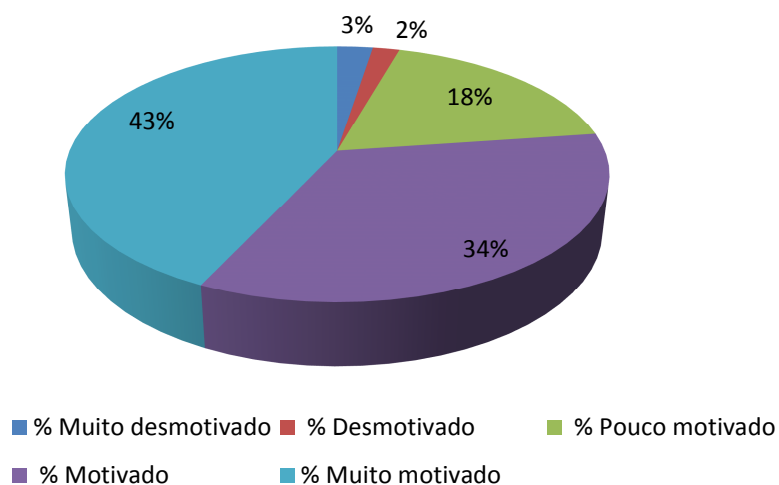


Gráfico 11

Em relação aos níveis de motivação verifica-se a seguinte distribuição:

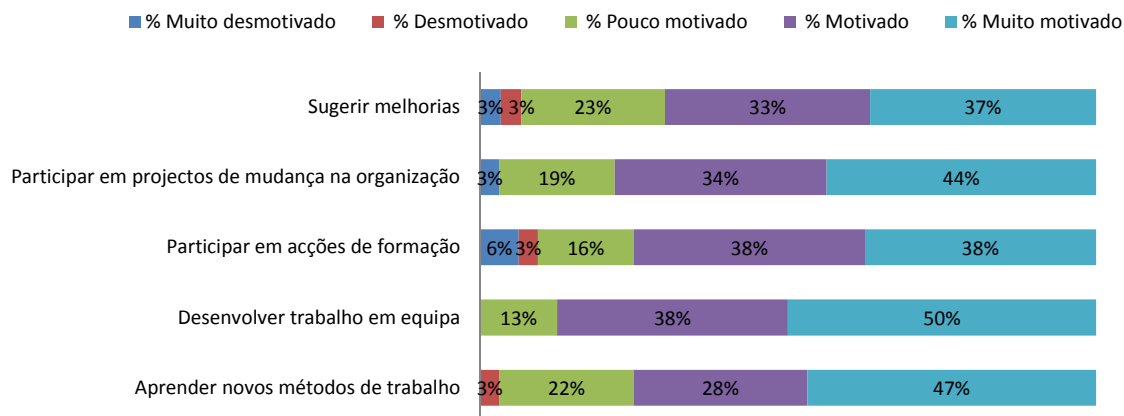


Gráfico 12

Passando à análise dos resultados obtidos, considera-se ser possível inferir que, a nível geral, os trabalhadores se sentem, por um lado, motivados e, por outro, satisfeitos com o estilo de liderança da gestão de topo e com a gestão de nível intermédio. Da mesma forma, mostram-se satisfeitos com as condições de trabalho e com as condições de saúde, higiene e segurança no trabalho.

Relativamente aos temas que integram a apreciação relativa à Satisfação global com a organização, destacam-se as classificações positivas quanto ao Desempenho global da organização (72%) e aos Mecanismos de consulta e diálogo entre colaboradores e gestores (71%) e as classificações negativas quanto à Imagem da organização (19%) e Envolvimento dos colaboradores em atividades de melhoria (16%).

Concluindo que em termos gerais 62% dos inquiridos estão satisfeitos com a organização e 12% manifestam-se insatisfeitos. Os trabalhadores revelam em todas as dimensões analisadas um nível de satisfação superior a 60%, destacando-se as *condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços*, que atingiu os 83%.

II.5 – Audição dos Clientes/Utilizadores

Na prossecução do objetivo de recolha e análise da informação sobre a qualidade dos serviços prestados pelo INR, I.P., foi solicitado aos diferentes utilizadores, designadamente nas áreas da sensibilização e formação, informação e comunicação, biblioteca e *website*, o preenchimento de questionários de avaliação de satisfação.

Trata-se de uma prática corrente, a da avaliação de qualidade do serviço prestado pelo INR, I.P., com vista a identificar pontos críticos, sugestões e potenciar melhorias no seu funcionamento.

Os questionários, são disponibilizados quer em formato de papel, quer em plataformas *on-line*, com vista a obter uma análise estatística básica rápida e incluem s várias questões sobre o serviço disponibilizado e a avaliação do grau de satisfação.

Na formulação de todas as questões, foi aplicado e mantido um conjunto de critérios e métrica, com vista a garantir a usabilidade dos instrumentos e a qualidade dos resultados a obter.

No que se refere aos utilizadores externos, participantes nas ações de sensibilização e formação promovidas pelo INR, I.P., foi avaliado o seu nível de satisfação com a qualidade das ações frequentadas no ano de 2017.

A média obtida, numa escala de 1 a 5 pontos (em que 1 corresponde a Muito Insatisfeito e 5 a Totalmente Satisfeito), foi de 4,19 valor que, claramente aponta para qualidade das ações elevada.

Relativamente aos utilizadores da biblioteca, de entre os questionários em suporte papel que na mesma foram disponibilizados, foram preenchidos 32.

Após tratamento dos dados obtidos a partir da questão 4 “indique o seu grau de satisfação com os serviços da biblioteca, relativamente ao serviço global”, foram encontradas 3 respondentes que declararam estar “satisfeitos”, 8 “bastantes satisfeitos” e 21 “muito satisfeitos”, num total de 32 respostas, o que representa 100% do total de respondentes.

A partir das avaliações efetuadas pelo público a este Serviço, sobre a satisfação com a Qualidade Global do serviço da Biblioteca foi obtida a caracterização dos utilizadores, que se revelou maioritariamente do sexo feminino (70,0%), e entre os 36 e os 45 anos (72%, seguido da faixa etária 46-55 (25%). No que se refere às habilitações literárias, o utilizador/a possui maioritariamente licenciatura (44%), seguido de mestrados (34%).

O utilizador da biblioteca do INR, I.P. vem predominantemente da região de Lisboa e vale do Tejo (80%), não tem deficiência e está empregado (76%).

Relativamente à satisfação com o serviço, os utilizadores/as mostraram-se:

- Tendencialmente bastante satisfeitos (75%) quanto à qualidade global com o serviço;
- Tendencialmente bastante satisfeitos (75%) quanto à adequação dos serviços às suas necessidades;
- Muito satisfeitos (69%) e bastante satisfeitos (22%) quanto à qualidade da informação rececionada.

II.6 – Avaliação do Sistema de Controlo Interno

O INR, I.P., possui e aplica procedimentos escritos relativos às atividades que desenvolve, nomeadamente relativos a todas aquelas atividades que envolvem valores monetários (prémios, apoios financeiros), juízos de valor, procedimentos concursais, entre outras. A área de gestão financeira assenta em apuramento de resultados por projeto (contabilidade analítica).

Questões	Fundamentação
1.1 Estão claramente definidos as especificações técnicas do sistema de controlo interno?	Conforme manuais divulgados na intranet
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	O gabinete de apoio jurídico pronuncia-se sobre os processos mais complexos
1.3 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço	Conforme Código de Conduta divulgado na <i>internet</i>
1.4 Existe uma política de formação de pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?	É elaborado anualmente um plano de formação que vai sendo adaptado conforme as necessidades evidenciadas.
1.5 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre o conselho diretivo e os dirigentes das unidades orgânicas?	Reuniões periódicas para controlo interno dos objetivos da Organização. São estabelecidos contactos regulares de acordo com as necessidades dos trabalhos em desenvolvimento.
1.6 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?	Não
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	Lei Orgânica do INR, I.P. e diplomas complementares

2.2 Qual a % de trabalhadores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3	100%
2.3 Qual a % de trabalhadores do serviço que frequentaram pelo menos 1 ação de formação?	89,5% participaram em, pelo menos, uma ação de formação
3.1 Existe manuais de procedimentos internos?	Manuais divulgados na intranet
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	Estatuto Dirigente e despachos de delegação de competências
3.3 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferencias e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	Manuais divulgados na intranet
3.4 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	Levantamento efetuado no âmbito do GERFIP
3.5 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	Levantamento efetuado no âmbito do GERFIP
3.6 Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?	Encontra-se divulgado na Internet
3.7 O plano de gestão de riscos de corrupção conexas é executado e monitorizado?	Foi executado e monitorizado
4.1 Existem Aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de recursos humanos, contabilidade, gestão documental e tesouraria?	SRH, SIC, GERFIP, SMARTDOC's
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	A aplicação SRH está ligada com o SIC e GERFIP
4.3 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	Sim
4.4 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso a terceiros a informação ou ativos do serviço?	Username e password para acesso ao sistema de informação e aplicações.
4.5 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de backups)?	Sim
4.6 A segurança na troca de informação e software está garantida?	Existem sistemas centralizados de proteção antivírus e SPAM. dirigentes possuem chaves criptográficas para assinatura.

Não obstante, existem muitas outras áreas que merecem especial relevância quanto ao sistema de controlo interno implementado, nomeadamente:

II.6.1. Aquisição Pública de Bens e Serviços

Com a implementação dos serviços partilhados, o INR, I.P. manifesta as necessidades de aquisição de bens e serviços e a Secretaria Geral do MTSSS assegura os procedimentos subsequentes até à notificação de adjudicação.

Quanto à receção dos bens e serviços, que consiste na verificação efetuada com o objetivo de comprovar a conformidade dos mesmos com o especificado na encomenda, continua a ser o INR, I.P. a assegurar o procedimento.

Nos casos em que o auto de receção ateste que o bem ou serviço foi fornecido/prestado nas devidas condições, a unidade orgânica competente envia à Secretaria Geral a fatura, já devidamente conferida.

Os Pedidos de Autorização de Pagamento são elaborados pela Secretaria Geral e remetidos ao INR, I.P. para a devida autorização.

II.6.2 – Projetos Comunitários

A delegação de competências no INR, I.P., enquanto Organismo Intermédio, visa, nos termos da legislação aplicável e em conformidade com o estabelecido nos n.ºs 2 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, estabelecer as condições, procedimentos, prazos e demais obrigações aplicáveis no relacionamento entre a Autoridade de Gestão do PO ISE e o Organismo Intermédio, INR, I.P., no âmbito do exercício das competências que lhe são delegadas, no respeito pelos princípios da Transparência de Procedimentos, Afetação Adequada de Recursos, Partilha de Informação, Responsabilização Partilhada e da Prevenção de Conflitos de Interesse. Trata-se de uma medida de controlo interserviços que garante transparência e rigor ao processo.

II.6.3 – Visitas de Análise Financeira

O INR, I.P. assegurou a realização de visitas de análise financeira a 12 ONGPD apoiadas no ano de 2017, no âmbito do Programa de Apoio a Projetos e ao Funcionamento.

A implementação de um processo de controlo aos financiamentos atribuídos permitiu conhecer as principais fragilidades do sistema do Programa de Apoio a Projetos e ao Funcionamento, permitindo-nos corrigir procedimentos que já tiveram expressão no processo de candidatura de 2018, perspetivando-se dar continuidade às ações de controlo durante o ano em curso, face à estratégia delineada pelo INR, I.P. consubstanciada numa política de rigor e transparência financeira.

II.6.4 – Promoção, acompanhamento e avaliação dos protocolos/ acordos de cooperação celebrados

77

O INR, I.P., considerando a dimensão dos seus recursos humanos, os destinatários que serve e o âmbito nacional da sua missão, tem formalizado relações de parceria, através de protocolos entre organizações (de vários setores, empresas e sociedade civil) e a administração pública central, local e regional, baseadas na visão comum "Uma Pessoa um Cidadão", numa perspetiva da promoção dos direitos fundamentais de todos.

Estas parcerias visam a operacionalização de um conjunto de princípios e dos valores do INR, I.P., de Respeito, Integração e Compromisso, são orientados para a criação sustentável de valor e para a potenciação de uma cidadania efetiva e suportados na confiança mútua e na *accountability* interna e externa.

Apesar da competência para “promover, acompanhar e avaliar os protocolos de cooperação celebrados” estar no âmbito de uma unidade orgânica específica, os protocolos estão sempre em direta articulação com outras unidades orgânicas que fazem o acompanhamento e avaliação destes protocolos consoante o objeto/âmbito do mesmo.

II.6.5 - Apoios financeiros às Organizações não-governamentais

Destinatários e objetivos:

O Programa Nacional de Financiamento a Projetos pelo INR, I.P. e o Apoio Financeiro ao Funcionamento destina-se às ONGPD que representam e prestam serviços às pessoas com deficiência ou incapacidade e tem como princípio uma abordagem integrada da deficiência nos vários domínios da sociedade (cf. Princípio do “mainstreaming”).

São vetores estratégicos deste Programa o investimento nas pessoas com deficiência enquanto cidadãos de pleno direito e objetivo central, a promoção dos seus direitos fundamentais e a sua efetiva participação na

sociedade como garantia da igualdade de oportunidades e combate à discriminação com base na deficiência.

Com o Programa de Financiamento a Projetos pretende-se reforçar os níveis de relevância, qualidade, eficácia e eficiência nos projetos a apoiar pelo INR, I.P. na promoção dos direitos das pessoas com deficiência e também reforçar o envolvimento da sociedade civil.

No que toca ao apoio financeiro ao funcionamento das ONGPD pretende-se apoiar, tal como o nome indica as despesas de funcionamento, nomeadamente: encargos com recursos humanos afetos por qualquer tipo de vínculo laboral; ao transporte nas deslocações em território nacional, em representação da ONGPD; despesas com água, eletricidade, comunicações e rendas das instalações, bem como material consumível de escritório e de informática.

Benefícios concedidos:

Apoio financeiro a projetos das ONGPD e também apoio financeiro ao funcionamento às ONGPD de âmbito genérico e Nacional

Instrumentos e medidas de controlo:

- Aplicação da Deliberação n.º 18/2017, de 9 de janeiro, que estabelece as normas e os procedimentos para a concessão do apoio financeiro a projetos pelo INR, I.P. e Deliberação n.º 475/2017, de 7 de junho, que define as regras e procedimentos do apoio financeiro ao funcionamento das ONGPD de âmbito genérico;
- A avaliação das candidaturas dos Projetos é realizada por um júri, constituído por elementos das diversas unidades orgânicas, permitindo assim a segregação de funções nos procedimentos subsequentes, nomeadamente na avaliação de relatórios de execução;
- Avaliação das candidaturas do apoio ao funcionamento é coordenada pela chefe de divisão da unidade e são celebrados dois protocolos de cooperação para o apoio financeiro ao funcionamento das ONGPD, onde é feita a remissão à Deliberação com as condições de atribuição;
- É feita uma monitorização constante e em suporte informático de todos os processos de candidaturas, acompanhamento e de avaliação dos relatórios finais (funcionamento e projetos);
- Publicação no site do INR, I.P. das listas das ONGPD apoiadas no âmbito do Programa Nacional de Financiamento a Projetos, bem como no âmbito do apoio ao funcionamento e respetivos montantes atribuídos;

- Publicação no site da Inspeção Geral de Finanças, dos dados relativos às ONGPD apoiadas (entre outros, identificação, montantes, data de despacho de autorização da despesa e respetiva entidade competente para sua autorização).

II.6.6 – Concurso Escola Alerta!

Destinatários e objetivos:

Destina-se a alunos dos Ensinos Básico e Secundário.

Tem como objetivo mobilizar os alunos para a participação na superação da discriminação de que são alvo as pessoas em geral e em particular as pessoas com deficiência e, desta forma, promover a participação das escolas e da comunidade na construção de uma sociedade para todos.

A participação dos alunos é feita através de trabalhos submetidos a concurso.

Benefícios concedidos:

Prémios pecuniários, troféus, diplomas e certificados de participação.

Instrumentos e medidas de promoção:

- Regulamento definido pelo INR, I.P.;
- Conceção de uma Ficha de identificação da escola e trabalhos realizados bem como um Formulário de Candidatura, para preenchimento por cada trabalho candidato;
- Constituição de júris de 2 níveis (da escola e nacional), que estabelecem os respetivos critérios, de acordo com o regulamento;
- Publicitação da abertura do concurso através do envio de *mailing list* aos destinatários e parceiros, bem como da disponibilização do regulamento, respetiva nota explicativa, ficha de identificação da escola e trabalhos realizados, bem como do Formulário de candidatura, na página do INR, I.P.;
- Publicação na página do INR, I.P., da composição do júri nacional e dos critérios de avaliação dos trabalhos definidos por este júri;
- Realização de evento de entrega de prémios nacionais, em parceria com uma das escolas vencedoras na edição anterior do concurso.
- Publicação dos resultados finais do concurso na página do INR, I.P.

Comprovação pelas escolas da utilização do prémio pecuniário mediante apresentação de fatura ao INR, I.P..

II.6.7 – Galardão/ Bandeira “Praia Acessível - Praia para Todos!”

Destinatários e objetivos:

Podem candidatar-se as câmaras municipais com zonas balneares oficialmente designadas, bem como concessionários destas.

Programa destinado a tornar as praias portuguesas, costeiras e interiores, acessíveis às pessoas com mobilidade condicionada, tendo por objetivo aumentar progressivamente o número destas praias em todo o território nacional e melhorar continuamente a qualidade da sua oferta.

As praias acessíveis são identificadas através de galardão/bandeira própria.

80

Instrumentos e medidas de promoção para a atribuição do galardão “Praia Acessível”:

- A definição de regras e critérios de atribuição é realizada em parceria, pelo INR, I.P., pela Agência Portuguesa do Ambiente – APA, I.P. e pelo Turismo de Portugal, I.P., sendo o programa da responsabilidade conjunta dos três ministérios que os tutelam;
- Definição dos critérios de atribuição e elaboração de uma lista de verificação/formulário de candidatura pelas entidades parceiras, com base na qual são efetuadas, em cada ano, vistorias às praias que os municípios candidatarem, pelas Administrações das Regiões Hidrográficas (APA/ARH) e pelas Secretarias Regionais das Regiões Autónomas territorialmente responsáveis pela monitorização e fiscalização das zonas balneares;
- Publicitação do programa, das regras de atribuição e critérios de avaliação das candidaturas, da *Lista de verificação/formulário de candidatura* e da lista anual das praias galardoadas (informação disponibilizada através da Internet, nas páginas eletrónicas das entidades promotoras);
- Entrega dos galardões, financiados pelo INR, I.P., realizada pelas APA/ARH e pelas Secretarias Regionais das Regiões Autónomas envolvidas;
- Realização da sessão pública anual de divulgação e promoção do programa.

II.6.8 – Prémio “Praia + Acessível”

Destinatários e objetivos:

Podem candidatar-se as câmaras municipais e concessionários de zonas balneares que, nesse ano, tenham sido classificadas como acessíveis no âmbito do programa “Praia Acessível – Praia para Todos!” e, portanto, galardoadas com a respetiva bandeira.

Este prémio anual pretende estimular boas práticas e reconhecer as 2 praias candidatas, costeiras ou

interiores, que, durante cada época balnear, tenham evidenciado melhores condições de acessibilidade e qualidade de serviços disponibilizados às pessoas com mobilidade condicionada, constituindo-se como práticas de referência.

Instrumentos e medidas de promoção:

- A definição do Regulamento e a elaboração do formulário de candidatura são realizados pelo INR, I.P., pela APA, I.P. e pelo Turismo de Portugal, I.P.;
- O prémio é atribuído por um júri, presidido pelo INR, I.P., composto por representantes das três entidades referidas e ainda do Instituto de Socorros a Náufragos (ISN), da Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE) e do patrocinador da edição desse ano;
- O regulamento, com os critérios de avaliação das candidaturas para a atribuição do Prémio, e o formulário de candidatura são disponibilizados nas páginas eletrónicas dos parceiros;
- A publicitação do Prémio e dos seus resultados é feita através das páginas eletrónicas dos parceiros.

A entrega do prémio aos municípios vencedores é realizada em cerimónia pública, em data articulada entre os organismos responsáveis pelo concurso e o patrocinador anual do Prémio (em 2017, a empresa Mobilitec).

II.6.9 – Prémio “Concelho Mais Acessível”

O Prémio “Concelho Mais Acessível” é dirigido a todos os municípios de Portugal Continental e das Regiões Autónomas, os quais podem apresentar candidaturas relativas a iniciativas e intervenções que tenham realizado, que considerem inovadoras e relevantes, na garantia de acesso a todos os cidadãos e em especial daqueles com necessidades específicas e/ou mobilidade condicionada e que possam contribuir para a não discriminação e para a integração da pessoa com deficiência na sociedade.

O Prémio comporta três categorias: Edificado/Espaço Urbano; Lazer/ Património/ Turismo; Transportes/ Comunicação/ Tecnologia, pretendendo assim abranger vários setores do território municipal na área das acessibilidades.

Lançado em 2014, este Prémio bianual teve a segunda edição em 2016.

Instrumentos e medidas de promoção:

- Regulamento e formulário de candidatura definidos pelo INR, I.P.;
- O prémio é atribuído por um júri, presidido pelo INR, I.P., constituído por 3 membros permanentes e coadjuvado por uma Comissão Técnica, composta por representantes de entidades de reconhecido mérito, sendo 3 elementos permanentes e mais um elemento por cada categoria do Prémio;
- O Prémio é lançado até ao final do primeiro trimestre do ano em que se atribui o Prémio, e a sua publicitação de lançamento é feita através da página eletrónica do INR, I.P., através do envio de *mailing list* aos destinatários e seus representantes e através dos meios de comunicação social nacionais;
- A disponibilização do regulamento e formulário de candidatura é feita na página eletrónica do INR, I.P., bem como de todos os procedimentos inerentes à seleção de candidaturas, designadamente, o projeto de lista de candidaturas admitidas e excluídas, bem como a lista de classificação das candidaturas admitidas;
- A entrega dos prémios é realizada no evento de comemoração do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, em 3 de dezembro.

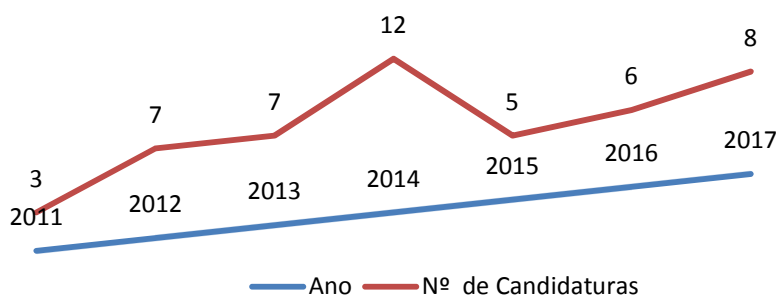
II.6.10 – Prémio Maria Cândida da Cunha

Este Prémio destinou-se em 2017, tal como nas edições anteriores, a estudantes do ensino superior, público e privado, que estejam no presente ano letivo a frequentar uma instituição do ensino superior, independentemente do grau académico, com sede no território nacional.

Tem como objetivos estimular e mobilizar os estudantes do ensino superior para o desenvolvimento de conhecimento relevante para o combate à pobreza e exclusão social em razão da deficiência, através da promoção de estudos académicos na área das ciências sociais e humanas, designadamente, ciências da educação, sociologia, psicologia, ciências jurídicas e políticas, economia e gestão, cultura e desporto.

No gráfico seguinte representa-se a evolução do nº de candidaturas ao prémio de 2011-2017:

Candidaturas de 2011 a 2017



Como instrumentos e medidas de operacionalização, identificam-se:

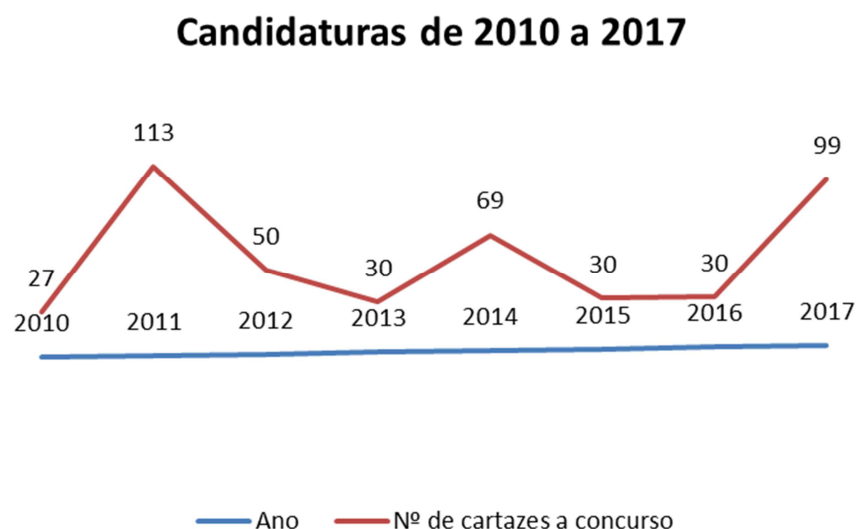
- Regulamento aprovado em 2017;
- Júri anual, designado por despacho do Presidente do Conselho Diretivo do INR, I.P.;
- Publicitação do concurso e disponibilização do regulamento no sítio do INR, I.P.;
- Análise, tendo em conta os critérios fixados no regulamento, e identificação dos trabalhos a distinguir;
- Divulgação dos premiados no sítio do INR, I.P.;
- Entrega de prémios, por membro do governo na área da deficiência, em cerimónia solene pública, no dia 3 de dezembro, na Comemoração do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência.

Em 2017 foram entregues um 1º prémio Maria Cândida da Cunha (*O Touro que nos puseram na arena. Ou: O Desdobrar das Fronteiras nos Interstícios da Palavra. Gaguez, ciência e Comunidades de Responsabilidades*) e, duas menções honrosas (*“Inclusão, transições e matemática: Dois estudos de caso sobre os percursos académicos de dois estudantes surdos” e, “A avaliação do estado de saúde oral de deficientes profundos institucionalizados”*).

II.6.11 – Concurso para “Cartaz 3 de dezembro de 2017/ Dia Internacional das Pessoas com Deficiência”

O INR, I.P., promoveu em 2017, tal como vem fazendo anualmente, desde 2008, o concurso que tem como objetivo premiar o melhor cartaz alusivo à comemoração do dia 3 de dezembro, Dia Internacional das Pessoas com Deficiência. Este concurso tem como destinatários todo/a o cidadão/a individual ou coletivamente, e todas as entidades públicas ou privadas nacionais, com exceção dos funcionários do INR, I.P.

No gráfico seguinte apresenta-se a evolução do nº de cartazes a concurso de 2009 a 2017.



O cartaz vencedor foi divulgado, a nível nacional, e utilizado como suporte na promoção da campanha relativa à comemoração do dia 3 de dezembro | Dia Internacional das Pessoas com Deficiência.

A atribuição do prémio pecuniário de 1.500,00 euros foi realizada, a partir de deliberação maioritária dos membros do júri, com base em instrumento de avaliação, definido para o efeito, tal como previsto no regulamento.

Os Instrumentos e medidas de operacionalização deste Prémio foram:

- Regulamento aprovado em 2017;
- Júri anual, designado por despacho do Presidente do Conselho Diretivo do INR, I.P.;
- Publicitação do concurso e disponibilização do seu regulamento no sítio do INR, I.P.;
- Análise e identificação dos trabalhos a distinguir;
- Divulgação do premiado no sítio do INR, I.P.;
- Entrega do prémio, em cerimónia solene pública, no dia 3 de dezembro, na Comemoração do Dia Internacional da Pessoa com deficiência.

II.6.12 – Formação Externa

Na persecução da valorização da formação desenvolvida pelo INR, I. P. e no cumprimento do estabelecido para as entidades formadoras acreditadas foram, durante o ano de 2017, consolidados os procedimentos da sua gestão tendo por objetivo dar continuidade à garantia da eficiência na utilização dos recursos existentes, designadamente na:

- Constituição dos *dossiers* técnico-pedagógicos de cada ação de formação externa e de sensibilização, arquivados em formato digital;
- Sistematização da informação sobre cada ação, com a entrega de programa de formação, em formato desdobrável, numa única página;
- Continuidade da avaliação *à posteriori*, seis meses após a frequência, da qualidade do processo formativo e do desempenho dos formadores envolvidos nas ações;
- Continuidade da avaliação da formação, *on line*, através de questionário disponível numa plataforma na internet;
- Evolução da ficha de inscrição das ações de formação, em suporte eletrónico potenciando a eficiência do processo formativo, ao nível da inscrição, da confirmação da participação, da avaliação da satisfação e da emissão de certificado de formação.
- Garantia do envio a todos os formandos, por correio eletrónico, do respetivo Certificado, num modelo formatado com assinatura eletrónica do responsável do Conselho Diretivo com poderes para o efeito;
- Elaboração de questionário de avaliação de satisfação com a formação frequentada e sua aplicação *on-line*, seis meses após a frequência, num questionário disponível numa plataforma na internet.

Estes procedimentos de gestão de formação foram assegurados para todas as ações realizadas em 2017, o que permitiu o cumprimento dos objetivos acima enunciados, nomeadamente no que respeita a eficiência e eficácia do processo formativo.

II.7 – Comparação com o Desempenho de Serviços Similares

Sendo o INR, I.P., o único organismo do setor público, com carácter nacional que detém a missão de assegurar o planeamento, execução e coordenação das políticas nacionais destinadas a promover os direitos das pessoas com deficiência”, não é possível, como constatado em anos anteriores, a realização de exercício de comparação interna.

No entanto, o parecer emitido em ano anterior pelo GEP, relativo à autoavaliação do INR, I.P., aponta no sentido da necessidade de comparar o INR, I.P., com entidades similares.

No cumprimento deste objetivo foram, nos anos de 2012 e 2013, identificados como organismos ou serviços similares, a nível externo, o Real Patronato sobre Discapacidad em Espanha e a Áustria, e realizadas comparações entre serviços, ao nível da missão e de linhas estratégicas de intervenção.

Em 2014, foi aprofundada a comparação com a Áustria, centrando a mesma nos aspetos relativos ao cumprimento da Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, tendo-se concluído pela consonância de intervenções dos serviços comparados, pela obtenção de resultados e desempenho muito idênticos e constado diferenças na dimensão das estruturas organizacionais.

Em 2015 foi aprofundada a comparação entre o INR, I.P. e o Real Patronato sobre Discapacidad, designadamente entre as suas linhas estratégicas de intervenção, como natural corolário da assinatura de um Memorando de Cooperação e Assistência Técnica em Matéria de Política Social, Emprego e Segurança Social (entre o MTSSS (ex-MSESS) de Portugal e o Ministério da Saúde, Serviços Sociais e Igualdade e ainda o Ministério do Emprego e Segurança Social de Espanha), no qual os dois países concordaram na promoção da cooperação e assistência técnica, por se tratarem dos organismos do Estado com competências semelhantes em ambos os países.

Em 2016, na sequência da participação numa missão ao Chipre, no âmbito da sua apresentação da Estratégia Nacional para a Deficiência, foi realizada uma análise comparativa entre o INR, I.P. e o **Departamento para a Inclusão Social das Pessoas com Deficiência** que se encontra sob a tutela e a supervisão do Ministério do Trabalho e da Segurança Social do Chipre.

Em 2017 na sequência do desenvolvimento de projetos de investigação e desenvolvimento no âmbito da formação e intervenção no atendimento local de pessoas com deficiência foi realizada uma primeira comparação com a Holanda, centrando a mesma nos aspetos relativos ao cumprimento da Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Assim foi apurado que a Holanda assinou a Convenção em 30 de março de 2007, o focal point para a implementação da Convenção está sediado no Ministério da Saúde, Segurança Social e Desporto, o mecanismo de coordenação é representado por uma rede de representantes de todos os ministérios do governo e o mecanismo independente está sediado no Instituto Nacional de direitos Humanos.

O Instituto Holandês para os Direitos Humanos tem por objetivo explicar, monitorizar e proteger os direitos humanos, promover o respeito pelos direitos humanos (incluindo tratamento igual) na prática, política e legislação, e aumentar a consciencialização sobre os direitos humanos na Holanda.

O Instituto Holandês para os Direitos Humanos (College of Rechten van de Mens) nasceu da vontade do parlamento que, ao estabelecer este Instituto, cumpria a resolução da ONU de que cada estado estabeleça uma instituição independente de direitos humanos. Para esse efeito deve consultar os responsáveis dos partidos, o serviço civil e os círculos políticos.

O Instituto dos Direitos Humanos é um órgão administrativo independente. O Instituto consiste num máximo de 12 membros, nomeados pela Coroa e é apoiado por um escritório que, no início integrava cerca de 50 funcionários públicos em tempo integral. O Instituto elabora um relatório anual, suportado em dados de investigações, sobre várias questões.

Entre essas questões como a violência contra as mulheres, a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD), os crimes de ódio, os migrantes e outras.

Foi também identificada a existência de uma Estratégia Nacional para a implementação da Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, a par da implementação de um Plano de avaliação das condições básicas que garantam a igualdade de tratamento, de forma transversal e relevante para as pessoas com deficiência. A par destas iniciativas, outras de envolvimento da sociedade civil na monitorização da UNCRPD têm sido desenvolvidas, de reforço da intervenção do Instituto dos Direitos Humanos.

III- Avaliação Final

De acordo com o definido no Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP), a autoavaliação dos organismos públicos tem carácter anual e é obrigatória, e deve espelhar os resultados alcançados e os desvios verificados de acordo com o QUAR que tenha sido aprovado nesse ano. Para a avaliação deste organismo, dada a sua especificidade, deve ser tido em consideração, para além das atribuições e competências constantes da respetiva orgânica e estatutos, todas as outras que lhe foram atribuídas por legislação avulsa.

Em concomitância, a dotação de recursos humanos e financeiros existentes, bem como o facto de se tratar de um organismo singular na nossa Administração Pública, são aspetos que deverão acompanhar a leitura e a avaliação em causa.

Por outro lado, deve ainda ser considerado que 2017 foi um ano marcado pela implementação de novas políticas nas áreas sociais, e do apoio às pessoas com deficiência, dos quais se destacam os seguintes:

- Decreto-Lei que cria a Prestação Social para a Inclusão (PSI). A PSI é uma prestação em dinheiro paga mensalmente a pessoas com deficiência ou incapacidade que tem por objetivo compensar os encargos acrescidos no domínio da deficiência e apoiar as pessoas com deficiência ou incapacidade em situação de pobreza. A criação desta nova prestação assentou nos princípios da simplificação e eficácia, bem como da promoção da autonomia e a participação laboral das pessoas com deficiência ou incapacidade.
- Decreto-Lei que cria o Modelo de Apoio à Vida Independente. O Modelo Apoio à Vida Independente (MAVI) assenta na disponibilização da Assistência Pessoal a pessoas com deficiência ou incapacidade para realização de atividades de vida diária que, em resultado da interação com o meio, não consigam realizar por si próprias. Assente no direito das pessoas com deficiência à autodeterminação, contribui para a possibilidade do exercício do direito de tomarem decisões sobre a sua vida, ainda que existam diferentes situações de deficiência ou incapacidade, com graus diferenciados de dependência e que carecem de apoios distintos. O referido Decreto-Lei regulamenta a implementação de projetos-piloto, com duração de três anos (2017 a 2020) e com financiamento pelo Portugal 2020.
- Decreto-Lei das Acessibilidades. Nos últimos anos Portugal tem vindo a desenvolver um conjunto de políticas que visam a construção de uma sociedade mais inclusiva na qual todos os cidadãos e cidadãs exerçam os seus direitos e usufruam das suas liberdades fundamentais em condições de igualdade de oportunidades. Não obstante os progressos alcançados, subsiste no edificado nacional

um expressivo conjunto de edifícios, espaços e instalações que não satisfazem condições de acessibilidade. Mantendo-se inalterado o compromisso nacional de promoção de uma sociedade inclusiva, em que todos possam aceder a todos os recursos em condições de igualdade, desígnio para o qual será essencial a remoção das barreiras arquitetónicas que persistem, foi aprovada a transmissão de competências atribuídas pelo Decreto-Lei n.º 163/2006 à ex-Direção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais para a esfera do Instituto Nacional para a Reabilitação.

- Decreto-Lei que aprova o Sistema Braille vigente em Portugal. O método de leitura e escrita do Sistema Braille para uso dos cegos foi reconhecido em 1930. Desde há muito que os utilizadores do Braille sentiam a necessidade de aplicar este sistema não só à escrita vocabular, mas também à matemática, à química, à fonética, à informática, à música. O diploma publicado veio assim definir as condições adequadas ao enquadramento, estruturação, normalização e orientação do emprego do Braille.
- Decreto-Lei que alarga a atribuição de cartão de estacionamento às pessoas com deficiência ou incapacidade. Foram alargadas as situações de atribuição do cartão de estacionamento. Passaram a poder usufruir do cartão de estacionamento:
 - as pessoas com deficiência motora, física ou orgânica que, por motivo de alterações na estrutura e funções do corpo, congénitas ou adquiridas, tenham uma limitação funcional de carácter permanente, de grau igual ou superior a 60%, avaliado pela Tabela Nacional de Incapacidades, desde que tal deficiência lhes dificulte a locomoção na via pública sem auxílio de outrem ou sem recurso a meios de compensação, nomeadamente próteses e ortóteses, cadeiras de rodas, muletas e bengalas ou no acesso ou utilização dos transportes públicos coletivos convencionais;
 - as pessoas com deficiência intelectual e as pessoas com Perturbação do Espectro do Autismo (PEA) com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%;
 - as pessoas com deficiência visual, com uma alteração permanente no domínio da visão igual ou superior a 95%, avaliada pela Tabela Nacional de Incapacidades.

A publicação dos cinco novos Decretos-Lei, supra referidos, e o assumir dos conseqüente trabalhos inerentes à implementação destas novas medidas legislativas refletem, de forma inequívoca, o trabalho realizado em 2017, por toda a equipa de dirigentes e trabalhadores, na promoção de políticas nas áreas sociais e do apoio às pessoas com deficiência.

O esforço e a determinação da equipa deste organismo, na consecução dos objetivos que tomamos como QUAR, asseguraram a sua superação e cumprimento, a par de um decisivo sentido de responsabilidade, de Organismo Público, responsável pelas políticas de promoção dos direitos das pessoas com deficiência e, por isso, elemento decisivo durante todo o ano de 2017 na produção do quadro legislativo referido.

Foi sem dúvida um momento definidor na história do País, garantir direitos sociais e humanos, efetuando o lançar de todo um enquadramento político legislativo que permita, efetivamente, alcançar importantes resultados em matéria de participação social, *empowerment* e aumento da cidadania da sociedade Portuguesa.

Além disso, refletiu a participação e auscultação cívica promovendo, desta forma, a cidadania na promoção de direitos humanos, confirmando a elevação da credibilidade e confiança de parceiros sobre o INR, I.P. quer da Administração Pública, central e local, quer das ONGPD e das pessoas com deficiência.

Os resultados obtidos merecem assim ser reconhecidos e, sobretudo, terem oportunidade para ser consolidados.

O exercício de monitorização, ao longo do ano, e de avaliação dos objetivos estabelecidos no Quadro de Avaliação e Responsabilização de 2017, proporcionou uma orientação de gestão que permitiu uma maior focalização de esforços, com resultados e reflexos na promoção positiva de uma cultura organizacional de eficácia e eficiência.

Assim face aos objetivos estratégicos e operacionais definidos no âmbito do QUAR, complementados com toda a sua restante atividade prevista em Plano de Atividades para 2017, o INR, I.P., apresentou os seguintes resultados:

A superação de cinco dos oito objetivos operacionais e cumprimento dos restantes, o que significou uma taxa de concretização global de **114,16%**, demonstrativos de uma gestão eficiente e de uma boa gestão económica.

Deste modo, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 18 da Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro, o INR, I.P. obteve um Desempenho Muito Bom.

Lisboa, 24 de abril de 2018

O Conselho Diretivo

Humberto Fernando
Simões dos Santos

Digitally signed by Humberto Fernando
Simões dos Santos
DN: c=PT, o=Instituto Nacional para a
Reabilitação IP, cn=Humberto Fernando
Simões dos Santos
Date: 2018.04.24 11:31:27 +01'00'

Marina Cardoso
Van Zeller

Digitally signed by Marina Cardoso Van Zeller
DN: cn=PT, o=Instituto Nacional para a
Reabilitação IP, ou=Instituto Nacional para a
Reabilitação IP, cn=Marina Cardoso Van Zeller
Date: 2018.04.24 11:36:54 +01'00'

Anexo 1

Decreto-Lei n.º 31/2012, de 9 de fevereiro (define a missão e as atribuições do INR, I.P.)

3 — As avaliações referidas no número anterior devem incluir a verificação das medidas existentes para a prevenção de acidentes e a minoração das suas consequências, incluindo a verificação das barreiras físicas e dos procedimentos administrativos de proteção a efetuar pelo titular da licença que teriam de falhar para que os trabalhadores e a população em geral fossem significativamente afetados pelas radiações ionizantes.

4 — As condições para que os titulares das licenças instituem e ponham em prática sistemas de gestão da segurança que deem a devida prioridade à segurança nuclear e sejam periodicamente verificados pela COMRSIN, no âmbito das respetivas atribuições, são fixadas em diploma próprio.

5 — Os titulares de licença devem prever e manter os recursos financeiros e humanos adequados para desempenhar as suas obrigações relativamente à segurança nuclear, tal como previsto nos requisitos nacionais de segurança nuclear e na respetiva licença, sendo o cumprimento de tais condições regularmente verificado pela COMRSIN, de acordo com padrões aceites internacionalmente.

Artigo 13.º

Dever de colaboração

Os titulares de licenças devem prestar toda a colaboração solicitada pela COMRSIN na prossecução das suas atribuições.

Artigo 14.º

Qualificações e competências em matéria de segurança

Os planos de educação e formação para o pessoal das entidades relacionadas com a segurança nuclear das instalações nucleares são definidos por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da economia e emprego e da educação e ciência, a publicar em 90 dias, tendo em vista preservar e desenvolver qualificações e competências no domínio da segurança nuclear.

Artigo 15.º

Informação ao público

1 — As informações relacionadas com a regulamentação da segurança nuclear são, obrigatoriamente, facultadas aos trabalhadores e ao público em geral.

2 — As informações são disponibilizadas ao público em conformidade com a legislação nacional e as obrigações internacionais, desde que tal não prejudique outros interesses, designadamente em matéria de segurança, reconhecidos na legislação nacional e nas obrigações internacionais.

Artigo 16.º

Apresentação de relatórios

Para efeitos do disposto na alínea g) do artigo 8.º, incumbe à COMRSIN:

a) Elaborar o relatório a enviar à Comissão Europeia, sobre a aplicação da Diretiva n.º 2009/71/EURATOM, de três em três anos, a partir da data de publicação do presente diploma;

b) Proceder a autoavaliações periódicas, no máximo de 10 em 10 anos, do quadro nacional e da estrutura reguladora existente;

c) Convidar à realização de avaliações internacionais pelos pares, no máximo de 10 em 10 anos, no intuito de melhorar constantemente a segurança nuclear, sendo os seus resultados comunicados aos restantes Estados-Membros e à Comissão Europeia, quando disponíveis.

Artigo 17.º

Norma transitória

O disposto no n.º 1 do artigo 9.º aplica-se a partir de 2013.

Artigo 18.º

Norma final

No prazo de 90 dias após a entrada em vigor do presente diploma, a COMRSIN elabora uma proposta de decreto-lei que especifique as obrigações dos titulares de instalações nucleares, nos termos previstos no artigo 12.º do presente diploma.

Artigo 19.º

Norma revogatória

São revogados:

a) O Decreto-Lei n.º 48 568, de 4 de setembro de 1968;

b) O Decreto-Lei n.º 49 398, de 24 de novembro de 1969;

c) O Decreto n.º 487/72, de 5 de dezembro;

d) A alínea a) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 165/2002, de 17 de julho;

e) A Portaria n.º 23 527, de 9 de agosto de 1968, alterada pela Portaria n.º 512/70, de 14 de outubro.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 5 de janeiro de 2012. — *Pedro Passos Coelho* — *Vitor Louçã Rabaça Gaspar* — *Paulo de Sacadura Cabral Portas* — *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

Promulgado em 25 de janeiro de 2012.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 31 de janeiro de 2012.

O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Decreto-Lei n.º 31/2012

de 9 de fevereiro

No âmbito do Compromisso Eficiência, o XIX Governo Constitucional determinou as linhas gerais do Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC), afirmando que o primeiro e mais importante impulso do Plano deveria, desde logo, ser dado no processo de preparação das leis orgânicas dos ministérios e dos respectivos serviços.

Trata-se de algo absolutamente estruturante, por um lado, para o início de uma nova fase da reforma da Administração Pública, no sentido de a tornar eficiente e

racional na utilização dos recursos públicos, e, por outro, para o cumprimento dos objectivos de redução da despesa pública a que o país está vinculado. Com efeito, mais do que nunca, a concretização simultânea dos objectivos de racionalização das estruturas do Estado e de melhor utilização dos seus recursos humanos é crucial no processo de modernização e de optimização do funcionamento da Administração Pública.

Importava decididamente repensar e reorganizar a estrutura do Estado, no sentido de lhe dar uma maior coerência e capacidade de resposta no desempenho das funções que deverá assegurar, eliminando redundâncias e reduzindo substancialmente os seus custos de funcionamento.

Através do presente diploma é aprovada a estrutura orgânica do Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., reforçando-se as suas atribuições, de modo a permitir uma coordenação mais eficaz e eficiente das políticas enquadradas na Constituição da República Portuguesa, na Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência e na Lei de Bases do Regime Jurídico da Prevenção, Habilitação, Reabilitação e Participação da Pessoa com Deficiência, assegurando o seu desenvolvimento baseado na articulação da abordagem das várias políticas sectoriais.

Com esta reestruturação, o Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., torna-se um organismo que, de acordo com a sua missão, virá a possibilitar uma maior articulação e participação de todos os interessados, de forma a haver uma co-responsabilização das diferentes políticas públicas e da sociedade civil no desenvolvimento dos direitos das pessoas com deficiência.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, e nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 198.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º

Natureza

1 — O Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., abreviadamente designado por INR, I. P., é um instituto público, integrado na administração indirecta do Estado, dotado de autonomia administrativa e património próprio.

2 — O INR, I. P., prossegue atribuições do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social, sob superintendência e tutela do respectivo ministro.

Artigo 2.º

Jurisdição territorial e sede

1 — O INR, I. P., é um organismo central com jurisdição sobre todo o território nacional.

2 — O INR, I. P., tem sede no concelho de Lisboa e delegação em Unhos, Sacavém, no prédio denominado «Centro de Investigação e Formação Maria Cândida da Cunha».

Artigo 3.º

Missão e atribuições

1 — O INR, I. P., tem por missão assegurar o planeamento, execução e coordenação das políticas nacionais destinadas a promover os direitos das pessoas com deficiência.

2 — São atribuições do INR, I. P.:

- a*) Promover o acompanhamento e avaliação da execução, em articulação com os organismos sectorialmente competentes, das acções necessárias à execução das políticas nacionais definidas para as pessoas com deficiência;
- b*) Contribuir para a elaboração de directrizes de política nacional de prevenção, habilitação, reabilitação e participação das pessoas com deficiência;
- c*) Desenvolver a formação, a investigação e a certificação ao nível científico e tecnológico na área da reabilitação;
- d*) Arrecadar as receitas resultantes do desenvolvimento da política nacional de prevenção, habilitação, reabilitação e participação das pessoas com deficiência;
- e*) Dinamizar a cooperação com os parceiros sociais e as organizações não governamentais, bem como com outras entidades públicas e privadas com responsabilidades sociais e representativas da sociedade civil;
- f*) Emitir pareceres sobre as normas da acessibilidade universal e da área de prevenção, habilitação, reabilitação e participação das pessoas com deficiência;
- g*) Fiscalizar a aplicação da legislação relativa aos direitos das pessoas com deficiência;
- h*) Assegurar a instrução dos processos de contra-ordenação que por lei lhe caibam na área dos direitos das pessoas com deficiência;
- i*) Proceder à coordenação da implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, articulando com os organismos sectorialmente competentes;
- j*) Promover a instituição de mecanismos de coordenação interministerial na área dos direitos das pessoas com deficiência;
- l*) Apoiar as organizações não governamentais de pessoas com deficiência e avaliar os respectivos relatórios de actividades e contas, nos termos da lei;
- m*) Prosseguir as demais atribuições que lhe forem conferidas na legislação.

Artigo 4.º

Órgãos

É órgão do INR, I. P., o conselho directivo.

Artigo 5.º

Conselho directivo

1 — O conselho directivo é composto por um presidente e por um vice-presidente.

2 — Compete ao conselho directivo dirigir e orientar a acção dos serviços do INR, I. P., nos termos das competências que lhe forem conferidas por lei, ou que nele sejam delegadas ou subdelegadas.

Artigo 6.º

Organização interna

A organização interna do INR, I. P., é a prevista nos respectivos estatutos.

Artigo 7.º

Receitas

1 — O INR, I. P., dispõe das receitas provenientes de dotações que lhe forem atribuídas no Orçamento do Estado e no Orçamento da Segurança Social.

2 — O INR, I. P., dispõe ainda das seguintes receitas próprias:

- a) Os subsídios, participações, doações, heranças e legados concedidos por quaisquer entidades, públicas ou privadas, nacionais, estrangeiras ou internacionais;
- b) O produto de taxas e outros valores de natureza pecuniária que lhe sejam consignados;
- c) Os rendimentos dos bens que, a qualquer título, se encontrem na sua posse;
- d) As importâncias cobradas com serviços prestados, nomeadamente pela frequência de cursos, seminários ou outras acções de formação realizados pelo INR, I. P., e realização de estudos, inquéritos e outros trabalhos;
- e) O produto das vendas dos frutos resultantes da exploração da parte rústica do prédio sito em Unhos, Sacavém, denominado «Centro de Investigação e Formação Maria Cândida da Cunha»;
- f) O produto da venda de publicações editadas pelo INR, I. P.;
- g) O fundo de apoio à pessoa com deficiência;
- h) O produto das coimas que lhe sejam consignados;
- i) As doações, heranças ou legados, carecendo o INR, I. P., da competente autorização para a sua aceitação quando envolvam encargos;
- j) Quaisquer outras receitas que lhe sejam atribuídas por lei, contrato ou outro título.

3 — As receitas referidas no número anterior são afectas ao pagamento das despesas do INR, I. P., mediante inscrição de dotações com compensação em receitas.

Artigo 8.º

Despesas

Constituem despesas do INR, I. P., as que resultem de encargos decorrentes da prossecução das respectivas atribuições.

Artigo 9.º

Património

O património do INR, I. P., é constituído pela universalidade de bens, direitos e obrigações de que seja titular.

Artigo 10.º

Dever de cooperação

Os serviços, organismos e outras entidades da Administração Pública estão sujeitos a um especial dever de cooperação com o INR, I. P., em função das respectivas atribuições e competências legais.

Artigo 11.º

Norma revogatória

É revogado o Decreto-Lei n.º 217/2007, de 29 de Maio.

Artigo 12.º

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor no 1.º dia do mês seguinte ao da sua publicação.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 22 de Dezembro de 2011. — *Pedro Passos Coelho* — *Vitor Louçã Rabaça Gaspar* — *Luís Pedro Russo da Mota Soares*.

Promulgado em 19 de Janeiro de 2012.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 23 de Janeiro de 2012.

O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

I SÉRIE



Depósito legal n.º 8814/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A. Unidade de Publicações Oficiais, Marketing e Vendas, Avenida Dr. António José de Almeida, 1000-042 Lisboa

Anexo 2

Portaria n.º 220/2012, de 20 de julho (aprova os estatutos do INR, I.P.)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**Decreto do Presidente da República n.º 104/2012**

de 20 de julho

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 135.º, alínea *a*), da Constituição, o seguinte:

É exonerado, sob proposta do Governo, o ministro plenipotenciário de 1.ª classe Carlos Manuel Leitão Frota do cargo de Embaixador de Portugal em Jacarta, por passar à disponibilidade, com efeitos a partir de 2 de junho de 2012.

Assinado em 11 de junho de 2012.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 16 de julho de 2012.

O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Decreto do Presidente da República n.º 105/2012

de 20 de julho

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 135.º, alínea *a*), da Constituição, o seguinte:

É exonerado, sob proposta do Governo, o ministro plenipotenciário de 1.ª classe António Chambers de Antas de Campos do cargo de Embaixador de Portugal em Bucareste, por passar à disponibilidade, com efeitos a partir de 26 de junho de 2012.

Assinado em 21 de junho de 2012.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 16 de julho de 2012.

O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Decreto do Presidente da República n.º 106/2012

de 20 de julho

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 135.º, alínea *a*), da Constituição, o seguinte:

É nomeado, sob proposta do Governo, o ministro plenipotenciário de 2.ª classe Simeão Archer Pinto de Mesquita como Embaixador de Portugal não residente na República do Gana.

Assinado em 28 de junho de 2012.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 16 de julho de 2012.

O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL**Portaria n.º 220/2012**

de 20 de julho

O Decreto-Lei n.º 31/2012, de 9 de fevereiro, definiu a missão e as atribuições do Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P. Importa agora, no desenvolvimento daquele decreto-lei, determinar a sua organização interna.

Assim:

Ao abrigo do artigo 12.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Solidariedade e da Segurança Social, o seguinte:

Artigo 1.º**Objeto**

São aprovados, em anexo à presente portaria e da qual fazem parte integrante, os estatutos do Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., adiante designado por INR, I. P.

Artigo 2.º**Norma revogatória**

É revogada a Portaria n.º 641/2007, de 30 de maio.

Artigo 3.º**Entrada em vigor**

A presente portaria entra em vigor no 1.º dia do mês seguinte ao da sua publicação.

O Ministro de Estado e das Finanças, *Vitor Louçã Rabaça Gaspar*, em 17 de junho de 2012. — O Ministro da Solidariedade e da Segurança Social, *Luís Pedro Russo da Mota Soares*, em 19 de junho de 2012.

ANEXO

ESTATUTOS DO INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO, I. P.**Artigo 1.º****Estrutura**

A organização interna dos serviços do INR, I. P., é constituída pelas seguintes unidades orgânicas:

- a*) Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento;
- b*) Unidade de Coordenação e Gestão de Parcerias;
- c*) Gabinete de Investigação e Desenvolvimento;
- d*) Unidade de Planeamento, Controlo e Gestão Administrativa e Financeira;
- e*) Gabinete de Apoio Técnico.

Artigo 2.º**Cargos dirigentes intermédios**

1 — A Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento é dirigida por um diretor de serviços, cargo de direção intermédia do 1.º grau.

2 — A Unidade de Planeamento, Controlo e Gestão Administrativa e Financeira, a Unidade de Coordenação e Gestão de Parcerias, o Gabinete de Apoio Técnico e o Gabinete de Investigação e Desenvolvimento são dirigidos por chefes de divisão, cargos de direção intermédia do 2.º grau.

Artigo 3.º

Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento

1 — Compete à Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento:

- a) Realizar estudos e pareceres técnicos na área da reabilitação e acessibilidades;
- b) Contribuir para o estabelecimento dos objetivos e estratégias de desenvolvimento da política nacional de prevenção, reabilitação, habilitação e participação das pessoas com deficiência;
- c) Fomentar e desenvolver a investigação científica e inovação tecnológica nos domínios da reabilitação e acessibilidades;
- d) Efetuar e acompanhar estudos científicos e técnicos para a otimização dos recursos no âmbito da política nacional de prevenção, reabilitação, habilitação e participação das pessoas com deficiência;
- e) Estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas nas áreas da investigação, formação e desenvolvimento;
- f) Divulgar as tecnologias de apoio de promoção da autonomia das pessoas com deficiência;
- g) Assegurar a certificação ao nível científico e tecnológico de produtos premiados na área da reabilitação;
- h) Apoiar a divulgação e elaboração de um catálogo de produtos de apoios;
- i) Coordenar e integrar a produção e informação estatística na área da deficiência;
- j) Promover e desenvolver a formação na área da reabilitação e das acessibilidades;
- k) Promover a elaboração e execução do plano de formação interna;
- l) Assegurar e desenvolver um serviço de biblioteca pública que recolha, trate e difunda a informação científica, técnica e legislativa na área da reabilitação e acessibilidades;
- m) Desenvolver ações de informação relacionadas com a política nacional de prevenção, reabilitação, habilitação e participação das pessoas com deficiência;
- n) Editar publicações de carácter científico e técnico na área da deficiência e ou incapacidade;
- o) Editar e comercializar as publicações do INR, I. P.;
- p) Elaborar inventários, catálogos, guias, índices e outros instrumentos de descrição da documentação;
- q) Apoiar os utilizadores nos acessos aos registos informáticos e convencionais;
- r) Apoiar e acompanhar eventos promovidos pelo INR, I. P.;
- s) Promover a divulgação de atividades do INR, I. P.

2 — A Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento integra o Gabinete de Investigação e Desenvolvimento ao qual cabe executar as competências previstas nas alíneas a) a i).

Artigo 4.º

Unidade de Coordenação e Gestão de Parcerias

Compete à Unidade de Coordenação e Gestão de Parcerias:

- a) Dar parecer técnico na área das organizações não-governamentais que desenvolvem atividades na área da deficiência;
- b) Promover o registo das organizações não-governamentais que desenvolvem atividades na área da deficiência;
- c) Coordenar e acompanhar a atividade das organizações não-governamentais que desenvolvem atividades na área da deficiência no cumprimento das medidas definidas em matéria de política nacional de prevenção, reabilitação, habilitação e participação das pessoas com deficiência e acessibilidades;
- d) Propor medidas de apoio ao desenvolvimento das organizações não-governamentais que desenvolvem atividades na área da deficiência e das acessibilidades;
- e) Propor para efeitos de aprovação pelo conselho diretivo o regulamento anual de apoio às organizações não-governamentais;
- f) Analisar as candidaturas e propor apoios no âmbito do regulamento de apoio às organizações não-governamentais;
- g) Zelar pelo cumprimento das normas do regulamento de apoio às organizações não-governamentais;
- h) Promover e coordenar o atendimento, informação, encaminhamento e orientação às pessoas com deficiência e suas famílias.

Artigo 5.º

Unidade de Planeamento, Controlo e Gestão Administrativa e Financeira

Compete à Unidade de Planeamento, Controlo e Gestão Administrativa e Financeira:

- a) Coordenar a elaboração dos planos e relatórios de atividade;
- b) Assegurar a elaboração, a coordenação do orçamento do INR, I. P., e a afetação dos recursos financeiros dos serviços tendo em vista a execução do plano de atividades aprovado;
- c) Efetuar o controlo da execução orçamental;
- d) Assegurar a gestão integrada dos recursos financeiros, tendo em conta a sua conformidade legal, o cabimento das despesas, bem como a sua economia, eficiência e eficácia;
- e) Efetuar a gestão do acompanhamento financeiro de projetos com cofinanciamento comunitário;
- f) Elaborar a conta de gerência e preparar os elementos indispensáveis à elaboração do relatório financeiro;
- g) Organizar e manter organizada a conta corrente do movimento financeiro;
- h) Efetuar a arrecadação das receitas cobradas e pagamento de despesas autorizadas;
- i) Proceder às aquisições de bens e serviços e ao correspondente processamento de despesas, sem prejuízo das competências da Secretaria-Geral;
- j) Assegurar a gestão do património, designadamente zelando pela conservação e utilização racional das instalações, elaborando e mantendo atualizado o respetivo cadastro;
- k) Efetuar a gestão de *stocks*;
- l) Assegurar a gestão e manutenção do parque automóvel afeto ao INR, I. P.;

m) Assegurar, para além do previsto nas alíneas anteriores, a gestão dos recursos logísticos e patrimoniais do INR, I. P.;

n) Garantir a operacionalidade, a segurança e a gestão da rede informática interna, bem como do equipamento e suportes lógicos envolvidos, definindo as respetivas normas de aquisição, disponibilização e acesso por parte dos diferentes tipos de utilizadores;

o) Assegurar a implementação das soluções informáticas adequadas às necessidades das unidades orgânicas;

p) Assegurar a gestão e a administração dos recursos humanos do INR, I. P.;

q) Proceder à receção, registo, classificação, distribuição e expedição a correspondência do INR, I. P.;

r) Proceder à divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretrizes de carácter genérico;

s) Elaborar o balanço social.

Artigo 6.º

Gabinete de Apoio Técnico

Ao Gabinete de Apoio Técnico compete:

a) Realizar estudos e pareceres de natureza jurídica;
b) Elaborar informações, pareceres e acompanhar o cumprimento dos procedimentos internos;

c) Participar na análise e preparação de projetos de diplomas legais, contratos ou outros atos de natureza jurídica;

d) Propor medidas legislativas relativas à política nacional de prevenção, reabilitação, habilitação e participação das pessoas com deficiência;

e) Instruir processos de contraordenação de acordo com a legislação em vigor;

f) Proceder à instrução de inquéritos, averiguações e processos disciplinares legalmente cometidos ao INR, I. P.;

g) Divulgar e compilar legislação, jurisprudência e doutrina, nacional e internacional, com interesse para os serviços;

h) Promover, acompanhar e avaliar os protocolos de cooperação celebrados;

i) Participar nas relações internacionais no domínio da política nacional de prevenção, reabilitação, habilitação e participação das pessoas com deficiência;

j) Preparar e elaborar relatórios e respostas a questionários, bem como pareceres solicitados por organizações internacionais;

k) Definir medidas e promover o desenvolvimento de relações de cooperação aos níveis comunitário, europeu e internacional;

l) Colaborar, em articulação com a unidade orgânica respetiva, na recolha e tratamento de informações na deficiência, reabilitação e acessibilidades;

m) Apoiar e assegurar os contactos institucionais com órgãos de comunicação social;

n) Elaborar periodicamente um boletim informativo.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Portaria n.º 221/2012

de 20 de julho

A presente portaria visa estabelecer os requisitos técnicos a que devem obedecer os centros de inspeção técnica

de veículos (CITV), no âmbito da Lei n.º 11/2011, de 26 de abril.

Com efeito, os centros de inspeção técnica de veículos, estabelecimentos onde é exercida a atividade de inspeção técnica de veículos, são classificados em centros da categoria A ou da categoria B, consoante o tipo de inspeções nele realizado, conforme estabelece o n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 11/2011, de 26 de abril.

Acresce que, nos termos do Decreto-Lei n.º 144/2012, de 11 de julho, que regula as inspeções técnicas periódicas, as mesmas, quando efetuadas por entidades gestoras, devem ter lugar em centros de inspeção da correspondente categoria, previamente aprovados.

As características técnicas que devem ser observadas pelos centros de inspeção técnica de veículos para aceder e permanecer na atividade de inspeção, bem como o número máximo de inspeções a realizar diariamente por cada inspetor devem ser definidos por portaria do membro de Governo responsável pela área dos transportes, conforme estipula, respetivamente, a alínea *b*) do n.º 2 do artigo 4.º e o n.º 5 do artigo 18.º da Lei n.º 11 /2011, de 26 de abril.

Neste âmbito, estabelecem-se ainda os requisitos a observar pelos centros de inspeção que pretendam efetuar inspeções a motociclos, triciclos e quadriciclos.

Assim:

Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 11/2011, de 26 de abril, manda o Governo, pelo Ministro da Economia e Emprego, o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

A presente portaria visa estabelecer os requisitos técnicos a que devem obedecer os centros de inspeção técnica de veículos (CITV), no âmbito da Lei n.º 11/2011, de 26 de abril.

Artigo 2.º

Requisitos técnicos dos CITV

Os requisitos técnicos dos CITV, consoante a sua categoria A ou B, designadamente as instalações, as linhas e ou áreas de inspeção, os acessos e áreas de estacionamento e outros equipamentos necessários, constam, respetivamente, dos anexos I e II à presente portaria que dela fazem parte integrante, sem prejuízo do disposto nos artigos seguintes.

Artigo 3.º

Instalações

As instalações dos CITV devem ser construídas de forma a garantir a realização de inspeções ao abrigo de condições climatéricas adversas, designadamente o vento e a chuva, ou quaisquer outros elementos de perturbação do normal exercício da atividade de inspeção.

Artigo 4.º

Disposição dos equipamentos

Os equipamentos de inspeção devem estar localizados em zona de fácil acesso e dispostos de modo a que não originem quaisquer dificuldades quer no desempenho da atividade, quer aos seus utentes, garantindo:

a) Adequadas condições de segurança e exatidão ou detalhe técnico nas observações e verificações realizadas;

Anexo 3

QUAR 2017- Proposta

Serviço: INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO, I.P. (INR, I.P.)

Missão: Assegurar o planeamento, execução e coordenação das políticas nacionais destinadas a promover os direitos das pessoas com deficiência

Objectivos estratégicos (OE):

OE 1 Assegurar os direitos das pessoas com deficiência

OE 2 Dinamizar a coordenação da execução das políticas, programas e projectos na área a nível nacional

OE 3 Desenvolver as parcerias e iniciativas com as organizações não governamentais e outras entidades públicas e privadas representativas da sociedade

OE 4 Assegurar uma gestão rigorosa e transparente dos recursos patrimoniais e financeiros

Objectivos operacionais	Ano 2015 Resultado	Ano 2016 Resultado	Ano 2017				
			Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa Realização
EFICÁCIA (50%)							58,00
OB 1	Ponderação de 25%						
Informar sobre os direitos das pessoas com deficiência, os recursos existentes na área da deficiência, orientar/encaminhar	Ind 1	N.º de respostas do Balcão da Inclusão do INR, I.P.	3500	500	4200	4120	117,71
	Peso	100%					
OB 2	Ponderação de 25%						
Divulgar os direitos das pessoas com deficiência	Ind 2	N.º de intervenções institucionais, nacionais ou internacionais, com vista à divulgação dos direitos das pessoas com deficiência	75	80	96	117	146,30
	Peso	100%					
OB 3	Ponderação de 25%						
Realizar ações de sensibilização inovadoras na área da deficiência	Ind 3	N.º de ações	11	2	13	12	100,00
	Peso	100%					
OB 4	Ponderação de 25%						
Promover o cumprimento do regulamento do Programa Nacional de Financiamento a Projetos e do Apoio Financeiro ao Funcionamento junto das ONGPD	Ind 4	N.º de financiamentos sujeitos a visita de análise financeira	12		14	12	100,00
	Peso	100%					
EFICIÊNCIA (30%)							28,82
OB 5	Ponderação de 30%						
Elaborar um relatório de análise do impacto da Newsletter do INR, I.P.	Ind 5	N.º de dias para a apresentação do relatório	315	15	252	310	100,00
	Peso	100%					
OB 6	Ponderação de 40%						
Elaborar um relatório da fase de implementação do Balcão de Inclusão do INR, I.P.	Ind 6	N.º de dias para a apresentação do relatório	315	15	252	328	100,00
	Peso	100%					
EFICIÊNCIA (30%)							
OB 7	Ponderação de 30%						

Promover a formação dos trabalhadores e trabalhadoras	Ind 7	% de trabalhadores/as envolvidos/as em formação considerada prioritária, designadamente das áreas do CNAEF (classificador nacional das áreas da educação e formação). de informática, ciências	46,35	50	5	60	57,53	115,1
	Peso	70%						
	Ind 8	% de acções de formação, desenvolvidas OJT (on job training)	21,73	25		30	33	132
	Peso	30%						

QUALIDADE (20%) **0**

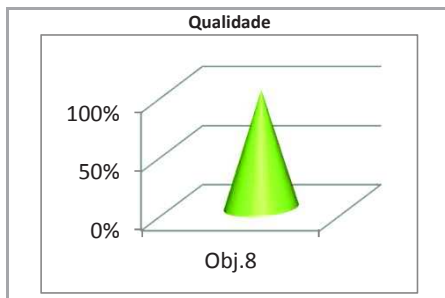
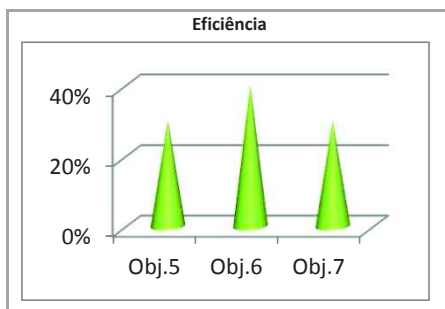
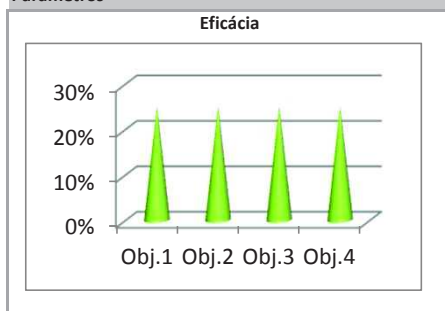
OB 8	Ponderação de 100%							
Avaliar a satisfação dos trabalhadores e das trabalhadoras relativamente às novas funcionalidades da aplicação de gestão documental, numa escala de 1 a 5	Ind 9	Nível médio de satisfação						
			2,75	0,25	3,3	3,76	136,7	
	Peso	100%						

Meios disponíveis

Recursos Humanos	Pontuação	Pontos Planeados	Pontos Executados	Desvio
Dirigentes - Direcção superior	20	40	40	
Dirigentes - Direcção intermédia	16	80	80	
Técnico superior	12	492	480	
Coordenador técnico	9			
Assistente técnico	8	144	120	
Encarregado geral operacional	7			
Encarregado operacional	6			
Assistente operacional	5	20	10	
Total		776	730	

Orçamento (milhões de €)	Estimado	Realizado	Desvio(MC)
Atividades	7,2	6	
Projetos	0,18	0	

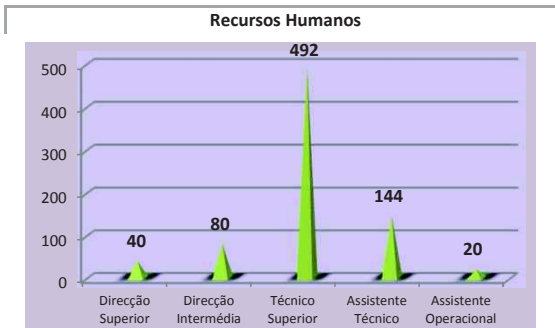
Parâmetros



Eficácia	Eficiência	Qualidade
Ponderação 50%	Ponderação 30%	Ponderação 20%
58,00	28,82	27,34

Bom	Satisfatório	Insuficiente
114,16		

Recursos Financeiros e Humanos



Explicitação de fórmulas utilizadas por indicadores

Objectivo 1	soma simples
Objectivo 2	soma simples
Objectivo 3	soma simples
Objectivo 4	soma simples
Objectivo 5	verificação da data
Objectivo 6	verificação da data
Objectivo 7	total de trabalhadores que frequentaram pelo menos uma ação de formação / número total de trabalhadores*100
Objectivo 8	total da formação OJT/total de ações formação frequentadas
Objectivo 9	media ponderada

Listagem das Fontes de Verificação

Objectivo 1	aplicação informática
Objectivo 2	aplicação informática e análise processual
Objectivo 3	análise processual
Objectivo 4	análise processual
Objectivo 5	análise de relatório
Objectivo 6	análise de relatório
Objectivo 7	análise processual

Objetivo 8 análise processual
Objetivo 9 análise processual

Anexo 4

Balanço Social 2017



INR instituto nacional para a
reabilitação

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

BALANÇO SOCIAL 2017

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO, I.P.

ÍNDICE

Introdução	3
Quem somos	5
I – Recursos Humanos	6
1. <i>Efetivos</i>	6
2. <i>Efetivos por escalão etário e género</i>	8
3. <i>Efetivos por antiguidade e género</i>	9
4. <i>Efetivos por nível de escolaridade</i>	10
5. <i>Portadores de deficiência</i>	11
6. <i>Admissões e regressos</i>	12
7. <i>Saídas de trabalhadores</i>	12
8. <i>Mudanças de situação durante o ano</i>	12
9. <i>Ausências ao trabalho</i>	13
10. <i>Modalidades de horário de trabalho e Período normal de trabalho (PNT)...</i>	14
II – Encargos com Pessoal	14
1. <i>Remunerações mensais ilíquidas</i>	14
2. <i>Encargos com pessoal</i>	16
3. <i>Suplementos remuneratórios</i>	17
4. <i>Encargos com prestações sociais</i>	18
III – Formação Profissional	19
1. <i>Participações em ações de formação por tipo</i>	19
2. <i>Horas despendidas em formação</i>	19
3. <i>Despesas anuais</i>	20
4. <i>Formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho ...</i>	20
IV – Relações Profissionais	21
V – Disciplina	21
Perfil do(a) trabalhador(a) do INR	22

INTRODUÇÃO

O Balanço Social (BS) é um instrumento de gestão que visa fornecer dados essenciais sobre a situação social do serviço dando uma perspetiva da sua evolução, nomeadamente no que concerne aos seus recursos humanos. Deve ser elaborado anualmente, com referência a 31 de dezembro do ano anterior, conforme estabelece o Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro.

Compete à Secretaria-Geral (SG) do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS) no âmbito dos serviços partilhados, designadamente no domínio dos recursos humanos, elaborar o BS do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. (INR), atento o disposto no Decreto-Lei n.º 167-C/2013, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 28/2015, de 10 de fevereiro, e na alínea f) do art. 4.º do Decreto Regulamentar n.º 5/2014, de 30 de outubro, e na primeira parte da alínea f) do art. 2.º do Decreto Regulamentar n.º 21/2012, de 8 de fevereiro, na sua redação atual.

Assim, procedeu esta SG à elaboração do BS em articulação com o INR.

A informação apresentada é a requerida pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), nos modelos (quadros) disponibilizados na respetiva página eletrónica.

Abril de 2018, Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos/Divisão de Recursos Humanos da SG do MTSSS

Quem somos

O INR, IP é um instituto público integrado e atualmente tutelado pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, e dotado de autonomia administrativa e património próprio.

A garantia de igualdade de oportunidades, o combate à discriminação e a valorização das pessoas com deficiência, numa perspetiva de promoção dos seus direitos fundamentais, são os princípios que norteiam a atuação do Instituto Nacional para a Reabilitação, IP.¹

¹ Fonte: Página eletrónica do INR.

I. Recursos Humanos

1. Efetivos

Em 31 de dezembro de 2017, o INR contava com um total de 64 efetivos, 7 (dirigentes) em comissão de serviço no âmbito da LTFP e 57 em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme reflete o quadro 1.

Cargo / Carreira / Modalidades de vinculação	CT em Funções Públicas por tempo indeterminado		Comissão de Serviço no âmbito da LTFP		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1º grau			1		1		1
Dirigente Superior de 2º grau				1		1	1
Dirigente Intermédio de 1º grau				1		1	1
Dirigente Intermédio de 2º grau				4		4	4
Técnico Superior	12	27			12	27	39
Assistente Técnico	3	11			3	11	14
Assistente Operacional	2				2		2
Informático	1	1			1	1	2
TOTAL	18	39	1	6	19	45	64

Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

Da análise dos dados do quadro supra, constata-se que o maior número de efetivos se concentra nas carreiras de técnico superior (39) e de assistente técnico (14), que correspondem respetivamente a 60,94% e 21,88%, do total.

Quanto à distribuição dos trabalhadores por cargo/carreira, segundo o género, a predominância é do feminino, conforme se verifica no gráfico 1, sendo a taxa de feminização de 70,31%².

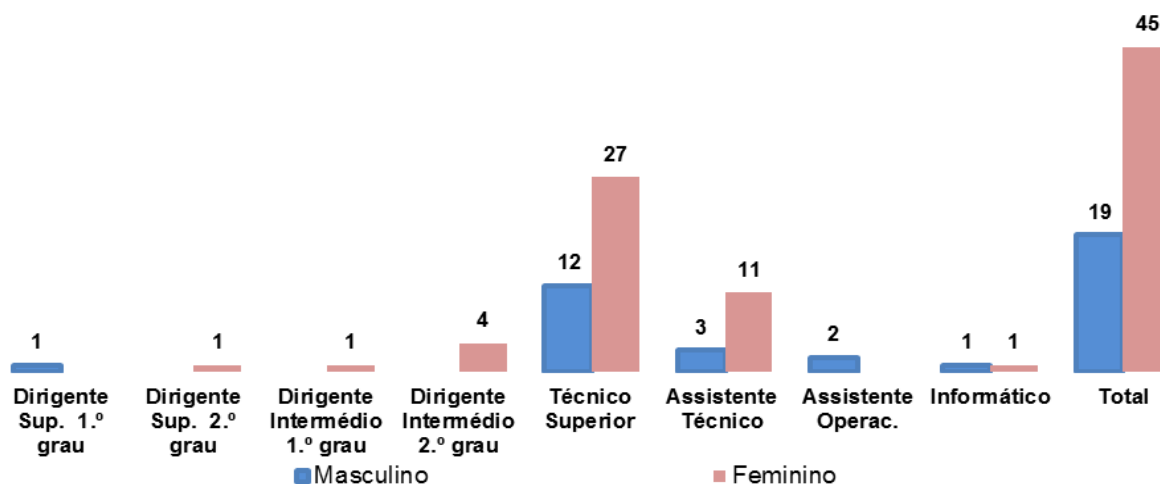


Gráfico 1: Distribuição dos trabalhadores por cargo/carreira, segundo o género

A evolução do número de efetivos nos últimos 5 anos encontra-se expressa no gráfico seguinte.

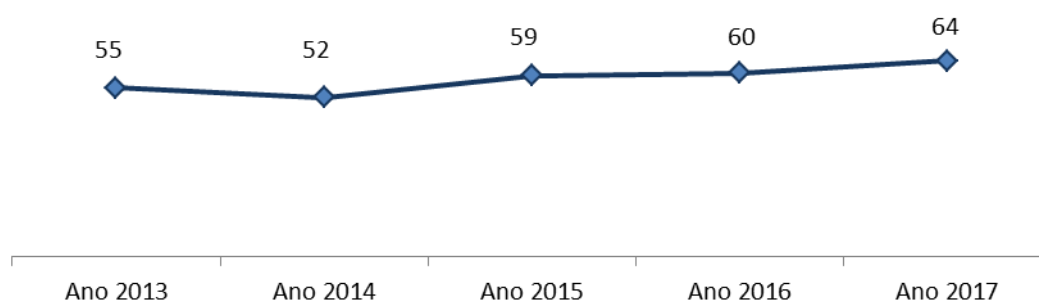


Gráfico 2: Evolução do número de efetivos nos últimos 5 anos

² Taxa de feminização = Total dos efetivos do género feminino / Total de efetivos

2. Efetivos por escalão etário e género

O escalão etário com maior expressão situa-se entre os 40-44 anos de idade integrando 18 trabalhadores, sendo a carreira de técnico superior, com 11, a mais representativa deste escalão, tal como ilustra o gráfico 3.

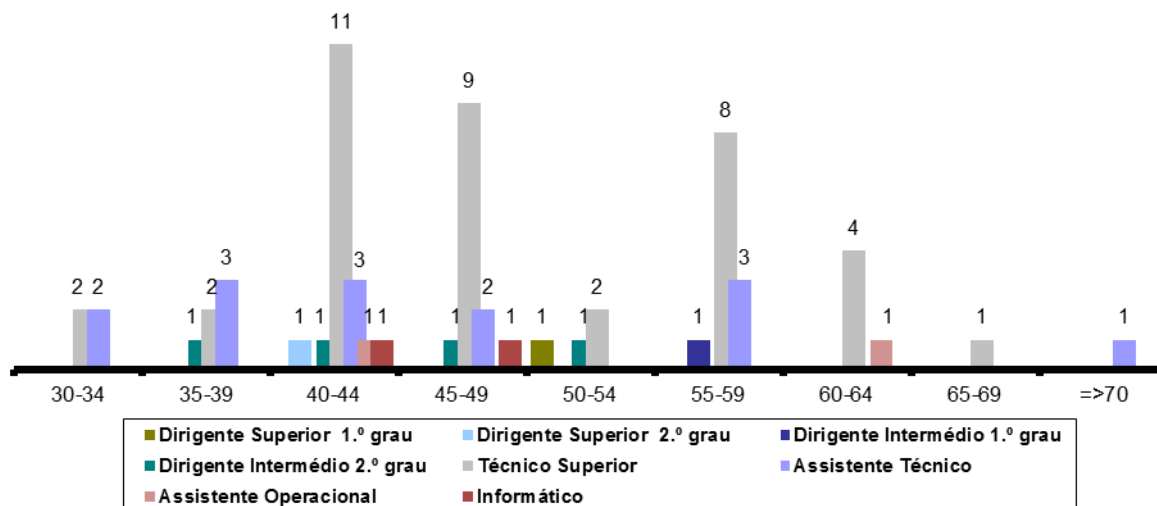


Gráfico 3 – Distribuição dos trabalhadores por cargo/carreira, segundo o escalão etário

No que se refere à faixa etária, por género, verifica-se a preponderância do feminino na grande maioria dos cargos e carreiras.

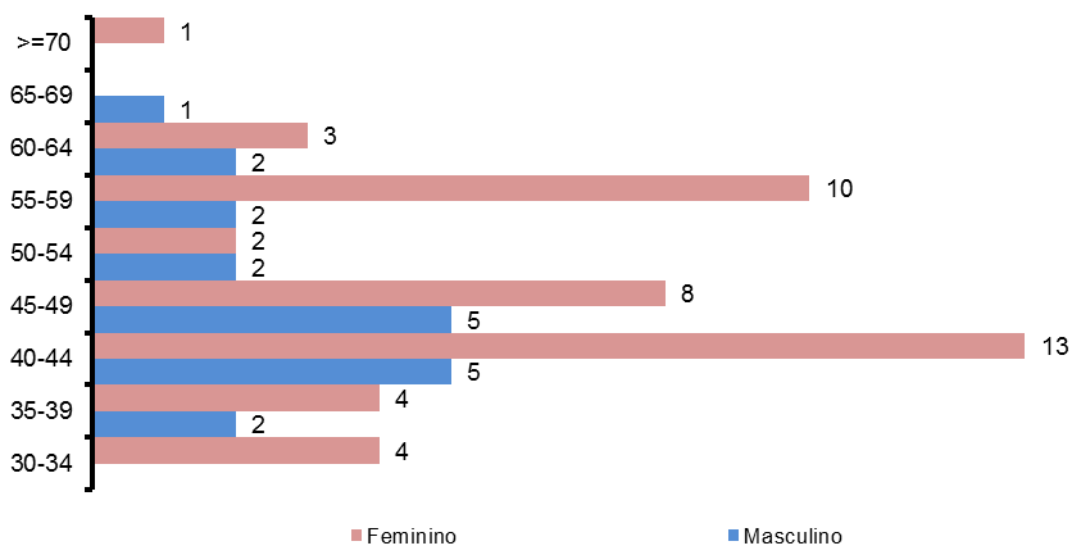


Gráfico 4 – Distribuição dos efetivos segundo o escalão etário e género

3. Efetivos por antiguidade e género

Relativamente à estrutura de antiguidades, os intervalos que concentram maior número de trabalhadores são os compreendidos entre 15-19 (19) e entre 5-9 (11).

Cargo/ Carreira	Nível de antiguidade									Total
	Até 5 anos	5-9	10 - 14	15 a 19	20-24	25-29	30-34	35-39	40 ou mais	
Dirigente Superior 1.º grau								1		1
Dirigente Superior 2.º grau	1									1
Dirigente Intermédio de 1.º grau							1			1
Dirigente Intermédio de 2.º grau		1		2	1					4
Técnico Superior		5	5	14	4	6	2	3		39
Assistente Técnico	2	5		2	1	1	1	2		14
Assistente Operacional				1					1	2
Informático					2					2
TOTAL	3	11	5	19	8	7	4	6	1	64

Quadro 2 – Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade

A distribuição dos efetivos do INR por cargo / carreira segundo a antiguidade é demonstrada no gráfico seguinte.

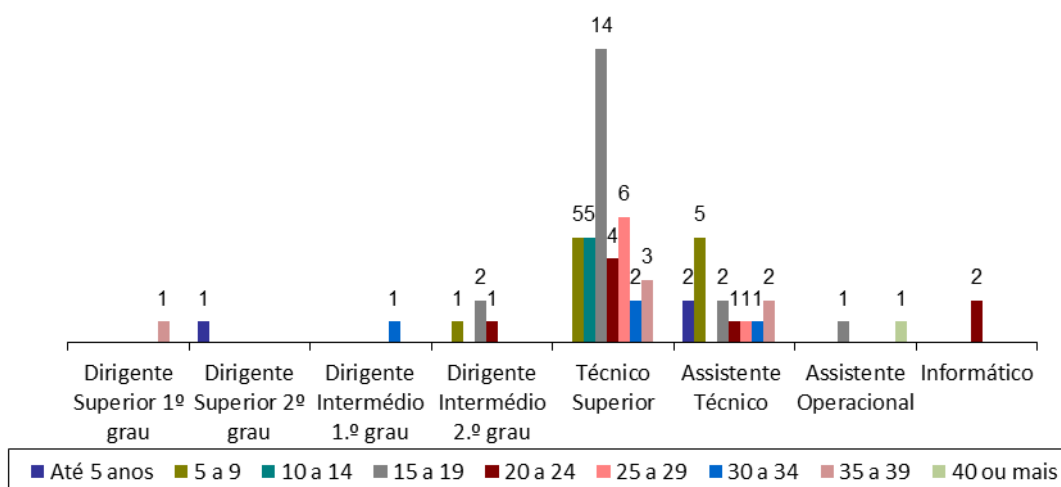


Gráfico 5 – Distribuição dos efetivos segundo a antiguidade e cargo / carreira

O Gráfico 6 mostra-nos a distribuição por antiguidade e género. Como já se referiu, os níveis predominantes são dos 15-19 e dos 5-9 anos de antiguidade.

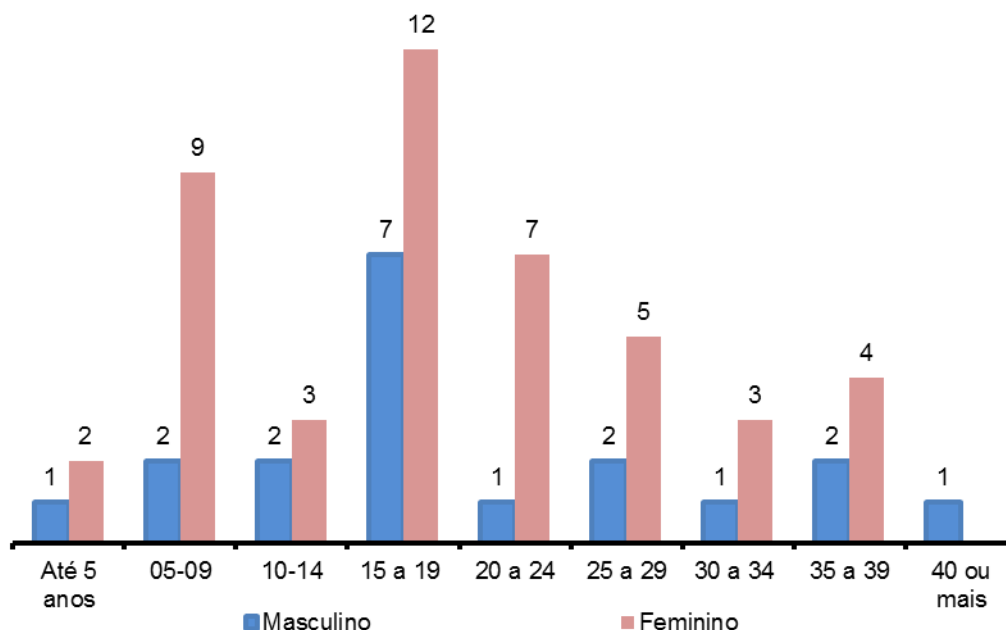


Gráfico 6 – Distribuição dos efetivos segundo a antiguidade e género

4. Efetivos por nível de escolaridade

No nível de escolaridade dos efetivos do INR, a licenciatura é a habilitação literária mais expressiva (43), seguida do 12º ano de escolaridade (12), o que corresponde, respetivamente, a 67,19% e a 18,75% do total de trabalhadores, conforme representação gráfica.

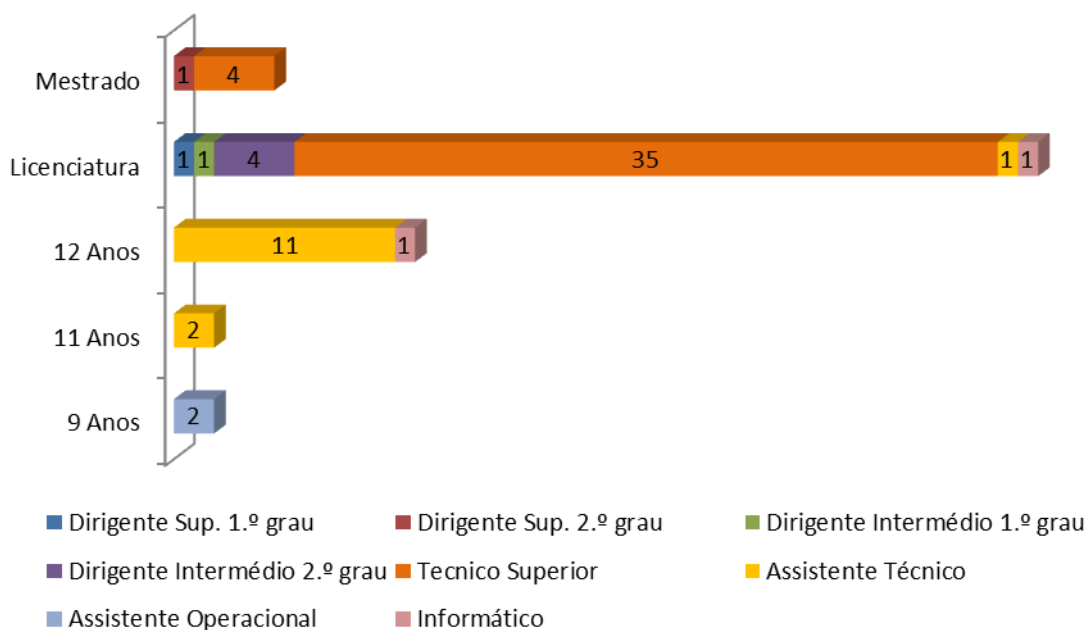


Gráfico 7 – Distribuição dos trabalhadores por cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade

Salienta-se a elevada taxa de habilitação superior³ de 75% dos efetivos do INR.

5. Portadores de deficiência

Do total dos trabalhadores do INR, 7 são portadores de deficiência, representando 10,94%.

Cargo /carreira	30 - 34		40 - 44		45 -49		50-54		60 - 64		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente superior de 1.º grau							1				1	0	1
Técnico Superior		1	1	1		1	1		1		3	3	6
Total	0	1	1	1	0	1	2	0	1	0	4	3	7

Quadro 3 – Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por cargo / carreira, segundo o escalão etário e género

³ $Bacharelato+licenciatura+mestrado+doutoramento / total\ de\ efetivos \times 100$

6. Admissões e regressos

Durante o ano de 2017 ocorreram 12 ingressos no mapa de pessoal do INR, assim distribuídos:

Grupo/cargo/carreira/ Modos de ocupação do posto de trabalho	Mobilidade		Comissão de serviço		Outras situações		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente superior de 1º grau			1				1	0	1
Dirigente intermédio de 2º grau				1			0	1	1
Técnico Superior	2	4			1		3	4	7
Assistente técnico	1	2					1	2	3
Total	3	6	1	1	1	0	5	7	12

Quadro 4 – Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

7. Saídas de trabalhadores

No ano de 2017, deixaram de exercer funções no INR 8 trabalhadores:

- 1 Dirigente superior de 1.º grau;
- 5 Técnicos superiores;
- 1 Assistente técnico e,
- 1 Assistente operacional.

8. Mudanças de situação durante o ano

Foram registadas 4 consolidações de mobilidade na categoria, na carreira técnica superior.

9. Ausências ao trabalho

Apuraram-se 1.984,5 dias de ausência ao trabalho, registando-se o maior número na carreira técnica superior, com 1.263,5 dias (63,67%), seguida da de assistente técnico, com 337 dias (16,98%).

Considerando que em 2016 foram registados 1259 dias de ausência verificou-se um aumento de 57,63% no número de ausências.

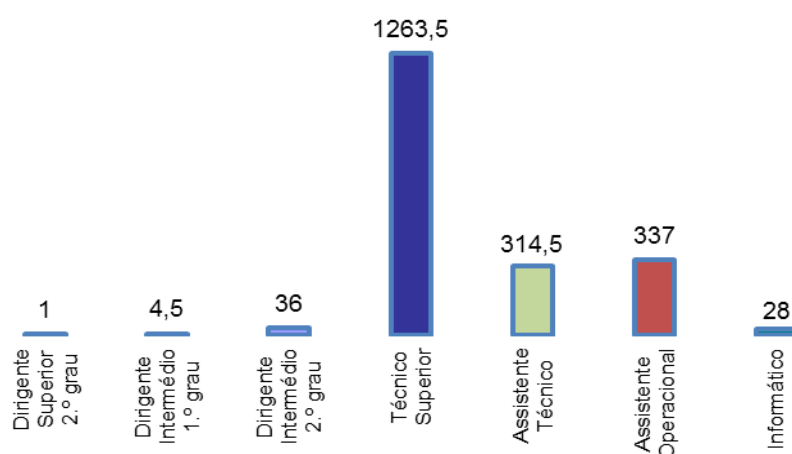


Gráfico 8 – Contagem de dias de ausência ao trabalho por cargo/carreira

Os motivos das ausências ao trabalho encontram-se identificados no gráfico 9.

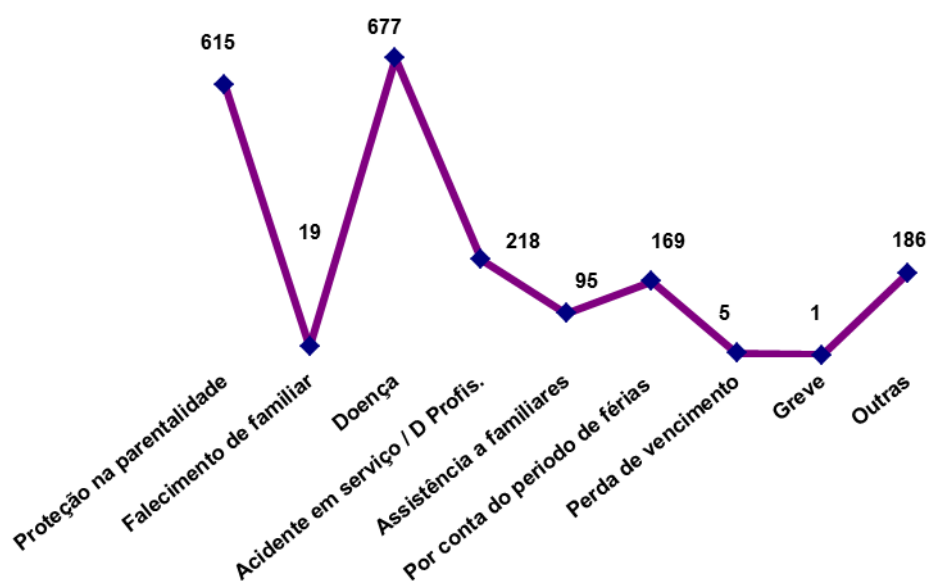


Gráfico 9 – Distribuição dos dias de ausência ao trabalho segundo o motivo

Os principais motivos para o aumento do absentismo foram a proteção na parentalidade e a doença.

10. Modalidades de horário de trabalho e período normal de trabalho (PNT)

A modalidade de horário de trabalho que predomina é a flexível, abrangendo 37 dos 64 trabalhadores, seguida da jornada contínua com 17.

Todos os trabalhadores praticam o horário de tempo completo, correspondente a 35 horas semanais.

II – Encargos com Pessoal

1. Remunerações mensais ilíquidas

A representação gráfica seguinte demonstra a distribuição dos efetivos por género e por escalão remuneratório, que varia entre 501-1000 € e 4501-4750 €.

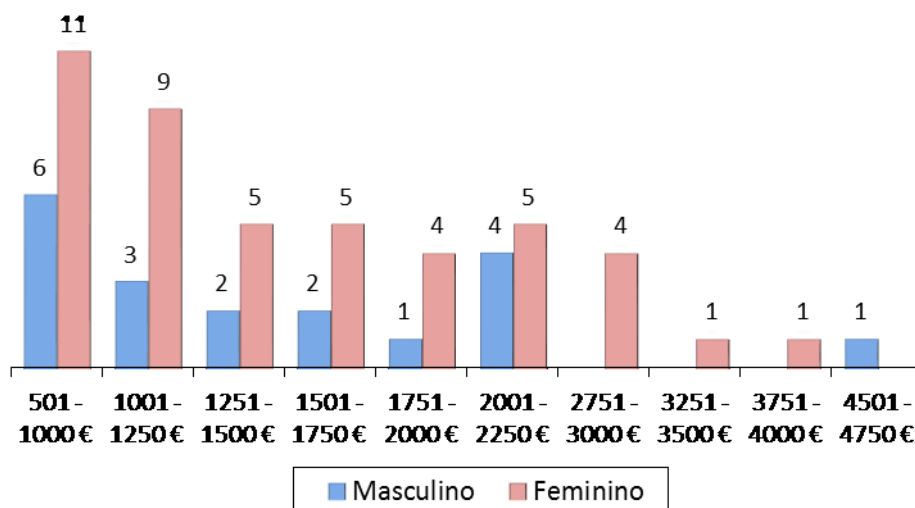


Gráfico 10 – Distribuição dos escalões remuneratórios, segundo o número de trabalhadores e género

Constata-se que 67,19% (43) dos trabalhadores auferem remunerações compreendidas entre 501€ e 1750€.

A distribuição percentual dos escalões remuneratórios agrupados, por género, é a que se mostra no gráfico infra.

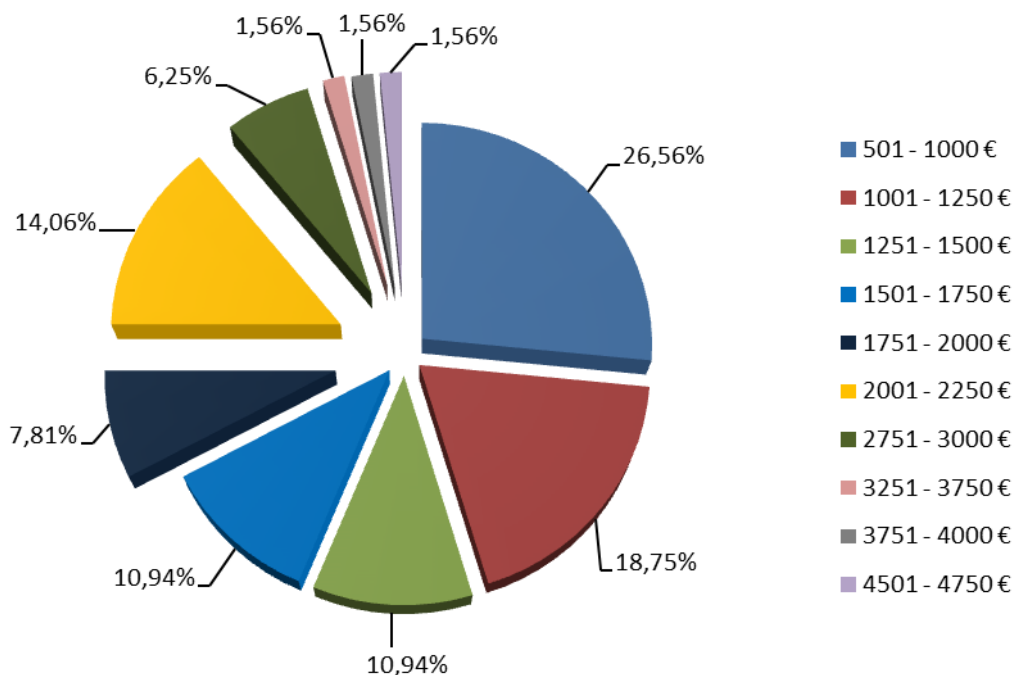


Gráfico 12 – Distribuição agrupada por escalões remuneratórios, em percentagem

As remunerações mínimas e máximas, por género, são apresentadas no quadro seguinte, concluindo-se que o leque salarial⁴ masculino é 7,52 e o feminino é 5,50.

Remuneração (€)	Euros	
	Masculino	Feminino
Mínima (€)	600,21 €	683,13 €
Máxima (€)	4.512,09 €	3.757,76 €

Quadro 5 – Remuneração mínima e máxima, por género

⁴ Maior remuneração base ilíquida / Menor remuneração base ilíquida

2. Encargos com pessoal

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base	1.315.247,23 €
Suplementos remuneratórios	48.125,46 €
Prestações sociais	59.647,86 €
Outros encargos com pessoal	350.966,54 €
Total	1.773.987,09 €

Quadro 6 – Total dos encargos anuais com pessoal

O valor mais representativo do total de encargos com pessoal, conforme ressalta do quadro supra, é o relativo à remuneração base (1.315.247,23€) o qual, de acordo com o gráfico seguinte, representa 74,14 %.

A rubrica outros encargos com pessoal inclui as despesas da entidade patronal com a CGA e Segurança Social, no valor de 350.966,54 €.

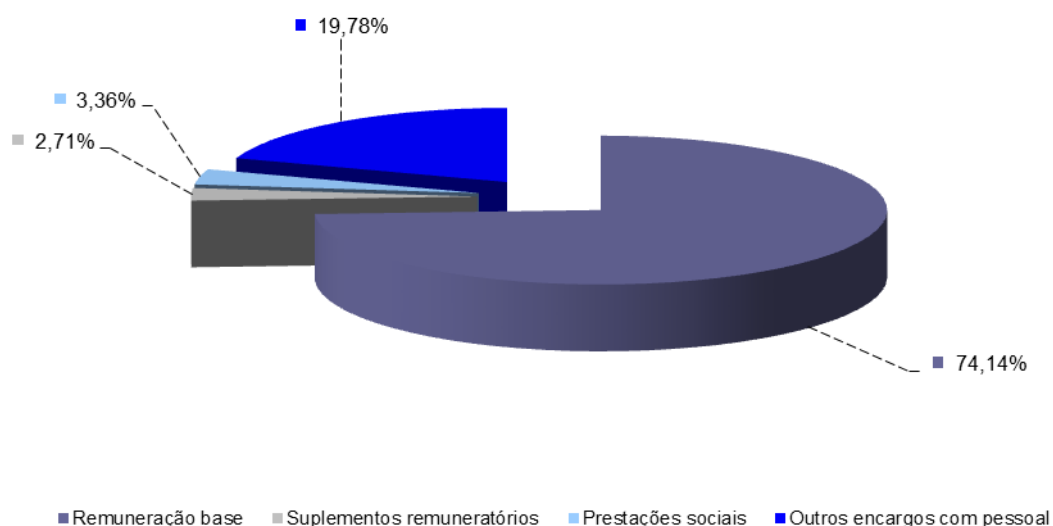


Gráfico 13 – Distribuição percentual dos montantes relativos a encargos com pessoal

3. Suplementos remuneratórios

O total de encargos com suplementos remuneratórios foi de 48.125,46€, repartidos pelas rubricas constantes no quadro 7.

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho suplementar (diurno e noturno)	11.327,09 €
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (*)	1.455,84 €
Abono para falhas	929,06 €
Ajudas de custo	3.307,63 €
Representação	29.737,39 €
Secretariado	1.368,45 €
Total	48.125,46 €

Quadro 7 – Suplementos remuneratórios

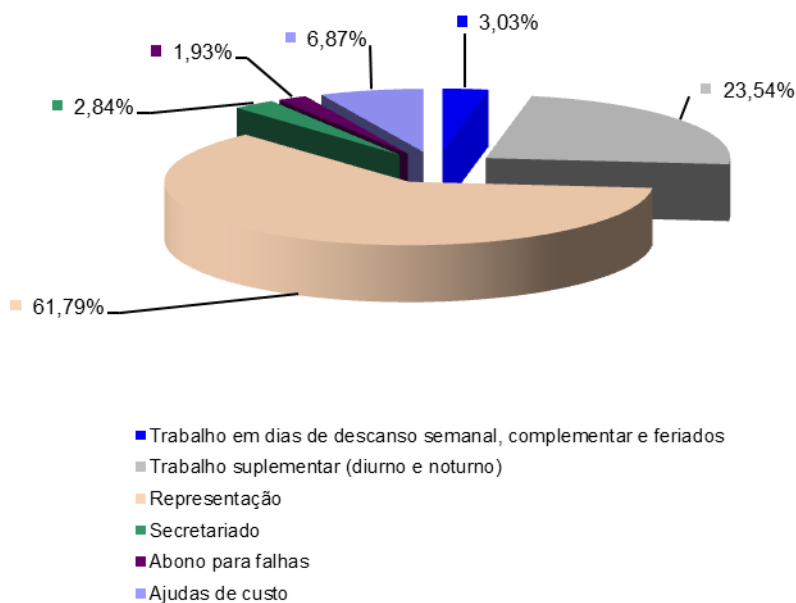


Gráfico 14 – Distribuição percentual dos encargos com suplementos remuneratórios

4. Encargos com prestações sociais

Prestações sociais	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	1.211,60 €
Subsídio de refeição	58.436,26 €
Total	59.647,86 €

Quadro 8 – Encargos com prestações sociais

O subsídio de refeição representa 97,97% do total dos encargos com prestações sociais.

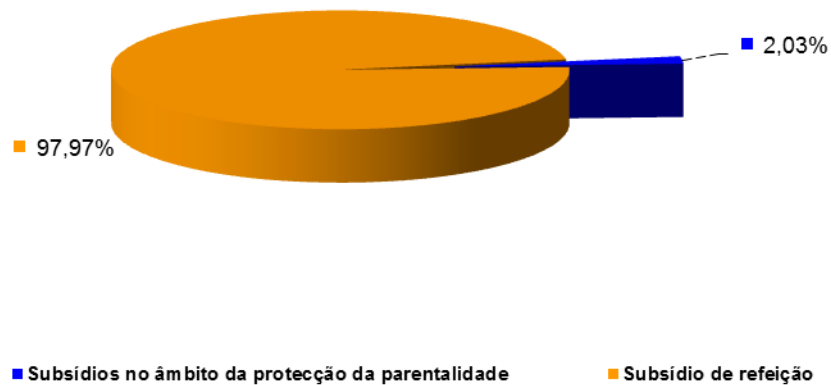


Gráfico 15 – Distribuição percentual dos encargos com prestações sociais

III – Formação Profissional

1. Participações em ações de formação por tipo

O número de participações em ações de formação profissional foi de 203, sendo 73,89% de natureza interna e 26,11% de natureza externa.

No gráfico infra ilustra-se essa realidade, podendo, ainda, verificar-se o número de participações em ações de formação profissional nos 3 anos anteriores.

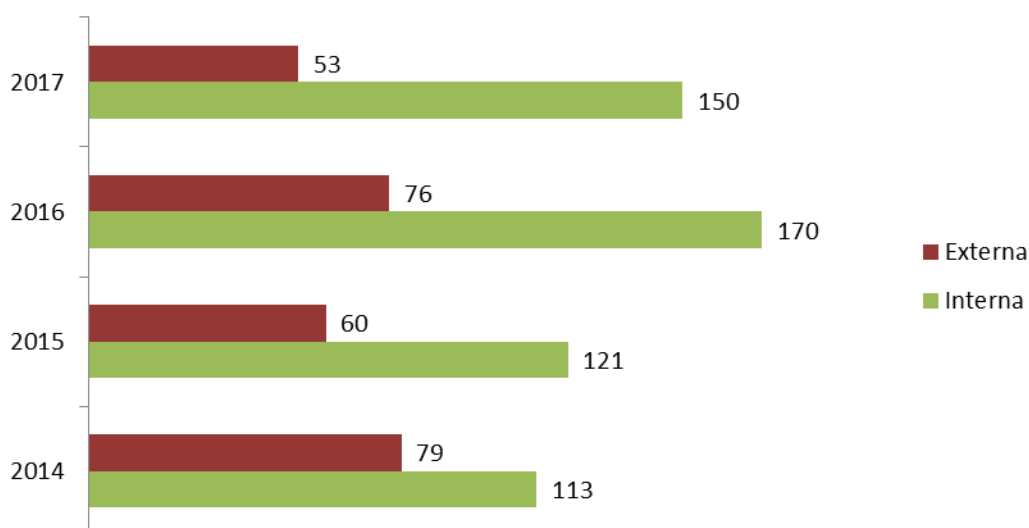


Gráfico 16 - Comparação das participações em ações de formação, interna e externa, nos últimos 4 anos

2. Horas despendidas em formação

O número de horas despendidas em formação foi de 1.878,5 o que representa um incremento de 845,5 horas em relação ao ano de 2016, com especial relevância nos dirigentes intermédios de 2.º grau (mais 351,5 h) e nos técnicos superiores (mais 228 h).

Tal como se constata do gráfico 17, o maior número de horas despendidas em formação ocorreu na carreira técnica superior, com 921,5 horas, equivalente a 49,06% do total.

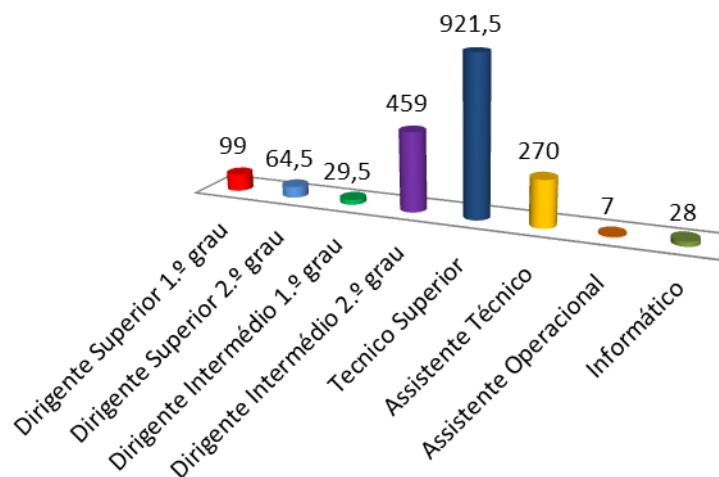


Gráfico 17 – Número de horas despendidas em formação, por cargo/carreira

3. Despesas anuais

O total de despesas com ações de formação, internas e externas, consta no quadro infra.

Tipo de ação/valor	Valor (Euros)
Despesa com ações internas	3.200,00 €
Despesa com ações externas	83,00 €
Total	3.283,00 €

Quadro 9 – Despesas anuais com formação

4. Formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

Em matéria de segurança e saúde no trabalho não foi realizada qualquer ação de formação e sensibilização.

IV – Relações Profissionais

Do total de efetivos do INR, 5 eram sindicalizados.

V – Disciplina

Não houve qualquer registo de processos disciplinares.

Perfil do(a) trabalhador(a) do INR

- **Mulher**
- **47,78 anos de idade (média)**
(escalão etário moda – **40-44** anos)
- **Possui licenciatura**
- **É da carreira técnica superior**
- **Possui 19,13 anos de antiguidade na Administração Pública (média)**
(escalão de antiguidade moda – **15-19** anos)
- **Possui como relação jurídica de emprego o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**
- **Aufere a remuneração mensal ilíquida de 1.476,56 € (média)**
(escalão remuneratório moda – **501-1000€**)

Anexo 5

**Questionário de avaliação de satisfação dos
trabalhadores**

Questionário de satisfação para colaboradores

Instruções de resposta ao questionário:

Este questionário versa um conjunto de temáticas relativas ao modo como o colaborador percepciona a organização de modo a aferir o grau de satisfação com a organização e de motivação sobre as actividades que desenvolve.

É de toda a conveniência que responda com o máximo de rigor e honestidade, pois só assim é possível à sua organização apostar numa melhoria contínua dos serviços que presta.

Não **há respostas certas ou erradas** relativamente a qualquer dos itens, pretendendo-se apenas a sua opinião pessoal e sincera.

Este questionário é de natureza **confidencial**. O tratamento deste, por sua vez, é efectuado de uma forma global, não sendo sujeito a uma análise individualizada, o que significa que o seu **anonimato** é respeitado.

1 = Muito Insatisfeito, 2 = Insatisfeito, 3 = Pouco Satisfeito, 4 = Satisfeito e 5 = Muito Satisfeito.

1. Satisfação global dos colaboradores com a organização						
Satisfação com...	Grau de Satisfação					Registe aqui as suas sugestões de melhoria
	1	2	3	4	5	
Imagem da organização						
Desempenho global da organização						
Papel da organização na sociedade						
Relacionamento da organização com os cidadãos e a sociedade						
Forma como a organização gere os conflitos de interesses						
Nível de envolvimento dos colaboradores na organização e na respectiva missão.						
Envolvimento dos colaboradores nos processos de tomada de decisão						
Envolvimento dos colaboradores em actividades de melhoria						
Mecanismos de consulta e diálogo entre colaboradores e gestores						

1 = Muito Insatisfeito, 2 = Insatisfeito, 3 = Pouco Satisfeito, 4 = Satisfeito e 5 = Muito Satisfeito.

2. Satisfação com a gestão e sistemas de gestão						
Satisfação com...	Grau de Satisfação					Registe aqui as suas sugestões de melhoria
	1	2	3	4	5	
Aptidão da liderança para conduzir a organização <i>(estabelecer objectivos, afectar recursos, monitorizar o andamento dos projectos...)</i>	Gestão de topo					
	Gestão de nível intermédio					
Aptidão da gestão para comunicar	Gestão de topo					
	Gestão de nível intermédio					
Forma como o sistema de avaliação do desempenho em vigor foi implementado						
Forma como os objectivos individuais e partilhados são fixados						
Forma como a organização recompensa os esforços individuais						
Forma como a organização recompensa os esforços de grupo						
Postura da organização face à mudança e à modernização						

1 = Muito Insatisfeito, 2 = Insatisfeito, 3 = Pouco Satisfeito, 4 = Satisfeito e 5 = Muito Satisfeito.

3. Satisfação com as condições de trabalho						
Satisfação com...	Grau de Satisfação					Registe aqui as suas sugestões de melhoria
	1	2	3	4	5	
Ambiente de trabalho						
Modo como a organização lida os conflitos, queixas ou problemas pessoais						
Horário de trabalho						
Possibilidade de conciliar o trabalho com a vida familiar e assuntos pessoais						
Possibilidade de conciliar o trabalho com assuntos relacionados com a saúde						
Igualdade de oportunidades para o desenvolvimento de novas competências profissionais						
Igualdade de oportunidades nos processos de promoção						
Igualdade de tratamento na organização						

1 = Muito Insatisfeito, 2 = Insatisfeito, 3 = Pouco Satisfeito, 4 = Satisfeito e 5 = Muito Satisfeito.

4. Satisfação com o desenvolvimento da carreira						
Satisfação com...	Grau de Satisfação					O que falta para que o seu grau de satisfação seja 5?
	1	2	3	4	5	
Política de gestão de recursos humanos existente na organização						
Oportunidades criadas pela organização para desenvolver novas competências						
Acções de formação que realizou até ao presente						
Mecanismos de consulta e diálogo existentes na organização						
Nível de conhecimento que tem dos objectivos da organização						

1 = Muito desmotivado, 2 = Desmotivado, 3 = Pouco Motivado, 4 = Motivado e 5 = Muito Motivado.

5. Níveis de motivação						
Motivação para...	Grau de Motivação					O que falta para que o seu grau de motivação seja 5?
	1	2	3	4	5	
Aprender novos métodos de trabalho						
Desenvolver trabalho em equipa						
Participar em acções de formação						
Participar em projectos de mudança na organização						
Sugerir melhorias						

C= Concordo; D= Discordo
 1 = Muito Insatisfeito, 2 = Insatisfeito, 3 = Pouco Satisfeito, 4 = Satisfeito e 5 = Muito Satisfeito.

6. Satisfação com o estilo de liderança*									
Satisfação com...	Concordo	Discordo	Grau de Satisfação					Registe aqui as suas sugestões de melhoria	
			1	2	3	4	5		
O gestor de topo...									
Lidera através do exemplo									
Demonstra empenho no processo de mudança									
Aceita críticas construtivas									
Aceita sugestões de melhoria									
Delega competências e responsabilidades									
Estimula a iniciativa das pessoas									
Encoraja a confiança mútua e o respeito									
Assegura o desenvolvimento de uma cultura de mudança									
Promove acções de formação									
Reconhece e premeia os esforços individuais e das equipas									
Adequa o tratamento dado às pessoas, às necessidades e às situações em causa									
Satisfação com...	Concordo	Discordo	Grau de Satisfação					Registe aqui as suas sugestões de melhoria	
			1	2	3	4	5		
O gestor de nível intermédio...									
Lidera através do exemplo									
Demonstra empenho no processo de mudança									
Aceita críticas construtivas									
Aceita sugestões de melhoria									
Delega competências e responsabilidades									
Estimula a iniciativa das pessoas									
Encoraja a confiança mútua e o respeito									
Assegura o desenvolvimento de uma cultura de mudança									
Promove acções de formação									
Reconhece e premeia os esforços individuais e das equipas									
Adequa o tratamento dado às pessoas, às necessidades e às situações em causa									

* Este quadro tem dois objectivos: questiona os colaboradores sobre a existência de um conjunto de práticas de liderança (coluna Concordo e Discordo) e avalia o grau de satisfação dos colaboradores com o estilo de liderança

1 = Muito Insatisfeito, 2 = Insatisfeito, 3 = Pouco Satisfeito, 4 = Satisfeito e 5 = Muito Satisfeito.

7. Satisfação com as condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços						
Satisfação com...	Grau de Satisfação					Registe aqui as suas sugestões de melhoria
	1	2	3	4	5	
Equipamentos informáticos disponíveis						
<i>Software</i> disponível						
Equipamentos de comunicação disponíveis						
Condições de higiene						
Condições de segurança						

Muito obrigado pela sua colaboração.